

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

FRANKLIN LARRUBIA VALVERDE

**O papel pedagógico do
estágio na formação do jornalista**

São Paulo
2006

FRANKLIN LARRUBIA VALVERDE

O papel pedagógico do estágio na formação do jornalista

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação, em Ciências da Comunicação na área de Jornalismo, da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor.

Orientador : Prof. Dr. Luiz Fernando Santoro

São Paulo
2006

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Valverde, Franklin Larrubia

O papel pedagógico do estágio na formação do jornalista / Franklin Larrubia Valverde. -- São Paulo : F. L. Valverde, 2006.
227 p.

Tese (Doutorado) - Departamento de Jornalismo e Editoração/Escola de Comunicações e Artes/USP, 21/12/2006.
Orientador: Prof. Dr. Luiz Fernando Santoro.
Bibliografia

1. Jornalismo - Brasil 2. Estágio em Jornalismo 3. História do Jornalismo I. Santoro, Luiz Fernando II. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Franklin Larrubia Valverde

O papel pedagógico do estágio na formação do jornalista

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação, em Ciências da Comunicação na área de Jornalismo, da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor.

Aprovado em:

Banca examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

DEDICATÓRIA

A Manuel e Dolores, que desde as primeiras letras sempre me incentivaram, investiram, acreditaram e torceram por mim.

À Rosângela, minha eterna cúmplice.

A Rodrigo e Fernando, que se dispuseram a compartilhar o tempo devido a eles com esta tese.

A Sonia, que sempre me apoiou.

A Ribaldo (in memoriam), amigo que sempre me incentivou.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Luiz Fernando Santoro, mais que orientador, o amigo de todas as horas.

Aos funcionários e aos colegas de diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, pelo material utilizado na pesquisa para elaboração desta tese.

Aos funcionários da Escola de Comunicações e Artes, da USP, na pessoa de Paulo Cesar Bontempi, que ainda nos faz acreditar no serviço público.

A todas as pessoas citadas nesta tese, muitas delas colegas jornalistas brasileiros e estrangeiros, que deram importantes contribuições.

À Beatriz, Rosângela, Rosiane e Rosiléa, pelo apoio lingüístico.

E, por fim, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, ajudaram ou incentivaram em algum momento: Adriana, Antonio, Cleide, Daiane, Éder, Eduardo, Jean-François, João, João Carlos, Joaristavo, John, Luci, Phila, Marcelo, Márcio, Maria Célia, Mônica, Naylde, Nelson, Paulo, Pepê, Rodrigo, Reynaldo, Roberto, Salete, Sandro, Teresa, Victor, Waldtraut, colegas da Universidade São Marcos, entre outros.

RESUMO

VALVERDE, Franklin Larrubia. **O papel pedagógico do estágio na formação do jornalista**. 2006. 227 f. Tese (Doutorado) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

O estágio em Jornalismo é uma questão que sempre esteve envolvida em polêmicas. Apesar de proibido pela lei que regulamenta a profissão de jornalista, é defendido pelos estudantes, explorado pelos empresários de comunicações e tolerado por alguns setores sindicais. O objetivo deste trabalho é discutir se, independentemente da proibição, o estágio tem um papel pedagógico importante na formação dos novos jornalistas, preparando-os para as exigências do atual mercado de trabalho. Para tanto, apresentamos primeiramente um panorama histórico da habilitação do jornalista no Brasil e no mundo, no qual verificamos que o estágio também está presente em vários países da Europa e da América. Mostramos quais são, nesses países, as exigências para o exercício da profissão. Apresentamos também uma discussão a respeito do perfil do jornalista para os dias de hoje. Antes da análise propriamente dita, abordamos a questão do estágio na formação profissional em geral e, em seguida, especificamente na formação do jornalista, desde a época em que era legalizado até a atualidade. Para alcançar o objetivo proposto, na pesquisa nos aprofundamos no projeto-piloto Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo, desenvolvido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo em parceria com inúmeras empresas jornalísticas no estado e com várias instituições paulistas de ensino superior. Foi realizado um recorte nos veículos que implantaram pioneiramente esse programa: jornal Diário do Grande ABC, de Santo André; a editora Alto Astral, de Bauru; o jornal ValeParaibano, de São José dos Campos e a TV TEM, de Sorocaba. Na discussão dos dados, expomos o desenvolvimento desses projetos e sua pertinência. Os resultados da análise confirmaram que o estágio é fundamental para a formação do jornalista, apesar de ainda não estar regulamentado.

ABSTRACT

VALVERDE, Franklin Larrubia. **The Pedagogical Role of the Internship in the Journalist's Training.** 2006. 227 f. Thesis (Doctoral) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

The journalism internship has always been a polemic issue. Although the law that rules the profession prohibits it, it is defended by students, exploited by communication entrepreneurs and tolerated by some union sectors. The objective of this paper is to discuss whether, regardless of the prohibition, the internship has a significant pedagogical role in the training of new journalists, preparing them for the challenges of the current work market. To do so, we first present a historical panorama of journalist qualification in Brazil and around the world, where we verify that the internship is also present in several European and American countries. We show which requirements these countries have regarding the exercise of the profession. We also present a discussion on the profile of today's journalists. Before we start the analysis as such, we discuss the role of internships in professional trainings in general and then, specifically, in the training of journalists, from the time it was legal until today. In order to achieve the set goal, in our research we studied in depth the pilot project Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo (Journalism Academic Internship Program), developed by the Union of Professional Journalists of the State of São Paulo in partnership with countless journalistic companies in the State and with several institutions of higher education in the state of São Paulo. We made a cross-section of vehicles that were pioneers implementing this program: Diário do Grande ABC newspaper (Santo André); Alto Astral publishing house (Bauru); ValeParaibano newspaper (São José dos Campos) and TEM TV (Sorocaba). Discussing the data, we show how these projects have developed and their relevancy. The analysis results confirmed that the internship is essential for the journalist's education, although it still has not been regulated.

LISTA DE SIGLAS

Abecom	Associação Brasileira de Escolas de Comunicação
ABEn	Associação Brasileira de Enfermagem
ABI	Associação Brasileira de Imprensa
Asib	Associação de Imprensa Italiana no Brasil
CEQEJ	Comissão Estadual de Qualidade de Ensino em Jornalismo
CES	Câmara de Educação Superior do
CIEE	Centro de Integração Escola-Empesa
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
Confit	Congresso Internacional de Fisioterapia do Trabalho
Coffito	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Compós	Assoc. Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação
CNE	Conselho Nacional de Educação
Coren	Conselho Regional de Enfermagem
DGABC	Diário do Grande ABC
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
DRTs	Delegacia Regional do Trabalho
Enecos	Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação
FAAC	Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação
Faap	Faculdade Armando Álvares Penteado
Fatpren	Federación Argentina de Trabajadores de Prensa
FEA	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Fenaj	Federação Nacional dos Jornalistas
FEJ	Federação Européia de Jornalistas
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNPJ	Fórum Nacional dos Professores de Jornalismo
FNSI	Federação Nacional de Imprensa Italiana
FOUSP	Faculdade de Odontologia na Universidade de São Paulo
Ibemec	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Intercom	Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
IES	Instituição de Ensino Superior
Nube	Núcleo Brasileiro de Estágio

OJI	Ordem dos Jornalistas Italianos
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS	Programa de Integração Social
PNG	Política Nacional de Graduação
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SJSP	Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo
UnB	Universidade de Brasília
Unesp	Universidade Estadual Paulista
Uninove	Centro Universitário Nove de Julho
Unip	Universidade Paulista
Uniso	Universidade de Sorocaba
Unitau	Universidade de Taubaté
Univap	Universidade do Vale do Paraíba
USC	Universidade do Sagrado Coração
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA	v
AGRADECIMENTOS	vi
RESUMO	vii
ABSTRACT	viii
LISTA DE SIGLAS	ix
INTRODUÇÃO	14
1. A HABILITAÇÃO DO JORNALISTA NO BRASIL E NO MUNDO.....	24
1.1 A profissão no Brasil	24
1.2 A profissão no mundo	29
1.2.1 América Latina	29
1.2.1.1 Argentina.....	30
1.2.1.2 Chile	32
1.2.1.3 Paraguai.....	33
1.2.2 Europa	34
1.2.2.1 Alemanha.....	35
1.2.2.2 Croácia	36
1.2.2.3 Espanha	37
1.2.2.4 França	38
1.2.2.5 Itália	40
1.2.2.6 Polônia	42
1.2.2.7 Portugal	43
1.2.3 Ásia.....	44
1.2.3.1 Japão	44
1.2.4 Estados Unidos	45
1.2.5 Outros países	47
2. O PROFISSIONAL PARA OS DIAS DE HOJE	48
2.1 Clark Kent em alerta	48
2.2 A visão da academia	59
2.3 A visão sindical	64
3. O ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	73
3.1 O estágio	73
3.2 A legislação	80
3.3 A formação profissional	83
3.4 Estágio supervisionado	88
4. O ESTÁGIO EM JORNALISMO	92
4.1 A luta do sindicato	106

4.1.1 O parecer Betioli	114
4.2 Estágio em jornalismo no Exterior	117
5. ANÁLISE DAS EXPERIÊNCIAS JÁ REALIZADAS: TENDÊNCIAS DE APROXIMAÇÃO DOS NOVOS PROFISSIONAIS AO MERCADO ...	122
5.1 Parceria jornal Diário do Grande ABC e Universidade Metodista	127
5.1.1 Caracterização do veículo	127
5.1.2 Avaliação do estágio pela escola	127
5.1.3 Avaliação do estágio pelo estagiário	129
5.1.4 Avaliação do estágio pela empresa	131
5.1.5 Estágios: obrigatoriedade, sugestões, projeções	133
5.2 Parceria Editora Alto Astral, Universidade Sagrado Coração e Universidade Estadual Paulista.....	135
5.2.1 Caracterização do veículo.....	135
5.2.2 Avaliação do estágio pela escola	136
5.2.3 Avaliação do estágio pelo estagiário	140
5.2.4 Avaliação do estágio pela empresa	144
5.2.5 Estágios: obrigatoriedade, sugestões, projeções	146
5.3 Parceria jornal ValeParaibano, Universidade do Vale do Paraíba e Universidade de Taubaté	150
5.3.1 Caracterização do veículo	150
5.3.2 Avaliação do estágio pela escola	151
5.3.3 Avaliação do estágio pelo estagiário	152
5.3.4 Avaliação do estágio pela empresa	157
5.3.5 Estágios: obrigatoriedade, sugestões, projeções	159
5.4 Parceria TV TEM e Universidade de Sorocaba	163
5.4.1 Caracterização do veículo	163
5.4.2 Avaliação do estágio pela escola	164
5.4.3 Avaliação do estágio pelo estagiário	167
5.4.4 Avaliação do estágio pela empresa	171
5.4.5 Estágios: obrigatoriedade, sugestões, projeções	172
CONCLUSÃO	176
REFERÊNCIAS	183
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	192
APÊNDICES	202
Apêndice A - Pesquisa sobre estágio em jornalismo.....	202
Apêndice B - Roteiro de perguntas para professores supervisores de estágio.....	204
Apêndice C - Roteiro de perguntas para supervisores de estágio nas empresas jornalísticas	205
ANEXOS	206

Anexo A - Decreto-Lei nº 910	206
Anexo B - Decreto-Lei nº 972	211
Anexo C - Decreto nº 83.284	217
Anexo D - Regras para o estágio acadêmico em jornalismo	223

INTRODUÇÃO

A habilitação profissional para o exercício do Jornalismo no Brasil sempre despertou muitas polêmicas, alimentadas por visões diametralmente opostas. Uma delas defende que para ser jornalista somente é necessário saber escrever bem, ter uma boa cultura geral e que aprenderá a profissão simplesmente com o decorrer do seu exercício em uma redação. A outra defende que o exercício do jornalismo deve ser feito por pessoas habilitadas exclusivamente para isso, com formação universitária específica que, além do ensinamento das técnicas de reportagem, entrevista, redação e edição, também receberiam uma sólida base ética e deontológica.¹

A atual discussão sobre esse tema, que teve seu início em 2002, originou-se na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal e pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo contra a exigência de diploma específico de Jornalista em nível superior, para a obtenção do registro profissional no Ministério do Trabalho, e que ganhou eco na decisão favorável da juíza-substituta Carla Abrantkoski Rister, da 16ª Vara Cível de São Paulo. Em seu veredicto Rister afirmava que a regulamentação da profissão de jornalista não se deveria dar pela exigência de diploma específico para a obtenção do registro profissional, isso porque:

O jornalista deve possuir formação cultural sólida e diversificada, o que não se adquire apenas com a frequência a uma faculdade (muito embora seja forçoso reconhecer que aquele que o faz poderá vir a enriquecer tal formação cultural), mas sim pelo hábito da leitura e pelo próprio exercício da prática profissional.²

¹ RIZZINI, Carlos. **O Ensino do Jornalismo**, Rio de Janeiro: MEC. 1953, p. 20.

² In **Papel passado: não é preciso diploma para ser jornalista no Brasil**. Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br//static/text/27257,1>. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

Acrescentava-se contra a formação acadêmica específica, no parecer da juíza-substituta, que as questões da ética profissional aprendidas nos cursos de Jornalismo, que seriam a justificativa para a regulamentação da profissão, “não se sustentam, eis que a comum honestidade não é requisito profissional específico para o exercício da profissão de jornalista, mas sim um pressuposto para o exercício de qualquer profissão”. Além disso, Rister sustentou a sua decisão afirmando que a exigência do diploma tinha um “cunho elitista”, pois impunha “obstáculos ao acesso de profissionais talentosos à profissão” e restringia a liberdade de manifestação e de pensamento de todos os interessados em assim fazê-lo.

Essa argumentação utilizada não traz nenhuma novidade nem acrescenta algo novo às discussões pertinentes a essa questão. Alberto Dines, há algumas décadas, em seu clássico *O papel do jornal*, já desmontou esses argumentos dizendo que:

*O licenciamento de jornalistas não é obstáculo à liberdade de informação. Ao contrário, favorece a renovação porque coloca na profissão, a cada ano, nova leva de habilitados, impedindo que a reserva de mercado, estabelecida em favor dos amiguinhos dos “iluminados”, venha comandar a opinião pública.*³

A respeito dessa dicotomia – que alimentou o debate – sobre a liberdade de expressão e a obrigatoriedade do diploma em Jornalismo, Moraes Júnior aponta que “apenas um leigo poderia confundir todos e quaisquer tipos de expressão, comunicação e informação com atividade de imprensa”.⁴ O efetivo exercício profissional do jornalismo é muito mais complexo e está muito além do simples fato de se ter direito à livre manifestação de seus pensamentos e suas opiniões. A atividade cotidiana desempenhada pelo jornalista apresenta uma complexidade que não pode ser delegada a qualquer um que seja somente possuidor de uma

³ DINES, Alberto. **O papel do Jornal**: uma releitura. São Paulo: Summus, 1986. 4ª ed. amp. p. 154.

⁴ MORAES JÚNIOR, Enio. Condições e contradições do ensino de jornalismo no Brasil. **Nexus**, São Paulo, v.10, p.13, out. 2003. Tema: A Formação do Jornalista.

“formação cultural sólida e diversificada” ou que freqüente diariamente uma redação jornalística. O desenvolvimento responsável das funções jornalísticas exige um arcabouço teórico bastante específico, assim sendo:

a função do jornalista diz respeito à apuração, codificação e veiculação dos fatos de acordo com um conjunto de princípios éticos e técnicas específicas, que vão desde o aprendizado de recursos de editoração eletrônica até, mais recentemente, o conhecimento de técnicas do jornalismo digital, [...] ainda que pesem os interesses de cada veículo, os jornais e a imprensa em geral asseguram, sim, a qualquer cidadão brasileiro o direito à livre expressão de seu pensamento.⁵

A decisão da juíza-substituta Rister fez com que o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, apoiados pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), recorresse da sentença inicial, fazendo valer o Decreto 83.284/79 que regulamenta a profissão de jornalista no Brasil. No final de outubro de 2005, a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, restabeleceu a exigência do diploma em Jornalismo para o efetivo exercício profissional. O arrazoado do relator do processo, o juiz Manoel Álvares, sentenciar:

A vigente Constituição Federal garante a todos, indistintamente e sem quaisquer restrições, o direito à livre manifestação do pensamento (art. 5º, IV) e à liberdade de expressão, independentemente de censura ou licença (art. 5º, IX). São direitos difusos, assegurados a cada um e a todos, ao mesmo tempo, sem qualquer barreira de ordem social, econômica, religiosa, política, profissional ou cultural. Contudo, a questão que se coloca de forma específica, nos autos, diz respeito à liberdade do exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, ou, simplesmente, liberdade de profissão. Não se pode confundir liberdade de manifestação do pensamento ou de expressão com liberdade de profissão. Quanto a esta, a Constituição assegurou o seu livre exercício, desde que atendidas as qualificações profissionais estabelecidas em lei (art. 5º, XIII). O texto constitucional não deixa dúvidas, portanto, de que a lei ordinária pode estabelecer quais as qualificações profissionais são necessárias para o livre exercício de determinada profissão.⁶

⁵ MORAES JÚNIOR, Enio. Condições e contradições do ensino de jornalismo no Brasil. **Nexus**, São Paulo, v.10, p.13, out. 2003. Tema: A Formação do Jornalista.

⁶ ERDELYI, Maria Fernanda. **Profissão regulamentada: veja decisão que fixa exigência de diploma para jornalista**. Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br//static/text/39878,4>. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

Mais do que à volta do diploma, o relatório do juiz Manoel Álvares lançou luzes à questão sobre o que é efetivamente o exercício exclusivo de um jornalista habilitado, não devendo ser erroneamente confundido, segundo Álvares, com o livre direito de expressão, como havia sido anteriormente sentenciado pela juíza-substituta Rister. O conflito e – por que não dizer - a confusão entre essas visões do que é liberdade de expressão e o que é o exercício profissional do Jornalismo, nos remete aos primórdios do jornalismo no País, mais precisamente ao Brasil Colônia. Naquela época, nem era possível falar em exercício profissional do jornalismo, já que a incipiente imprensa brasileira era “propriedade de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos”, tendo praticamente “como objetivo defender ou combater uma causa momentânea.”⁷ Esse foi o caso de Hipólito José da Costa, que inaugurou a nossa imprensa produzindo o seu Correio Braziliense, em Londres, veículo que chegava aqui clandestinamente. Podemos dizer que, naquele período da história brasileira, o jornalismo era fundamentalmente um instrumento político, pois o que Costa “pretendia, declaradamente, [era] pesar na opinião pública, ou o que dela existia no tempo, [...] esta era a sua finalidade específica.”⁸

Ainda retomando as discussões motivadas pela decisão da juíza-substituta, ora revogada, não podemos esquecer um tema já amplamente debatido por alguns estudiosos, ou seja, o que é uma profissão e sua diferença com uma simples ocupação ou um emprego. Michael Kunczik aponta que o diferencial primordial entre um emprego e uma profissão, reside no fato de que o primeiro visa, em sua essência, a remuneração que lhe permita a subsistência, sendo que a segunda, além dessa questão também primordial, “molda a personalidade durante toda a

⁷ PINTO, Virgílio Noya. **Comunicação e cultura brasileira**. São Paulo: Ática, 1986, p. 25.

⁸ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 22.

vida”.⁹ Ainda segundo o autor, há três características fundamentais para definir claramente o que é uma profissão, termo que só deve ser utilizado quando:

1. a ocupação requer um conhecimento altamente especializado, adquirido por uma formação ocupacional prolongada, com base teórica;
2. a introdução à ocupação é controlada, e as pessoas que a exercem se comprometem a cumprir certos regulamentos profissionais; e
3. há uma formação de grêmio formal que representa os interesses da comunidade ocupacional, a mesma que considera como uma de suas tarefas principais o encarecimento da importância dessa ocupação em particular.¹⁰

Aplicadas essas características ao jornalismo, vemos que a atividade se trata de uma profissão. Primeiro, porque cada vez mais se faz necessário que o novo profissional seja incorporado ao mercado com conhecimentos bastante especializados e sedimentados por base teórica, que são proporcionados pelo ensino superior específico. Segundo, no caso brasileiro, para exercê-la há que ser portador de diploma de nível superior em Jornalismo e ser registrado no Ministério do Trabalho e, terceiro, os sindicatos e a Fenaj fazem o papel de “grêmio formal”, trabalhando para a valorização do profissional de imprensa, defendendo os seus interesses profissionais e incentivando constantemente o aprimoramento da formação profissional. E como é comum a todas as profissões, não deve ser olvidado o seu papel social, traduzido nas atitudes dos seus profissionais e nas conseqüências geradas por elas. Isso pode ser comprovado pela análise, feita pelo juiz Manoel Álvares, sobre a atuação dos jornalistas em nossa sociedade:

Não se pode ignorar a relevante função social do jornalismo, daí resultando a grande responsabilidade do profissional e riscos que o mau exercício da profissão oferecem à coletividade e ao País. Os danos efetivos, de ordem individual ou coletiva, que o exercício da profissão de jornalista por pessoa desqualificada ou de forma irresponsável pode gerar são incalculáveis. Os bens jurídicos que podem ser afetados são da mesma magnitude que tantos outros

⁹ KUNCZIK, Michael. **Conceitos de Jornalismo**. São Paulo: Edusp/ComArte, 1997, p. 33.

¹⁰ *Ibidem*, p. 33.

direitos fundamentais tutelados, como a vida, a liberdade, a saúde e a educação.

Os riscos não se afastam nem se diferenciam do exercício irregular da advocacia, da medicina, da veterinária, da odontologia, da engenharia, do magistério e outras tantas profissões.¹¹

Ao seguirmos essa perspectiva, a da responsabilidade social do jornalista, desenvolvemos uma pesquisa para demonstrar que a realização de um estágio profissional no jornalismo constitui elemento fundamental na formação dos novos profissionais. Dentro desse universo dos jovens jornalistas preparados pelas escolas paulistas, optamos por um recorte que circunscreveu o objeto da pesquisa naqueles profissionais que realizaram o Programa de Estágio Acadêmico, desenvolvido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, visto que o exercício profissional do estágio é proibido pela lei que regulamenta a profissão.

Possivelmente, pelo fato de não termos um estágio regulamentado por lei, a área de jornalismo carece de uma bibliografia que trate especificamente do assunto. Modestamente, nossa pesquisa lança à discussão a questão do estágio em jornalismo, sua importância e avaliação. Assim sendo, recorreremos a um embasamento teórico que se sustentou na necessidade de realização do estágio em outras profissões, comparando-as à luz das demandas apresentadas pelo mercado jornalístico.

A reflexão sobre a necessidade do estágio profissional, assim como a descrição de quais são os melhores procedimentos na sua condução e desenvolvimento, já renderam publicações vinculadas, principalmente, à área do Serviço Social e da Pedagogia. Essa literatura trata, fundamentalmente, do papel do docente-orientador que com o seu trabalho de supervisor, encaminha o estagiário para que usufrua da melhor maneira possível do estágio no qual participa. Essa

¹¹ ERDELYI, Maria Fernanda. **Profissão regulamentada: veja decisão que fixa exigência de diploma para jornalista**. Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br//static/text/39878,4>. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

abordagem se dá, efetivamente, dentro do conteúdo programático das disciplinas voltadas para a supervisão. Isso possibilita, demonstrado por estudiosos da Pedagogia como Pimenta & Lima¹² e Piconez¹³ e também do Serviço Social como Buriolla¹⁴, contribuir para uma formação profissional mais consciente do seu papel social.

Nossa pesquisa apresenta-se dividida em cinco capítulos que visam mapear o tema, possibilitando um instrumental que permita analisá-lo com profundidade. Assim, em nosso primeiro capítulo, intitulado da “A habilitação do jornalista no Brasil e no Mundo”, abordamos a formação do jornalista, desde os seus primórdios, tanto no Brasil como em outros países. Também foi realizada uma análise aprofundada das diferentes legislações vigentes e de que maneira elas regulamentam o exercício profissional, visando a possível contemplação do estágio como etapa necessária na formação dessas carreiras. A coleta de dados, fundamentalmente, foi constituída por levantamentos realizados em entrevistas com membros de entidades representativas de jornalistas de todo o mundo, com o intuito de informarem e analisarem a prática profissional em seus respectivos países, além de levantarmos se havia alguma prática profissional de estágio ou que se assemelhasse ao que consideramos como estágio. No segundo capítulo apresentamos “O profissional para os dias de hoje” com o levantamento de várias visões sobre o perfil dos jovens jornalistas, tanto sob a ótica do mercado como da academia, aliada ao setor sindical. Nesse panorama tivemos o testemunho de experientes profissionais que constataram as mudanças ocorridas no jornalismo, fruto das transformações no

¹² PIMENTA, Selma Garrido & LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

¹³ PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papyrus, 2003.

¹⁴ BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2001.

ensino brasileiro, da inserção das novas tecnologias nos meios de comunicação e mesmo da nova configuração social da categoria.

Em “O estágio na formação profissional”, o capítulo terceiro, foram mostradas as várias literaturas, principalmente da Pedagogia e do Serviço Social, na construção do estágio como elemento fundamental para a formação dos novos profissionais, constituindo-se inclusive, em muitos casos apresentados, item obrigatório para a habilitação e exercício da profissão. Também foi assinalada a importância da supervisão docente no desenvolvimento e melhor aproveitamento, por parte dos estudantes, na realização de seus estágios.

No capítulo quarto, que trata de “O estágio em jornalismo”, temos um histórico do estágio na profissão no estado de São Paulo, durante a década em que era obrigatória a sua realização para obtenção do diploma, seguindo-se a sua proibição total até a implantação do Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo. Para a elaboração desse capítulo fizemos um levantamento sobre a questão do estágio, em todos os números do jornal Unidade, que há trinta anos é o órgão oficial do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo. Também tratamos da realização do estágio em outros países como Argentina, Espanha e Grã-Bretanha.

Em “Análise das experiências já realizadas: tendências de aproximação dos novos profissionais ao mercado”, o capítulo quinto, mostramos os resultados da pesquisa realizada junto aos ex-estagiários, supervisores das escolas e das empresas participantes do Programa de Estágio Acadêmico, que teve início em 2001. O universo pesquisado qualitativamente compreendeu o jornal Diário do Grande ABC, com sede em Santo André; a editora Alto Astral, de Bauru; o jornal ValeParaibano, com redação em São José dos Campos e a TV TEM, afiliada da

Rede Globo em Sorocaba. Procuramos avaliar a atual situação desses estágios e a sua real eficácia na formação do futuro jornalista. Por intermédio da pesquisa visamos encontrar respostas para os seguintes questionamentos:

- a) se o ex-estagiário exerce atualmente a profissão de jornalista;
- b) se o estágio realizado contribuiu para o seu atual desempenho profissional;
- c) se as atividades realizadas no estágio complementaram o aprendizado recebido no curso, além de darem uma visão mais clara dos conceitos teóricos nele apresentados;
- d) se essas atividades propiciaram conhecimento sobre o que é o jornalismo;
- e) se o ex-estagiário acredita que o estágio em jornalismo deveria ser obrigatório; .

Acreditamos que, de posse de todos esses dados, apresentamos um perfil dos estagiários em jornalismo vinculado ao Programa de Estágio Acadêmico do Sindicato de Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, constatando a sua real eficácia e qual a importância na realização do estágio na formação acadêmica desses profissionais. Os dados coletados foram cruzados com outros depoimentos registrados junto aos jornalistas-supervisores e editores que acompanharam o desenvolvimento do estágio de cada um desses ex-estagiários. A pesquisa procurou detectar possíveis desvios na realização do estágio, apontar as falhas de execução e de supervisão, contribuindo na formulação de preceitos que poderão nortear a melhor maneira de realizar um estágio em jornalismo. Além disso, também detectamos que a obrigatoriedade na realização do estágio acadêmico em jornalismo recebeu o apoio de quase todos os ex-estagiários pesquisados e de

todos os jornalistas-supervisores das empresas de comunicação. Já por parte das escolas, encontramos grande oposição dos coordenadores de curso, sendo esse um dos temas mais divergentes em nosso trabalho.

1. A HABILITAÇÃO DO JORNALISTA NO BRASIL E NO MUNDO

Neste capítulo apresentamos um panorama sobre a habilitação da profissão de jornalista no Brasil e no mundo. No caso brasileiro há um histórico sobre as lutas dos jornalistas em conquistarem uma regulamentação na profissão, que culminou na lei no final da década de sessenta do século passado e, com ela, a exigência da formação universitária específica para o desempenho da profissão. No caso dos outros países, a pesquisa demonstra as várias visões a respeito do tema, desde a ausência de requisitos que selecionam quais são aqueles que estão habilitados para o desempenho da profissão, até legislações que são bastante semelhantes à nossa.

1.1 A profissão no Brasil

A profissão de jornalista começa a ter contornos mais claros no início do século XX, quando os profissionais da imprensa começam a formar organizações representativas da categoria. É o caso da criação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em abril de 1908, cujo “principal objetivo era assegurar à classe jornalística os direitos assistenciais e tornar-se um centro poderoso de ação.”¹⁵ O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo só é fundado em 1937, em plena ditadura Vargas. Um ano depois, em 1938, aparece o decreto-lei 910¹⁶, a primeira lei que tratava da profissão de jornalista, o qual “determinou a criação de escolas de preparação ao jornalismo, destinadas à formação dos

¹⁵ Disponível em: <http://www.abi.org.br/paginamenu.asp?id=8>. Informação presente no texto de apresentação da entidade. Acesso em: 12 de janeiro de 2006.

¹⁶ Vide ANEXO A – Decreto-Lei nº 910, p. 206.

profissionais de imprensa.”¹⁷ Houve uma grande demora desde a autorização para a abertura dos cursos de jornalismo até o seu efetivo funcionamento. Sérgio Mattos, em texto sobre o ensino de jornalismo no Brasil, aponta que:

A demora entre a sanção presidencial e o início de funcionamento resultou da oposição à formação de jornalistas em nível universitário, tanto por empresários da área como profissionais das mais diversas formações mas que atuavam no mercado. Os primeiros temiam a valorização do profissional de nível superior a quem teriam de pagar melhores salários. Os segundos receavam a concorrência.¹⁸

Também não pode ser esquecida a própria atuação do governo ditatorial de Getúlio Vargas, que controlava a imprensa através do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), não tendo interesse no desenvolvimento de um jornalismo crítico e altamente profissionalizado que, inevitavelmente, surgiria com a implantação de escolas de jornalismo. Aliás, vale registrar que, em 1918, durante o Primeiro Congresso Brasileiro de Jornalistas, já havia sido reivindicado pela categoria o ensino de jornalismo, finalmente “implementado em 1947, quando se inicia o curso pioneiro de Escola de Jornalismo Cásper Líbero, em São “Paulo.”¹⁹ Antes desse curso houve a criação da Cátedra de Jornalismo do Brasil, na Universidade do Distrito Federal, no Rio de Janeiro, que foi um “projeto efêmero, desarticulado precocemente durante a ascensão do ciclo autoritário liderado por Getúlio Vargas, mais conhecido historicamente como Estado Novo.”²⁰ Inicialmente, o curso de São Paulo estava vinculado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo, ligada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Anos mais tarde é que se constituiu a Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero.

¹⁷ MEDINA, Cremilda. **Profissão Jornalista**: responsabilidade social. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982, p. 45.

¹⁸ MATTOS, Sérgio. Ensino de jornalismo: sem a integração teoria prática não haverá solução. In MELO, José Marques de (coord.). **Transformações do jornalismo brasileiro**: Ética e Estética. São Paulo: INTERCOM, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 1994, p. 28.

¹⁹ MELO, José Marques de. **História do pensamento comunicacional**: cenários e personagens. São Paulo: Paulus, 2003, p. 295.

²⁰ Ibidem.

A existência das escolas de jornalismo, logo após o surgimento das primeiras delas, não era garantia de que todos os novos profissionais que adentravam ao mercado estavam habilitados por um desses cursos. Muitos “focas”, os neófitos ingressantes nas redações de jornais, davam os seus primeiros passos orientados pelos antigos profissionais que já lá estavam, dividindo o seu labor diário com breves instruções sobre qual era, de acordo com sua própria ótica, a melhor maneira de atuar na profissão. Sobre essa situação e as novas escolas de jornalismo, Danton Jobim mostra suas principais funções:

- 1º) Formar profissionais, ministrando conhecimentos da técnica do cotidiano e do periódico, bem como conhecimento, que elevem o nível de cultura geral dos que se propõem ingressar nas redações;
- 2º) Pesquisar e analisar os métodos empregados atualmente na imprensa local, promovendo a melhoria dos padrões técnicos da mesma;
- 3º) Evitar a formação puramente empírica de jornalistas na redação, que tende a perpetuar métodos rotineiros e vícios profissionais: o *foca*, ou novo repórter, nunca é ensinado pelos melhores, mas geralmente, pelos menos capazes ou fracassados, as únicas pessoas que, numa redação moderna, dispõem de tempo para “perder” com ele.²¹

Passado o período da ditadura Vargas e a atuação do DIP, já dentro do período democrático, a questão da regulamentação da profissão de jornalista só voltou à tona ao final do curto governo do presidente Jânio Quadros, que assinou um decreto, em 22 de agosto de 1961, três dias antes de sua renúncia, que explicitamente regulamentava o decreto-lei número 910, de novembro de 1938, da época de Vargas. O decreto foi prontamente tachado de inconstitucional por aqueles que eram contra a regulamentação profissional, pois não seguiu a tramitação necessária dentro do Congresso Nacional. Os partidários da regulamentação, que há quase cinquenta anos lutavam por ela, não desistiram e acreditaram que no governo de João Goulart lograriam obtê-la, porém não contavam com um novo revés:

²¹ JOBIM, Danton. **Espírito do Jornalismo**. São Paulo: Edusp/ComArte, 1992, p. 84.

Em meio a todos os problemas e ebulição social que João Goulart enfrentava às vésperas do golpe que o tirou da presidência, o decreto que regulamentava a profissão de jornalista – já assinado pelo ministro do Trabalho em 62 -, foi sacramentado pelo presidente em 13 de dezembro de 1963. Com a nova fase que se inaugura a 31 de março de 1964, toda regulada pelo arbítrio da ditadura militar que se instaurou, não houve nem tempo de sedimentar essa regulamentação, por que tudo que pertencia à legislação anterior aos atos de exceção não foi nem considerado, quanto mais efetivamente implantado.²²

Apesar dessa situação histórica, na qual o Brasil viveu em um regime de exceção, a legislação que regulamenta a profissão de jornalista no Brasil, o Decreto-lei número 972²³, de 17 de outubro de 1969, foi aprovado em pleno regime militar, tendo sido assinada pela Junta Militar composta por Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Aurélio de Lyra Tavares e Márcio de Souza de Mello. Esse fato sempre é lembrado por aqueles que insistem em ver a profissão de jornalista desregulamentada. Dines contra-argumenta dizendo que “a regulamentação da profissão do jornalista é antiga reivindicação da categoria, defendida em inúmeros congressos e por suas instituições representativas”. Ele acrescenta que a promulgação da lei feita “por uma Junta Militar não lhe tira a legitimidade”, pois outras leis como “a Lei do Divórcio foi a primeira deliberação do Congresso logo depois da promulgação do famoso Pacote de Abril (1977) visando eternizar a Arena indefinidamente no poder.”²⁴

O Decreto-lei número 972 explicitava, logo em seu primeiro artigo, que o exercício profissional do jornalismo era livre em todo o território nacional. No artigo seguinte tratava sobre o detalhamento das atividades pertinentes e exclusivas dos jornalistas brasileiros:

²² MEDINA, Cremilda. **Profissão Jornalista**: responsabilidade social. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982, p. 59.

²³ Vide ANEXO B – Decreto-Lei nº 972, p. 211.

²⁴ DINES, Alberto. **O papel do Jornal**: uma releitura. São Paulo: Summus, 1986. 4ª ed. amp. p. 151.

- A profissão de Jornalista compreende, privativamente, o exercício habitual e remuneração de qualquer das seguintes atividades;
- a) redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não comentário;
 - b) comentários ou crônica, pelo rádio ou pela televisão;
 - c) entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada;
 - d) planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de Jornalismo como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;
 - e) planejamento, organização e administração técnica dos serviços de que trata a alínea “a”;
 - f) ensino de técnicas de Jornalismo
 - g) coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação;
 - h) revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação de linguagem;
 - i) organização e conservação de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias;
 - j) execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;
 - l) execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico.

Essas eram as atividades e funções previstas na nova legislação, acrescentando que, para o efetivo exercício profissional, o jornalista deveria requerer o seu registro no órgão regional do Ministério do Trabalho e Previdência Social, apresentando a seguinte documentação: prova de ter nacionalidade brasileira; a sua folha corrida, ou seja, um atestado de bons antecedentes ou de não ter antecedentes criminais; a carteira profissional para registro; uma declaração de cumprimento de estágio em uma empresa jornalística e o diploma de curso superior em Jornalismo. Quanto ao estágio, a lei regulamentava que era destinado aos alunos do último ano do curso de Jornalismo, em um período não inferior a um ano, desempenhando qualquer uma das funções executadas pelos jornalistas profissionais.

Dez anos depois, em 13 de março de 1979, essa regulamentação profissional foi reformada pelo Decreto nº 83.284²⁵ que, atendendo aos pedidos da categoria, proibiu o estágio pois o mesmo estava sendo utilizado erroneamente pelas

²⁵ Vide ANEXO C – Decreto nº 83.284, p. 217.

empresas jornalísticas. Elas exploravam os estagiários com alta rotatividade de mão de obra e baixa remuneração - muitas vezes até de graça - além de substituírem profissionais habilitados pelos alunos quarto-anistas.

1.2 A profissão no mundo

No levantamento histórico-documental realizado para este estudo, constatou-se uma lacuna na bibliografia comparativa no que concerne ao tema da habilitação do jornalismo no mundo, mostrando e esclarecendo quais são as exigências legais para o exercício da profissão. Ao lançarmos mão dos recursos oferecidos pela internet, registramos uma exceção: o site www.ojornalista.com.br, dirigido pelo jornalista Vítor Ribeiro, que apresenta um breve estudo no qual mostra quais são os pré-requisitos em 47 países dos cinco continentes. As informações nele contidas mostram de maneira clara, e de fácil consulta, a situação da habilitação dos jornalistas em nível mundial. Porém o site carece de um aprofundamento acadêmico nas informações oferecidas e nos procedimentos exigidos pela legislação de cada um desses países. Para isso, iniciamos uma pesquisa junto aos órgãos representativos da categoria, colhendo depoimentos de profissionais de vários países, em entrevistas pessoais e mensagens via correio eletrônico.

1.2.1 América Latina

Na América Latina foram realizadas entrevistas nas quais foram colhidos vários depoimentos de dirigentes sindicais. Apresentamos o caso da Argentina, que desde os anos 40 do século passado tem uma regulamentação para a profissão de

jornalista; a situação do Chile, onde boa parte dos profissionais são diplomados; e a do Paraguai, país em que não há nenhuma exigência para o exercício da profissão.

1.2.1.1 Argentina

A habilitação dos jornalistas na Argentina é bastante diferente do Brasil. O jornalista Osvaldo Miguel Urriolabeitia, secretário de Relações Internacionais e Direitos Humanos da Fatpren, a Federación Argentina de Trabajadores de Prensa, o órgão máximo de representação dos jornalistas argentinos, e colaborador permanente do jornal *El Día* da cidade de La Plata, esclareceu em uma entrevista quais são os meandros da legislação argentina no que se refere à habilitação do jornalista.²⁶ A lei que regulamenta a profissão é dos anos quarenta do século passado. Lá não há a exigência de “diploma de jornalista ou de bacharel em Ciências da Comunicação” para o seu efetivo exercício. A obrigatoriedade reside em ter no mínimo 20 anos de idade e haver trabalhado dois anos em uma empresa jornalística como aspirante. Urriolabeitia acrescenta “que as universidades existem e a maioria dos jornalistas que entram nos meios de comunicação são os que saíram da universidade, pois são aqueles que estão preparados”²⁷, aptos para o exercício profissional.

Do ponto de vista sindical, o secretário de Relações Internacionais da Fatpren, vê a necessidade de modificações na legislação argentina, mas alerta que o embate com o poder executivo poderia acarretar problemas maiores para os jornalistas do que as distorções da lei em vigor na Argentina. Diz Urriolabeitia:

²⁶ Depoimento de Osvaldo Miguel Urriolabeitia dado ao autor em entrevista realizada em 06 de abril de 2004, em Buenos Aires.

²⁷ Ibidem.

O estatuto do jornalista profissional regulamenta a tarefa do jornalista, mas não diz quem é jornalista. Não devemos esquecer que essa lei é de 1946, sendo a ratificação de uma lei de 1944, ou seja, é a lei 12.908, sendo pioneira na matéria. Ela regulamenta a tarefa do jornalista, expressando que aos dois anos de estar trabalhando como aspirante, como diz a lei, ele recebe a carteira profissional de jornalista. Quer dizer, qualquer pessoa, seja ele formado em Jornalismo, Medicina, Engenharia, Direito ou em nada, aos dois anos de trabalho é dada, a pedido do interessado, a carteira de jornalista profissional. Ademais, o estatuto fixa uma série de categorias: aspirante, repórter, cronista, redator, que são as diferentes categorias que tem o jornalismo. Estamos falando de 50 anos, sabemos que é necessário modificá-la, o que acontece é que os governos de plantão não querem modificá-la, querem eliminar, querem o vazio. Nós queremos melhorá-la, mas não derogá-la. No que diz respeito à exigência do diploma de jornalismo para o exercício da profissão, há uma certa tendência a não exigir, mas isso depende da realidade de cada lugar. No Brasil existe e é ótimo que funcione. Na Venezuela também há a exigência do diploma específico para o exercício profissional. Ao contrário desses países, na Argentina não há nenhuma exigência.²⁸

Em que pese o fato de não haver a exigência legal do diploma de Jornalismo, o próprio mercado está se encarregando de torná-lo quase que obrigatório. O jornalista Urriolabeitia constata, através de levantamentos feitos pela sua federação sindical, que atualmente os profissionais que trabalham nas redações, em grande parte, são formados na universidade. Acrescenta que mesmo que a lei não exija, em pouco tempo, quase todos serão diplomados, por ser uma imposição natural. Ele aconselha que todo aquele que hoje pretenda ser jornalista na Argentina, faça uma faculdade de Jornalismo. Apesar de também alertar que muitos “jovens estudam sonhando em ser uma das quatro ou cinco figurinhas que todo mundo conhece”. Isso faz com que haja numerosos estudantes de Jornalismo, conseqüentemente um grande número de egressos, o que “apesar de haver uma certa evasão, excede em muito a necessidade do mercado”, concluiu Urriolabeitia.

²⁸ Depoimento de Osvaldo Miguel Urriolabeitia dado ao autor em entrevista realizada em 06 de abril de 2004, em Buenos Aires.

1.2.1.2 Chile

Já no caso do Chile há uma situação paradoxal, pois a “formação dos jornalistas é exclusivamente universitária, mas para o exercício da profissão não é necessário ser jornalista”. Essa informação foi dada pela jornalista Cecilia Alzamora Véjares²⁹, Secretária Geral do Conselho de Jornalistas do Chile, com 25 anos de experiência e chefe de Comunicações do Ministério da Secretaria Geral da Presidência. Alzamora complementa que o curso de Jornalismo no Chile é de cinco anos e que a maioria daqueles que trabalham como jornalistas tem formação universitária específica na área. Também não é necessário nenhum registro prévio para o exercício da profissão, porém o Conselho de Jornalistas do Chile trabalha para terem uma atuação mais efetiva nessa área:

O Conselho trabalhou para que se regulamentasse legalmente sobre a exclusividade do exercício profissional pelos jornalistas, mas as associações de empresários se opuseram e o *lobby* deles é mais forte que o nosso. No entanto, os não jornalistas não podem se autodenominar “jornalistas”, pois a lei diz que esse título ou denominação só pode ser usado pelos que se diplomaram em Universidades ou são reconhecidos pela lei (antigos jornalistas, que não puderam freqüentar escolas de jornalistas; a primeira data de 1955). [...] Nosso Conselho acordou com o Governo e o Congresso Nacional a reposição e aprovação, que esperamos que seja cumprida pelos legisladores, de uma norma Constitucional que reconhece e restitui aos Conselhos Profissionais o controle da ética no exercício da profissão por parte de seus associados (a metade dos jornalistas que trabalham no país são nossos associados) e que estabelece tribunais especiais para controlar os profissionais que não pertencem aos Conselhos Profissionais (aqui a associação não é obrigatória).³⁰

Também no Chile, segundo Alzamora, existe um período de estágio profissional obrigatório ao final do curso de jornalismo, em convênio firmado entre a escola e a empresa do meio de comunicação em que será realizado. Há alguns casos de estudantes que o fazem de maneira antecipada, já no terceiro ou quatro

²⁹ Depoimento de Cecilia Alzamora Véjares, Secretária Geral do Conselho de Jornalistas do Chile, dado ao autor em 4 de agosto de 2005.

³⁰ *Ibidem*.

anos. Esses estágios, no entender de Alzamora, são “indispensáveis para assimilar o ritmo e a exigência real do trabalho jornalístico”, têm duração mínima de três meses, em geral durante o verão chileno, entre janeiro e março, e podem ser ampliados se houver interesse do veículo que ofereceu a vaga de estágio. Ela acrescenta que só as grandes empresas remuneram os estagiários, as pequenas pagam o equivalente aos nossos vales transporte e refeição.

1.2.1.3 Paraguai

No Paraguai a profissão de jornalista não requer nenhum registro prévio para o seu exercício. Segundo a jornalista Patricia Lima³¹, Secretária de Educação e Imprensa do Sindicato de Jornalistas do Paraguai e que atua no jornal Última Hora, em Assunção, o jornalismo “é a única profissão no país, cujo livre exercício está garantido pela Constituição Nacional”. Lima acrescenta que, alguns anos atrás, foi realizado um estudo, desenvolvido pela Universidade Católica de Assunção, com o objetivo de constatar qual era o perfil do jornalismo e dos jornalistas paraguaios frente a sua formação profissional, visto que o seu exercício é totalmente desregulamentado. O estudo apontava que

Tradicionalmente, o exercício do jornalismo no país tem sido empírico. Ou seja, o prestígio na profissão vinha como fruto da experiência. Dessa forma, o diploma concedido pelas universidades era muito pouco valorizado.

Na verdade, as características legais dão à formação universitária uma conotação quase simbólica. Para garantir o acesso a uma vaga, é melhor descrever no currículo os trabalhos anteriores que o grau de formação.

Sempre se disse que as universidades contribuíram muito pouco para a inserção de seus alunos no mercado de trabalho, e que eles se viam obrigados (mesmo com o diploma na mão) a começar como estagiários, recebendo, conseqüentemente, baixos salários. Esta

³¹ Depoimento de Patricia Lima, Secretária de Educação e Imprensa do Sindicato de Jornalistas do Paraguai, dado ao autor em 08 de agosto de 2005.

fama, evidentemente desestimulava muitos jovens na continuidade de seu curso universitário.

Hoje, a partir dos dados revelados pelo presente diagnóstico, parece que essa realidade tende a mudar. Com efeito, 77% [...] dos jornalistas tem algum nível de formação universitária.

Deste índice, por sua vez, uma porcentagem significativa de 40% concluiu seus estudos universitários, e os restantes 37% não os concluiu. As causas pelas quais essa porcentagem de pessoas abandonou seus estudos são várias. Mas a que aparece com mais evidência é a percepção, compartilhada por jornalistas e outros profissionais, de que a universidade tem uma contribuição precária em termos práticos; e da conseqüente pouca valorização do diploma no desempenho da atividade profissional por parte das empresas, que dão mais importância à experiência e não à teoria ou ao grau de formação.³²

Como pudemos constatar não há nada na legislação paraguaia que exija a regulamentação profissional. Lima complementa que existe um acordo firmado entre o sindicato e as empresas proprietárias dos veículos da imprensa escrita, pelo qual os iniciantes fazem um estágio recebendo “80% do piso salarial dos jornalistas contratados”. Muitos desses profissionais, segundo Lima, são “geralmente estudantes de Ciências da Comunicação”, chegando a ser “explorados até por um ano, sem contratos e, muitas vezes, depois dessa fase são dispensados sem indenização”.

1.2.2 Europa

Sobre o continente europeu apresentamos a legislação de países que têm uma longa tradição na imprensa, desde que foi criada, como Alemanha, Espanha, França, Itália e Portugal, além de outros países sem tanto destaque na imprensa mundial como Croácia e Polônia.

³² ALDANA, Susana y GÓMEZ, Rossana. Perfil del trabajador de Prensa. Diagnóstico de la realidad profesional de periodistas y trabajadores de prensa en Paraguay. **Cuadernos de Discusión**. Universidad Católica de Asunción. 1998.

1.2.2.1 Alemanha

Na Alemanha, não é necessário um registro prévio para o exercício profissional do jornalista, mas segundo Hendrik Zörner, porta voz do sindicato alemão, com 25 anos de exercício profissional, a “maioria dos jovens jornalistas possui formação universitária”, em cursos com duração de quatro anos, pois “sem um diploma universitário hoje não é mais possível conseguir um emprego dentro do jornalismo.”³³ Em que pese essa situação, Zörner acrescenta que “infelizmente, a denominação ‘jornalista’ não está protegida por lei. Qualquer um pode se dar esse título. Mas jornais, revistas, rádios e canais de tevê só trabalham com jornalistas que aprenderam sua profissão e que possuam um treinamento que os qualifique.”³⁴ Apesar de não haver um registro para o exercício, ele reconhece que um documento de identificação, emitido por órgão representativo da categoria alemã, facilita muito o trabalho nas entrevistas e pesquisas dos jornalistas, principalmente quando se atua junto a órgãos públicos. Também é comum a realização de um estágio pelos novos profissionais, que dura de um a três meses, em geral sem remuneração, mas “importante para que os jovens tenham uma noção do que é uma redação e assim definam se a profissão de jornalista é indicada para eles”. Esses estágios são fundamentais na Alemanha, pois atualmente o “mercado de trabalho para jornalistas é ruim. Há mais diplomados do que vagas em Jornalismo”, sendo “necessário comprovar de dois a três estágios para mais tarde se candidatar a um cargo no jornalismo.”³⁵

³³ Depoimento de Hendrik Zörner, porta voz do sindicato de Jornalistas Alemães, dado ao autor em 22 de novembro de 2005.

³⁴ Ibidem.

³⁵ Ibidem.

1.2.2.2 Croácia

A situação na Croácia é semelhante a de muitos países europeus, ou seja, não é necessário ter diploma específico, nem registro, para o desempenho da profissão, porém 50% da categoria é diplomada, sendo crescente o número de jovens diplomados. Mesmo a lei não exigindo a formação universitária, segundo Marinka Boljkovac, secretária geral do Sindicato de Jornalistas da Croácia, no Acordo Coletivo da categoria, está proposta “a obrigatoriedade de um diploma universitário para jovens jornalistas iniciando a profissão”.³⁶ Essa defesa da formação para o jornalista é fruto da mobilização dos profissionais do setor, pois:

o sindicato defende veementemente a necessidade de todos os jornalistas possuírem formação universitária a fim de poderem exercer este trabalho jornalístico bonito, difícil e de grande responsabilidade nos devidos padrões e conferindo-lhe a devida importância. Infelizmente a supercomercialização da mídia denegriu esta profissão, fazendo com que sua qualidade caísse bem aquém do nível que deveria possuir”.³⁷

Segundo Boljkovac, essa queda no nível da profissão deve-se, principalmente, à ação dos empregadores porque eles “têm uma tendência marcante de se livrar dos jornalistas mais antigos e experientes que deveriam servir de mentores aos jovens”. Isso ocorre, comumente, durante o período de estágio, que pelas leis trabalhistas é de seis meses ou um ano, fazendo com que “um número crescente de jovens jornalistas tenham que resolver seus problemas sozinhos”. Ela acrescenta que esse “estágio” muitas vezes, na prática, “se prolonga por anos, porque muitos jornalistas continuam sendo obrigados a trabalharem como freelancers”. Sobre a formação universitária, Boljkovac diz que o “curso de Jornalismo ou de Ciências Sociais (do qual muitos migram para o Jornalismo) dura

³⁶ Depoimento de Marinka Boljkovac, secretária geral do Sindicato de Jornalistas da Croácia, dado ao autor em 08 de dezembro de 2005.

³⁷ Ibidem.

quatro anos”. Para aqueles que atuam como jornalistas e param de estudar, mas possuem pelo menos dois anos de qualquer curso universitário, a legislação croata permite que se matriculem no curso de Jornalismo da Faculdade de Ciências Políticas e com dois anos de curso recebam o diploma de jornalista.

1.2.2.3 Espanha

A legislação espanhola não exige a formação específica para o exercício profissional do jornalismo, nem um registro profissional para trabalhar na área. A jornalista Izaskun Pérez Guerrero³⁸, que atua no Diário de La Axarquía, diz que atualmente os jornalistas profissionais reivindicam a aprovação de uma lei que obrigue o registro dos jornalistas em um “colégio profissional” para o efetivo exercício da profissão. Independentemente disso, acrescenta, muitos dos jornalistas que atuam no mercado espanhol cursaram Jornalismo nas universidades, em cursos com a duração de quatro a cinco anos, dependendo da instituição de ensino superior. Na Espanha também não é exigida a realização prévia de um estágio, antes de se tornar um jornalista, porém Pérez afirma que ele é necessário, pois o aluno não pode formar-se “só teoricamente, mas também no âmbito profissional, para que – depois de formado –, ao sair para uma reportagem, saiba o que vai enfrentar”. A jornalista complementa que o estágio também se torna necessário devido ao fato das disciplinas práticas e dos veículos laboratoriais serem deficientes, que foi ocasionado fundamentalmente pela “massificação do ensino na universidade, tornando impossível que todos os estudantes tenham acesso a aulas práticas mais o menos dignas” para a sua formação como futuro profissional da imprensa.

³⁸ Depoimento da jornalista Izaskun Pérez Guerrero dado ao autor em entrevista realizada em 11 de julho de 2006, em Vélez-Málaga, Espanha.

Deve-se registrar que a prática do estágio em jornalismo existe na Espanha, mas de forma inteiramente opcional, nunca obrigatória. Comumente ele é realizado por intermédio de parcerias entre as escolas de Jornalismo e os veículos de comunicação, destinado aos alunos último-graduados. Além disso, a efetiva realização ocorre a pedido do estudante que, segundo Pérez, para ser aceito deverá apresentar um histórico escolar positivo. A remuneração recebida durante esse período, quando não é simbólica ou inexistente, fica próxima a um quarto do piso salarial de um profissional. Apesar disso, essa situação “é considerada um investimento” pelos estudantes, pois sem um estágio é quase impossível adentrar no mercado de trabalho. A jornalista Izaskun Pérez Guerrero acredita que as empresas jornalísticas deveriam exigir a formação obrigatória em jornalismo dos seus contratados, “pois hoje qualquer um é jornalista, o que é prejudicial para a nossa profissão e para os meios de comunicação”, gerando críticas do público sobre o “lixo” apresentado pelos veículos, além de fazer com “que nossos contratos economicamente sejam tão baixos”.

1.2.2.4 França

Os franceses partem do pressuposto que o jornalismo está aberto para todos os talentos, não sendo necessária a apresentação de diploma em Jornalismo para exercer a profissão. François Boissarie, presidente do Sindicato Nacional de Jornalistas franceses, informa que antes de ser considerado efetivamente um jornalista, se o interessado “não cursou uma das doze escolas de jornalismo reconhecidas pela profissão”, deverá fazer “um estágio de dois anos antes de obter

o título”.³⁹ Mas se o candidato a jornalista formou-se em uma das doze escolas reconhecidas pelo sindicato, basta somente a realização de um ano de estágio.

Boissarie acrescenta que:

para o nosso sindicato, este estágio é essencial, especialmente para os novos profissionais que não saíram das escolas reconhecidas. No entanto, um número demasiadamente grande de jornais tem a tendência de abusar dessa mão-de-obra e de negligenciar esse período de treinamento prático, fazendo com que os jovens jornalistas produzam cedo demais.⁴⁰

Nessas doze escolas reconhecidas pelo Sindicato, há uma preocupação fundamental com o ensino da ética profissional, reforçada constantemente pela convenção coletiva nacional dos jornalistas. Os jornalistas franceses também possuem de uma identificação emitida pelo sindicato que atesta, como previsto no artigo L.761-2 da lei que regulamenta a profissão, a sua condição de “jornalista profissional [...] que tem por ocupação principal regular e remunerada, o exercício de sua profissão em uma ou várias publicações cotidianas ou periódicas [...] de onde tira o principal de seus recursos.”⁴¹ De acordo com Olivier Da Lage essa obrigatoriedade de emissão de um documento profissional, em comparação com os outros países da Europa, mostra um procedimento diferencial dos franceses assim descrito:

A carta de identificação francesa é uma exceção se comparada a dos outros países ocidentais. Não que nos outros países os jornalistas sejam desprovidos de documentos que atestam a sua qualidade de jornalista, mas freqüentemente utilizam-se de documentos profissionais expedidos por seus empregadores ou, como na Irlanda e no Reino Unido, de documentos de identificação de membros da NUJ (National Union of Journalists) – como membro da NUJ, o sindicato nacional dos jornalistas.⁴²

³⁹ Depoimento de François Boissarie, presidente do Sindicato Nacional de Jornalistas franceses, dado ao autor em 08 de agosto de 2005.

⁴⁰ Ibidem.

⁴¹ DA LAGE, Olivier. **Obtenir sa carte de presse et la conserver**. Paris: Victoires-Éditions, 2003, p. 71.

⁴² Ibidem, p. 13.

Da Lage aponta que, mesmo na Europa, há casos diferentes, como o italiano. Lá os jornalistas são regidos por uma “Ordem”, que foi herdada “da época de Mussolini, bem estruturada e protetora sob o ponto de vista do plano social”. Ressalta também que

nenhuma democracia ocidental conhece um sistema comparável ao francês que nomeia um organismo encarregado, em nome do Estado, de conceder uma carta de identidade profissional aos jornalistas, os quais são definidos por um artigo de lei.⁴³

É possível que Da Lage desconheça o caso brasileiro, que guarda bastante semelhança com o francês, pois a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), por intermédio dos sindicatos regionais, é o organismo responsável pela emissão da cédula de identidade dos jornalistas no Brasil, criada pela lei nº 7.084/82, com validade em todo território nacional. Ele complementa que essa atitude francesa de buscar a definição e a categorização profissional na letra da lei

suscita, às vezes, um certo estranhamento dos países anglo-saxões, onde a tendência é de ver um parentesco com o regime de autorização obrigatória e o controle do Ministério de Informação, o que acontece em muitos países, mais ou menos, autoritários no planeta. Em contrapartida, nos países nórdicos e germânicos, onde a taxa de sindicalização dos jornalistas é alta, a idéia de uma organização da profissão não choca de nenhuma maneira, mesmo que a história desses países e as soluções adotadas difiram dessas que permearam e que foram fundamentais para o sistema francês.⁴⁴

1.2.2.5 Itália

A Ordem dos Jornalistas Italianos (OJI) é o organismo que regula o exercício profissional dos jornalistas na Itália. Tradicionalmente, até 2005, para o ingresso na profissão não era exigido diploma em nível superior. Segundo Rodolfo Falvo, vice-diretor da Federação Nacional de Imprensa Italiana (FNSI), o que habilita o jornalista

⁴³ DA LAGE, Olivier. **Obtenir sa carte de presse et la conserver**. Paris: Victoires-Éditions, 2003, p. 13.

⁴⁴ Ibidem.

é “um estágio de 18 meses, com contrato vinculado a uma empresa de comunicações (impresso, tevê, agência); e ao final desse período presta-se um exame na Ordem dos Jornalistas Italianos”.⁴⁵ Em sendo aprovado, há a mudança do status de estagiário ou aspirante para redator com o seu respectivo registro. Nesse exame verifica-se se o candidato apresenta os conhecimentos necessários sobre as “leis do país, a língua escrita e falada, conhecimentos gerais etc. Ninguém poderá trabalhar em nenhum veículo sem esse registro. [Caso contrário] seria denunciado, tanto a pessoa como o veículo, junto ao sindicato.”⁴⁶

Mas, a partir de 2006, há uma mudança fundamental na habilitação dos jornalistas italianos: o Conselho de Ministros da Itália atendeu uma antiga reivindicação da Ordem dos Jornalistas Italianos, aprovando um decreto no qual torna obrigatória a apresentação de diploma em nível superior de Jornalismo para o exercício profissional. Para Lorenzo Del Boca, presidente da OJI, essa decisão torna o “trabalho do jornalista mais moderno, mais eficiente e o faz culturalmente mais preparado para responder às responsabilidades que lhe compete.”⁴⁷

A questão da exigência do diploma de jornalista na Itália já vinha sendo discutida há algum tempo. Em 2003, quando foi realizado o I Congresso dos Jornalistas Italianos, Ítalo-brasileiros e Brasileiros, em São Paulo, Del Boca já apontava que “não pode haver improvisação na formação do jornalista”. Durante o evento, os representantes da delegação italiana encaravam a obrigatoriedade brasileira para o diploma como um avanço: “queremos um curso superior para jornalistas na Itália porque isso contribui para a excelência da formação”, disse

⁴⁵ Depoimento de Rodolfo Falvo, vice-diretor da FNSI (Federação Nacional de Imprensa Italiana), dado ao autor em 29 de julho de 2004 e em 14 de dezembro de 2005.

⁴⁶ Depoimento de Venceslao Soligo, presidente da Associação Imprensa Italiana no Brasil (Asib), dado ao autor em 11 de outubro de 2004.

⁴⁷ **Decreto del Governo: laurea obbligatoria per il giornalismo.** Disponível em: http://www.odg.it/primo_piano/show_news.asp?ID=464. Acesso em: 22 de janeiro de 2006.

Laura Capuzzo, conselheira da OJI, acrescentando que achava “oportuno o Brasil garantir na sua legislação a necessidade de qualificação superior”, servindo como uma referência a ser seguida pelo movimento sindical dos jornalistas italianos.⁴⁸

1.2.2.6 Polônia

Na Polônia, o jornalismo é totalmente desregulamentado e qualquer pessoa pode exercer essa profissão. Segundo o jornalista Andrzej Krajewski, porta voz do sindicato polonês, lá “não se exige nenhum tipo de educação universitária formal”, além disso também não há necessidade de identificação emitida por um organismo oficial, pois cada jornalista “recebe a identificação da sua editora ou associação profissional (há três associações de jornalistas, mas somente poucos jornalistas estão afiliados a elas)”. Em relação à exigência de um período de preparo antes do efetivo exercício profissional, Krajewski afirma que “não há uma exigência formal quanto ao treinamento”. Isso só ocorreu na Polônia antes do período de democratização política, que teve início em 1989, porém, atualmente, há “muitas editoras que organizam seminários e oficinas sobre muitos assuntos relacionados ao jornalismo.”⁴⁹

⁴⁸ VICTORELLI, Luís. **Ordem dos Jornalistas Italianos diz que lei brasileira é avançada, por exigir formação superior no jornalismo.** Disponível em: http://www.sciencenet.com.br/backup/site_portugues/noticias_da_ciencia/ed_46/46_jornalismo.htm. Acesso em: 23 de outubro de 2005.

⁴⁹ Depoimento ao autor do jornalista polonês Andrzej Krajewski dado ao autor em 08 de fevereiro de 2006.

1.2.2.7 Portugal

A regulamentação da profissão de jornalista em Portugal passa por um debate na categoria que discute um anteprojeto que regulamentará a profissão em novas bases. Segundo o Sindicato de Jornalistas portugueses, há uma série de questões que devem ser aprofundadas em um amplo debate. O Sindicato levanta alguns pressupostos essenciais para a sua colaboração tais como:

- Efectiva autonomia dos profissionais – o que impõe a eliminação de factores que a limitam, condicionam ou mesmo neutralizam, como sejam a precariedade dos vínculos laborais, da formação dos salários e das formas de nomeação para os cargos de direcção e de chefia;
- Maior exigência no desempenho profissional – o que aconselha a revisão das normas de acesso à profissão, a frequência obrigatória de um curso de estágio que valorize especialmente a deontologia profissional e a formação para os direitos dos cidadãos (direitos fundamentais, direitos da personalidade, etc.);
- Reforço do papel dos conselhos de redacção – tornando imperativa a sua eleição, conferindo-lhes efectivos poderes de fiscalização interna da deontologia profissional, na designação e destituição de jornalistas com funções de direcção e chefia e na orientação dos órgãos de informação;
- Efectiva responsabilização da hierarquia editorial, tanto na condução quotidiana dos órgãos de informação, sem constrangimentos ou limitações nomeadamente por parte do poder accionista ou de gestão da empresa, como na assumpção de responsabilidades disciplinares e perante terceiros.⁵⁰

Ademais desses pressupostos, o Sindicato de Jornalistas levanta também algumas questões que para eles são fundamentais, tais como a omissão no anteprojeto sobre a apresentação das “habilitações literárias mínimas para aceder à profissão” e questionam se “além da conclusão (com aproveitamento) de um curso de estágio ministrado por entidade certificada, deverá exigir-se a prévia formação superior em qualquer área?” Também entram em debate a questão de se há ou não “incompatibilidades com outras profissões, nomeadamente a advocacia e a

⁵⁰ **SJ lança documento de apoio ao debate do Estatuto.** Disponível em: <http://www.jornalistas.online.pt/noticia.asp?id=3946&idselect=539&idCanal=539&p=0>. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

magistratura”, além de “não considerar incompatível o desempenho de funções não remuneradas na promoção de actividades de interesse público e de solidariedade, bem como da promoção da imagem do órgão de informação no qual trabalhe ou colabore”.

1.2.3 Ásia

Da Ásia apresentamos o caso do exercício profissional no Japão.

1.2.3.1 Japão

O modelo japonês apresenta uma certa informalidade no que diz respeito à regulamentação da profissão de jornalista. No Japão não é necessário nenhum tipo de registro ou de diploma para o exercício profissional. O representante japonês na Federação Internacional de Jornalistas, Yoshi Okuda⁵¹, afirma que os “jovens jornalistas aprendem os segredos da profissão quando começam a trabalhar para uma empresa de comunicações.” Em função desse fato, “muitos jovens jornalistas não estudaram Jornalismo na universidade.” Okuda, que há 45 anos trabalha na televisão japonesa na editoria de local, complementa dizendo que, em termos de documentação, os “repórteres recebem um crachá de identificação da empresa para qual trabalham” e, que ao iniciar a carreira, “não é necessário fazer qualquer tipo de estágio”. Além disso, “há poucos jornalistas freelancers, [pois] muitos jornalistas têm vínculos empregatícios vitalícios com companhias de comunicação de grande porte”.

⁵¹ Depoimento ao autor de Yoshi Okuda, representante japonês na Federação Internacional de Jornalistas, dado ao autor em 07 de dezembro de 2005.

1.2.4 Estados Unidos

Ao analisarmos a situação americana sobre a questão da habilitação, constatamos que “a formação profissional nos Estados Unidos, apesar da não-exigência do diploma para trabalhar como jornalista, ocorre fundamentalmente nas universidades, nas escolas de Jornalismo”.⁵² Assim sendo, “a maioria esmagadora dos profissionais contratados cursaram uma faculdade de jornalismo”.⁵³ Mesmo que a legislação do país não possua nenhuma lei que exija o diploma específico para o exercício da profissão, há um investimento por parte dos futuros profissionais do jornalismo em sua formação. Também devemos destacar que há uma preocupação por parte dos empresários americanos de comunicação com a qualidade dos ensinamentos e das condições oferecidas nas instituições de ensino superior dedicadas ao Jornalismo. Isso pode ser traduzido, nas palavras do professor José Coelho Sobrinho, no fato de que:

as empresas jornalísticas investem nas escolas construindo e equipando auditórios com o que há de mais sofisticado no mercado. A Fundação Ganet (USA Today), por exemplo, mantém centros de convenções ativos e atualizados em várias instituições que se dedicam ao ensino de jornalismo por entender que as escolas têm grande importância na formação e desenvolvimento de profissionais para seus quadros.⁵⁴

Nos Estados Unidos, o curso superior de Jornalismo é oferecido em 400 escolas, sendo que 120 com pós-graduação, dentre eles, 35 doutorados.⁵⁵ É importante salientar que os Estados Unidos foi o primeiro país das Américas a

⁵² COUTINHO, Iluska. **Empresas investem nas escolas de Jornalismo**. Disponível em <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/da121220016p.htm>. Acesso em: 08 de janeiro de 2006.

⁵³ RIBEIRO, Vitor. **O Exercício Profissional do Jornalismo no Mundo**. Disponível em: www.ojornalista.com.br. Acesso em: 02 de setembro de 2004.

⁵⁴ COELHO SOBRINHO, José. A Formação de jornalista no Brasil e nos Estados Unidos. **Revista Comunicações e Artes**, São Paulo, nº 19, p. 117, agosto de 1988.

⁵⁵ RIBEIRO, Vitor. **O Exercício Profissional do Jornalismo no Mundo**. Disponível em: www.ojornalista.com.br. Acesso em: 02 de setembro de 2004.

oferecer curso de jornalismo em nível superior. Um dos maiores defensores da criação de um curso de jornalismo foi o empresário de jornais Joseph Pulitzer. Os estudos de Carlos Rizzini apontam que:

Pulitzer foi, nos Estados Unidos e no mundo, o mais pugnaz e resolutivo defensor do ensino jornalístico universitário. Isso ao tempo em que, incipiente, acanhava-se esse ensino em aulas esparsas e descontinuas.

No seu próprio e deslumbrante êxito, no prestígio de sua pena e da sua ação de escritor público, sentiu Pulitzer a mesquinhez da experiência pessoal, da improvisação e do autodidatismo. [...] “É o jornalismo – aduzia – a mais exata das profissões, a que requer o conhecimento mais largo e profundo e os mais firmes fundamentos de caráter”. E perguntava: pode a prática de tantas responsabilidades ser deixada aos azares da auto-educação?

Aos adversários do ensino de jornalismo, Pulitzer resumia seu ponto de vista nesta frase: “a única posição a que um homem pode triunfalmente atingir pelo simples fato de ter nascido é a de idiota”. Para outra qualquer, “some training is requeried”. Embora a aptidão seja a chave do sucesso, a inteligência exige desenvolvimento. E desenvolver é educar.⁵⁶

Rizzini acrescenta que a oposição aos cursos de Jornalismo enfrentada por Pulitzer teve precedentes já em meados do século retrasado, em 1869, quando o general Lee, que era reitor da Washington College, criou cinquenta vagas gratuitas para a formação daqueles que queriam ingressar na imprensa. Imediatamente a iniciativa de Lee foi ridicularizada – e logo abandonada – por Frederic Hudson, diretor do New York Herald, acompanhado pelo New York Evening Post e pelo Missouri Republican. Muitas outras tentativas foram feitas de se implantar um curso universitário de Jornalismo, mas sem o devido êxito. “A iniciativa mais séria, e primeira em forma escolar, foi a da Universidade de Missouri, em 1898”, sentencia Rizzini, acrescentando que “essa iniciativa ficou em projeto”, só entrando efetivamente em vigor dez anos depois.

⁵⁶ RIZZINI, Carlos. **O Ensino do Jornalismo**, Rio de Janeiro: MEC. 1953, p. 4/5.

1.2.5 Outros países

Alguns países como Arábia Saudita, Colômbia, Equador e Honduras seguem o exemplo brasileiro, exigindo o diploma em nível superior para o exercício profissional do jornalismo. Outros como Áustria, Trinidad e Tobago, Suíça ou Moçambique não exigem nada. Mas vale registrar que, como disse o jornalista Vitor Ribeiro:

hoje, o curso superior em jornalismo existe nos quatro cantos do planeta e a sua obrigatoriedade para o exercício da profissão é uma exigência legal verificada em muitos países. Mas, mesmo nos locais onde não existem leis específicas exigindo o diploma, os formados acabam levando vantagem na disputa por uma vaga no mercado de trabalho. Onde o diploma não é uma exigência legal, acaba sendo uma grande preferência ou mesmo uma exigência do mercado de trabalho.⁵⁷

Assim, feita essa viagem ao redor do mundo comparando as várias legislações que regulamentam o exercício profissional do jornalismo, verificamos, como salientou Ribeiro, que se o curso de Jornalismo não é exigido por lei, é requisito imposto pelo mercado. Além disso, vimos também que muitos países optaram pela exigência de um estágio habilitador, sem o qual não é possível o registro prévio para o efetivo desempenho profissional.

⁵⁷ RIBEIRO, Vitor. **O Exercício Profissional do Jornalismo no Mundo**. Disponível em: www.ojornalista.com.br. Acesso em: 02 de setembro de 2004.

2 - O PROFISSIONAL PARA OS DIAS DE HOJE

Qual é o perfil ideal para ser um bom jornalista em nossos dias? É bem verdade que essa é uma questão de difícil resposta e, com certeza, também não única. Os profissionais que atuam cotidianamente no jornalismo tendem, muitas vezes, a ter uma visão simplificada do jornalista, centrada fundamentalmente na aquisição dos fazeres profissionais, sem encontrar utilidade nas teorias e nos estudos que analisam essa prática profissional e o produto do seu trabalho que é veiculado pela mídia. Sempre há uma reclamação de que nos cursos de Jornalismo falta “uma pedagogia que valorize a prática, voltada para o aprendizado das técnicas”, que os novatos chegam as redações não dominando nem “termos básicos do jargão profissional”.⁵⁸ Em contra-partida, os profissionais da academia, não que minimizem o aprendizado resultante da atividade prática, mas procuram enfatizar uma formação essencialmente humanística, além de buscar uma multidisciplinidade. Assim, a academia contra-argumenta que “de que servem as habilidades técnicas, se as mentes não estão preparadas para captar as cada vez mais complicadas subjetividades escondidas na materialidade dos fatos?”⁵⁹

2.1 Clark Kent em alerta

Na busca do equilíbrio entre os conhecimentos teóricos e a realização da prática profissionalizante, e tentando uma resposta à indagação anteriormente formulada, encontram-se vários títulos publicados, entre os quais podemos destacar *Complexo de Clark Kent: são super-homens os jornalistas?*, de Geraldinho Vieira e

⁵⁸ CHAPARRO, Carlos. **Que tipo de jornalista devemos formar?**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=347ASP006>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, em 16/09/05.

⁵⁹ Ibidem.

Sempre Alerta: Condições e contradições do trabalho jornalístico, de Jorge Claudio Ribeiro. No primeiro, temos uma série de entrevistas realizadas com profissionais da imprensa que, à época da sua publicação, ocupavam cargos de destaque nos principais veículos brasileiros e no ensino, como Otávio Frias Filho, Augusto Nunes, Roberto Civita, Mino Carta, Armando Nogueira, Boris Casoy, Alberico de Souza Cruz, Gilberto Dimenstein e José Marques de Melo. Em sua obra, Vieira procurou respostas para questões tais como o que podemos encontrar de novo no jornalismo brasileiro e o porquê dos jornalistas nas redações apontarem deficiências na formação universitária dos jovens jornalistas. Já em *Sempre Alerta*, Ribeiro trata das “condições e contradições do trabalho jornalístico”, definindo a sua pesquisa como sendo uma “repor-tese”, neologismo que bem explica a forma como foi construída, mostrando que muitas vezes ao tratarmos do jornalismo, mesmo que academicamente, temos que lançar mão do seu principal instrumento de trabalho - e que é sua própria essência: a reportagem.

Em *Complexo de Clark Kent: são super-homens os jornalistas?*⁶⁰ encontramos múltiplas visões a respeito da formação dos novos profissionais que são incorporados pelo mercado, tanto em jornais e revistas como em emissoras de televisão. A principal questão levantada pelo autor já está no próprio título da obra, ou seja, “o poder da palavra, da imagem, da seleção e interpretação dos fatos, e de sua multiplicação cria a ilusão do repórter super-homem”, aquele jornalista que tem o poder, através do seu trabalho, de influir na sociedade embarcando em “uma maravilhosa aventura no combate aos males sociais e na procura da verdade, onde as portas parecem abertas a toda sorte de liberdade, da manipulação da realidade

⁶⁰ VIEIRA FILHO, Geraldinho. **Complexo de Clark Kent: são super-homens os jornalistas?**. São Paulo: Summus, 1991.

ao acesso e divulgação da informação”.⁶¹ Assim constrói-se o Complexo de Clark Kent, baseado no personagem criado nos Estados Unidos, em meados do século XX, por Jerry Siegel e Joe Shuster, o pacato jornalista Clark Kent que, vez por outra, transforma-se em super-homem, utilizando os seus amplos poderes para caçar todos os malfeitores da Terra. Vencida a batalha, volta ao corriqueiro labor das redações. Vieira aponta que o jornalismo é uma das poucas profissões que consegue encontrar um grande espaço para interferir em assuntos sociais,

talvez por isso muitos dos profissionais exercem a atividade estimulados por uma espécie de Complexo de Clark Kent, o repórter super-homem. O mesmo fenômeno cria, obviamente, frustrações ao longo da profissão, além de ser também uma das razões que têm atraído muitos candidatos às faculdades de Jornalismo.⁶²

Essa visão é corroborada por Armando Nogueira, que diz que “a garotada sai da universidade com uma missão mítica que é mudar a realidade”, porém faz a ressalva que o aperfeiçoamento da realidade deve ser buscada por meios legítimos, jamais transformar os veículos de imprensa em instrumentos de “manipulação para impor nossas idéias. Isso tem uma dupla e nefasta conseqüência: uma reação brutal do empresário e suspeita na sociedade quanto à legitimidade da informação.”⁶³

Outros profissionais vêm nisso uma forma de transformação nos conceitos do que é ser jornalista, fazendo com que esses profissionais construam uma imagem errônea sobre o seu próprio papel a ser desempenhado dentro do quadro social. Mino Carta levanta a questão de que todos os profissionais, independentemente da atividade que exercerem, necessitam além do conhecimento técnico e de talento, ter algumas crenças. Isso também é válido para os jornalistas.

O jornalista precisa acreditar em algumas coisas. Em outros tempos misturava-se a crença com a ideologia: eu entendo que a ideologia não é uma coisa que está necessariamente morta por que idéias ainda

⁶¹ VIEIRA FILHO, Geraldinho. **Complexo de Clark Kent: são super-homens os jornalistas?**. São Paulo: Summus, 1991, p. 12.

⁶² Ibidem, p. 54.

⁶³ Ibidem, p. 90.

são necessárias; mas quando digo crenças quero falar em princípios. Todo homem precisa ter um acervo de princípios, de crenças e de idéias. As idéias podem brotar de seu talento, os princípios podem brotar de sua alma, talvez. Quero dizer que o jornalista não é um cidadão especial, e que o fato de ser assim considerado pelo dentista, pelo advogado ou sobretudo pelo político, na verdade não significa que ele seja um indivíduo especial ou que seja a profissão algo de fato especial.⁶⁴

Algo dessa chamada crença também é encontrado nas palavras de Alberico de Souza Cruz, que acredita que a juventude vê um certo encantamento no Jornalismo como carreira, com possibilidades de ter importância social e poder. Cruz aponta que “eles conseguem ver o lado favorável da profissão quando na verdade ser jornalista no Brasil é cumprir uma missão muito difícil”. Acrescenta que “os jovens precisam desmistificar sua visão da profissão”, porque a profissão de jornalista apresenta a sua cota de poder e de dificuldades como as demais profissões, não devendo os seus profissionais se colocarem acima de tudo e de todos, pois “somos intermediários entre a realidade e o que as pessoas gostariam de saber”.⁶⁵

Feitas todas essas ressalvas sobre o papel do jornalista que em sua atuação profissional muitas vezes, erroneamente, se outorga um papel acima de suas reais funções e se acredita ungido de suficiente poder para atuar em nome da sociedade ou até sobre ela, surge a questão: qual, então, o perfil que o jornalista deve ter dentro do seu contexto profissional e também social? No olhar de Otávio Frias Filho, da Empresa Folha da Manhã,

o perfil do jornalista ideal não teria muita novidade: uma pessoa que saiba escrever corretamente com rapidez; uma pessoa de boa formação intelectual, de preferência – mas não necessariamente – com algum tipo de especialização; uma pessoa com muita curiosidade não só intelectual mas com muita curiosidade de vida. Costumo dizer que o bom jornalista é uma pessoa que gosta de viajar, que gosta de

⁶⁴ VIEIRA FILHO, Geraldinho. **Complexo de Clark Kent**: são super-homens os jornalistas?. São Paulo: Summus, 1991, p. 54.

⁶⁵ Ibidem, p. 62.

conversar, que vai ao cinema, que lê livros. E é preciso que seja uma pessoa disciplinada. Na hora de um fechamento uma Redação é como o convés de um navio de guerra: antes de tomar uma decisão o bom jornalista deve discuti-la abertamente sem qualquer limite de discussão entre as pessoas que têm e que não têm cargo de comando, mas quando se está no meio de uma operação a Redação deve funcionar quase que como uma estrutura militar.⁶⁶

Já Roberto Civita, da Editora Abril, apresenta uma visão não tão “militarista” quanto a de Frias, traçando o perfil ideal do bom jornalista dizendo que “é aquele que faz competentemente, honestamente, sem preconceitos e com possível isenção o trabalho de coletar informações e transmiti-las de maneira agradável e atraente para seu público.” Civita aponta que a principal missão do profissional de imprensa “é cumprir corretamente, com inteligência e honestidade, a tarefa de informar”.⁶⁷

Outra questão abordada nas entrevistas realizadas por Vieira em seu livro, trata da qualidade da mão-de-obra dos novos jornalistas que anualmente ingressam nas redações dos vários veículos da mídia. Augusto Nunes afirma que os grandes jornais do País têm uma enorme preocupação com a qualidade do texto que, segundo ele, “é muito tosco”, mas devido ao pouco tempo para a sua produção, não pode ser “tão refinado quanto o de uma boa revista”. Porém, mais “do que da pressão do tempo, isto decorre da péssima qualidade de mão-de-obra disponível”. Nunes credita esse fato ao sistema educacional brasileiro, chamando-o de perverso e considerando os seus egressos como vítimas que “não aprenderam a ler e por isso não conseguem escrever”. Detecta, ainda, que mais do que falhas gramaticais e também ortográficas, a deficiência reside na “falta de raciocínio lógico – um problema que se encontra inclusive no texto de alguns repórteres já veteranos”.⁶⁸

⁶⁶ VIEIRA FILHO, Geraldinho. **Complexo de Clark Kent: são super-homens os jornalistas?**. São Paulo: Summus, 1991, p. 23.

⁶⁷ Ibidem, p. 51.

⁶⁸ Ibidem, p. 26.

Boris Casoy praticamente corrobora a opinião de Nunes sobre as deficiências técnicas dos novos profissionais de imprensa, dizendo que “as pessoas saem da universidade e têm contato com a realidade da profissão na primeira vez em que vão trabalhar”. Segundo Casoy, as faculdades de Comunicação “deveriam oferecer uma cota muito maior de prática”, ampliando o número e as horas das atividades laboratoriais, tanto impressas como eletrônicas, tendo em consideração o tempo de realização na produção das matérias e reportagens. “É preciso que se aprenda a lutar contra a pressão, contra o tempo, contra o relógio, e a favor da qualidade”, sintetiza.⁶⁹

Essa questão da prática profissional também é abordada por Gilberto Dimenstein que se diz a favor das faculdades de Jornalismo, porém complementando, paradoxalmente: “mas elas não prestam”. Justifica essa sua avaliação negativa também centralizando na prática que, segundo ele, é deficitária nas faculdades, pois “os jornais do campus são fracos e, salvo exceções, os professores são gente que está fora das redações há muito tempo”. Dimenstein reconhece que o estudo é importante, “mas a faculdade deveria ser uma coisa mais forte do que é, se quisesse justificar sua própria existência”.⁷⁰

Nem todos os profissionais entrevistados por Vieira compartilham da mesma opinião. Civita apresenta uma visão mais otimista sobre a questão; reconhece as deficiências do ensino brasileiro, mas vê o resultado final do que é realizado pela imprensa como positivo. Em sua análise Civita diz que:

se você julgar o conjunto do que se tem feito, vai ver que o conjunto é provavelmente melhor do que o que nós merecemos. A nossa imprensa, via de regra, é de um nível surpreendentemente bom. Considerando as condições educacionais do país, a formação (ou falta de formação) dos jornalistas ainda antes de chegar à Universidade, a

⁶⁹ VIEIRA FILHO, Geraldinho. **Complexo de Clark Kent**: são super-homens os jornalistas?. São Paulo: Summus, 1991, p. 74.

⁷⁰ Ibidem, pp. 115/6.

falta de meios, eu considero o Jornalismo brasileiro extraordinariamente competente, vital, energético, criativo, rápido. Estou fascinado pelo fato de nós conseguirmos – não nós *Editora Abril*, mas nós todos – fazer coisas tão bem feitas quando se poderia supor que não daria para fazer.⁷¹

Todas essas críticas formuladas aos cursos de Jornalismo ganham justificativa nas palavras do José Marques de Melo, para quem “durante algum tempo o ensino de Jornalismo se manteve dissociado do mercado de trabalho, até porque muitos dos professores se distanciaram da profissão e se tornaram muito céticos”. Apesar do ceticismo de parte do professorado, Melo vê que uma nova inserção da escola no mercado de trabalho de jornalismo, principalmente feita “pelos estudantes, que querem, por exemplo, a volta do estágio – eliminado por decreto no fim do governo Geisel”.⁷²

O panorama profissional sobre o jornalismo, elaborado por Jorge Claudio Ribeiro em *Sempre Alerta*, aborda as mudanças ocorridas nas redações de dois grandes jornais brasileiros: a Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo, veículos nos quais o autor trabalhou. Ribeiro relata que, ao ingressar no primeiro e ao passar pelo segundo veículo, sentiu um grande contraste entre o trabalho neles desenvolvido e suas anteriores atividades como professor de jornalismo e editor do Porandubas, jornal da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Viu que a realidade acadêmica, mediada por relações, de maneira geral, não tão conflituosas, “contrapôs-se [a] uma tarefa mental submetida a normas industriais, um ritmo de trabalho freqüentemente embrutecedor e relações tensas”.⁷³ Esse cenário, que dominou as últimas décadas do século passado, demonstra que a progressiva industrialização das redações jornalísticas, não foi construída isolando o modo

⁷¹ VIEIRA FILHO, Geraldinho. **Complexo de Clark Kent**: são super-homens os jornalistas?. São Paulo: Summus, 1991, p. 49.

⁷² Ibidem, p. 155.

⁷³ RIBEIRO, Jorge Claudio. **Sempre alerta**: condições e contradições do trabalho jornalístico. São Paulo: Olho D'Água, 2001, p.14.

produtivo anterior adotado pelos veículos de comunicação, mas guardando muitos elementos que já existiam. Ribeiro diz:

a evolução histórica do perfil do jornalista não foi linear e as fases se sucederam sem aniquilar elementos anteriores. Assim, a face atual da profissão se reproduz no discurso em que entrecruzam a fala *humanista* e fala *tecnológico-mercadológica*. Apesar de ser um campo empresarial amadurecido, a imprensa continua a atrair reais ou pretensos escritores e aspirantes a líder político, à semelhança dos séculos passados. Mas esses modelos não se encaixam com facilidade no horizonte da primazia da informação, do serviço ao mercado.⁷⁴

Segundo o relato de Ribeiro, no decorrer dos anos 80 do século passado, a chamada Indústria Cultural procurou “transformar integralmente seus produtos em mercadorias, dando primazia a fórmulas de comprovado sucesso comercial”, sendo também dessa forma tratado o jornalismo. Complementa que o “trabalho passou a ser medido pelo princípio do desempenho, que deixou cada vez menos espaço para a ação individual do jornalista”, cassando o seu poder de ação propositiva, abrindo espaço para a “crescente iniciativa da empresa de notícias – esta sim, o grande sujeito da notícia.” Assim, as empresas de comunicação passaram a ser as grandes estrelas, reduzindo o espaço dos profissionais que construíram um nome baseado em sua formação humanística ou em seu posicionamento ora polêmico, ora crítico.⁷⁵ Esse fato, segue Ribeiro, ocorrido pela modernização das empresas, pautou uma nova maneira de ser dos jornalistas, que rompia com atitudes de proximidade e até paternalistas.

Para os jornalistas, essas alterações representaram um duro golpe na compreensão da profissão. Em toda a atividade jornalística foi corroído o velho *espírito de missão*. Dentro dos jornais correu um desencantamento do mundo, devido à eliminação de elementos políticos e românticos, incompatíveis com uma produção cultural industrializada.⁷⁶

⁷⁴ RIBEIRO, Jorge Claudio. **Sempre alerta**: condições e contradições do trabalho jornalístico. São Paulo: Olho D'Água, 2001, p. 199/200.

⁷⁵ Ibidem, p. 53.

⁷⁶ Ibidem, p. 54.

Essa nova realidade industrial implantada nas redações dos jornais chegou primeiro na Folha de S.Paulo, em 1984, tendo Otávio Frias Filho como seu executor, o diretor de Redação do jornal que gerenciou “de forma até agressiva a filosofia de que a imprensa deve ter a organização e a disciplina típicas das atividades industriais”. Segundo Ribeiro essa visão era corroborada por Carlos Eduardo Lins da Silva, responsável pela Secretaria de Produção, para quem não havia dúvidas de que o jornal constitui-se como uma indústria. Ele alertava que muitos viam o jornalismo “como um apostolado, uma missão evangélica, uma coisa quase religiosa”, mas as empresas jornalísticas produzem bens de consumo “de cuja venda se espera obter lucro; é feito em escala, em quantidades de massa; e acho que essa é a característica mais marcante do jornalismo”.⁷⁷

Ribeiro mostra que essa visão industrial do jornalismo não é exclusividade dos dirigentes da Folha de S.Paulo. Na direção do seu maior concorrente paulista, o jornal O Estado de S.Paulo, temos eco nas palavras de Júlio César Mesquita, concordando que “sem dúvida um jornal é uma indústria”, mas ressaltando que “não é um negócio como outro qualquer, é diferente de uma indústria de bicicletas porque forma e informa uma coletividade”.⁷⁸

A introdução desse processo industrial na Folha deu-se com a implantação do chamado Projeto Folha, que visava a modernização do jornal. A sua execução resultou em uma drástica adequação do seu quadro funcional às novas características que estavam sendo construídas, que se traduziu em inúmeras demissões e na alta rotatividade da mão-de-obra do seu corpo redacional.

Mais do que antes, os profissionais foram colocados numa linha de montagem, enquanto a direção da empresa, contraditoriamente, se confessava ou incompetente ou inapetente para promover um

⁷⁷ RIBEIRO, Jorge Claudio. **Sempre alerta**: condições e contradições do trabalho jornalístico. São Paulo: Olho D'Água, 2001, p. 55.

⁷⁸ Ibidem, p. 56.

programa de treinamento *moderno*, dilapidando de forma selvagem seu *capital humano*.⁷⁹

O desenvolvimento do Projeto Folha não se deu de forma pacífica dentro da redação, motivando inúmeros protestos dos jornalistas mais experientes do jornal. Por isso houve essa contra-ofensiva da direção da empresa. Em depoimento a Ribeiro, Frias Filho diz que: “nós nos vimos na contingência de organizar uma disciplina quase militar para fazer frente a um arco muito amplo de forças adversárias, que se opunham interna e externamente”.⁸⁰

Outro fator determinante na transformação das relações de trabalho no jornalismo, moldando assim um novo perfil profissional, foi a informatização da redação. No caso da Folha se deu em duas etapas, sendo que na primeira somente o editor tinha acesso a essa tecnologia, facultando-lhes o controle total do que era produzido por sua equipe. Já a segunda alcançou todo o corpo redacional, atingindo mais de setenta revisores que foram automaticamente dispensados.⁸¹

O jornal O Estado de S.Paulo também chegou à chamada industrialização, porém Ribeiro aponta que a família Mesquita via a empresa de maneira diferente. Enquanto a Folha foi dirigida por grupos diferentes, o Estado está praticamente um centenário nas mesmas mãos. Os Mesquitas apontavam que o jornal tinha nascido como tal e durante muito tempo assim se manteve, sustentado pelas receitas geradas por publicidade, assinaturas e vendas avulsas. Mas com o passar do tempo e a evolução para uma estrutura industrial, se fazia necessário um novo tipo de

⁷⁹ RIBEIRO, Jorge Claudio. **Sempre alerta:** condições e contradições do trabalho jornalístico. São Paulo: Olho D'Água, 2001, p. 66.

⁸⁰ Ibidem, p. 66.

⁸¹ Ibidem, p. 68.

administração, inclusive para garantir a sua sobrevivência.⁸² Assim, Ribeiro sintetiza que

enquanto a *Folha* assume o modelo industrial, o *Estado* adota como referência o jornalismo político. Uma observação semântica sobre o nome das empresas revela algo acerca das diferenças entre as duas. *Folha da Manhã* é uma denominação sem referencial atual, uma vez que nem foi tomada de empréstimo ao jornal fundador – a *Folha da Noite* –, nem o diário *Folha da Manhã* existe mais. Esse nome parecer significar que “os jornais passam, mas a empresa permanece” e reforça a concepção de tradição de rupturas. Ruptura também de gestões, uma vez que a empresa já pertenceu a quatro grupos.⁸³

Outro tema abordado pelo autor de *Sempre Alerta* é a forma como o jornalismo é sentido nas redações. Segundo ele, trata-se de “uma adesão quase religiosa, estribada num forte sentido de hierarquia”.⁸⁴ Ele segue dizendo que isso cria no ambiente de trabalho um clima que é comumente encontrado nas igrejas e nos exércitos, além de nos partidos únicos. Ricardo Moraes, ex-editor de economia da *Folha*, em depoimento dado a Ribeiro, diz que “muitas coisas erradas devem ser cumpridas porque a hierarquia está acima de tudo”, complementando que o diretor de Redação Otávio Frias Filho “dá mais valor à hierarquia que à notícia: tem de cumprir a pauta, sem discutir. Um ‘pedido’ da direção é uma ordem”.⁸⁵ Ainda com relação ao novo perfil do profissional de jornalismo, Ribeiro constata que houve uma grande mudança relacionada à origem social dos jornalistas, fato que décadas atrás não acontecia. O autor informa que

com o boom da Indústria Cultural, as ocupações ligadas ao jornalismo passaram a exercer maior atração e a ser mais disputadas. A exigência de diploma de jornalista mediatizou o acesso à profissão e promoveu uma seleção por classe social, privilegiando aquela que tem condições de adiar o ingresso no mercado de trabalho enquanto custeava um curso universitário.⁸⁶

⁸² RIBEIRO, Jorge Claudio. **Sempre alerta**: condições e contradições do trabalho jornalístico. São Paulo: Olho D’Água, 2001, pp. 70/1.

⁸³ *Ibidem*, p. 70.

⁸⁴ *Ibidem*, p. 129.

⁸⁵ *Ibidem*, p. 129.

⁸⁶ *Ibidem*, p. 202.

2.2 A visão da academia

Frente ao panorama apresentado pelos estudos de Vieira e Ribeiro há alguns dados novos a serem apontados para melhor compreensão do perfil do jornalista para os dias de hoje: as novas exigências do mercado e o papel das escolas de comunicação na formação desse novo profissional. Estudos realizados por José Coelho Sobrinho vão ao encontro dessas questões, alertando que:

quando se discute a organização curricular não se pode desprezar o mercado. Afinal a escola deve formar o profissional para a sociedade e para o mercado. As ciências da educação dão conta desta tarefa, porque entre as variáveis intervenientes no processo de estruturação curricular o mercado está presente na profissiografia do formando.⁸⁷

Assim sendo, o professor e jornalista Manuel Carlos Chaparro, possuidor de uma experiência profissional de quase 50 anos entre imprensa escrita e academia, tem realizado em sua coluna no portal Comunique-se algumas reflexões importantes acerca dessas questões, tais como, “que habilidades e atitudes as tendências do mercado profissional vão impor aos jornalistas, ou deles exigir, no futuro próximo?”⁸⁸ Chaparro comenta que essa questão não é nova, porém, em função das mudanças que estamos vivendo, vem plena de atualidade, não só para os jovens que sonham em entrar no mercado de trabalho, mas também para os experientes profissionais que estão se defrontando com “novos formatos e papéis que a sociedade atribui ao jornalismo, dentro dos processos humanos de viver, agir e interagir.”⁸⁹ Ele aponta três grandes tendências que deveriam ser discutidas por todos aqueles que estão envolvidos com o jornalismo.

⁸⁷ COELHO SOBRINHO, José. Sobre as Diretrizes Curriculares. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 22, nº 1, p.177, janeiro/junho 1999.

⁸⁸ CHAPARRO, Carlos. **Jornalismo em fase de mutação**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=331ASP005>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, 20/05/05.

⁸⁹ Ibidem.

A primeira delas deixa claro “que dos jornalistas já se exige, e se exigirá cada vez mais, a capacidade de escrever e/ou falar para todas e por todas as mídias”, sejam elas a escrita, com jornais e revistas; a eletrônica, com o rádio e a TV, e a virtual, com a internet. No olhar de Chaparro esse novo profissional deverá estar plenamente habilitado, pois dele “se exigirá, além da competência de ‘saber dizer’ e ‘saber o que dizer’, a competência de ‘saber difundir o dizer’, para que os públicos interessados sejam alcançados no tempo certo, pela mídia certa”. Acrescenta que o essencial da linguagem não mudará, devendo manter a concisão, a clareza, a veracidade e a precisão. A mudança ocorrerá nas “expectativas dos destinatários”, pesando a capacidade do novo jornalista em atendê-la em tempo e espaços bastante diferentes daqueles de outrora. É nessas questões que residirão o sucesso dos fazeres jornalísticos.⁹⁰

Chaparro acredita que o atual mercado exige uma polivalência de aptidões, devendo estar pronto o profissional para atendê-lo com competência. Assim, “outra vertente cresce, de forma vertiginosa, no mercado profissional dos jornalistas: o das publicações ‘feitas sob medida’ para públicos específicos”. As publicações por encomenda, conhecidas como revistas customizadas, ganharam um espaço antes inexplorado no jornalismo, atendendo empresas, associações, marcas ou setores específicos de produção, além de uma enorme gama de negócios. Isso está fazendo com que os jornalistas comecem a trabalhar com o marketing, uma mistura que, como bem aponta Chaparro, “é sem dúvida incômoda para o jornalismo e para os jornalistas. Mas ela está aí como realidade irreversível do mercado de trabalho.” Ademais, complementa, pela exigência de bons textos para esse produto, tem garantido uma melhor remuneração, além da perspectiva de migração para outras

⁹⁰ CHAPARRO, Carlos. **Jornalismo em fase de mutação**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=331ASP005>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, 20/05/05.

mídias não impressas, o que ampliará a absorção de novos profissionais pelo mercado.⁹¹

A terceira tendência elencada por Chaparro, que ele oferece para discussão, é que “o jornalismo se tornará cada vez mais uma atividade liberal, prestadora de serviços.” Essa formulação parte da constatação que o próprio mercado, de maneira geral, está se terceirizando em todos os setores e que, inevitavelmente, isso também chegará ao jornalismo, principalmente com a chamada “pejotização” das redações, ou seja, cada vez mais os jornalistas são contratados como PJ (Pessoa Jurídica), abrindo mão de vários benefícios recebidos pelos jornalistas contratados no regime da CLT.⁹²

Outra questão delineada por Chaparro, na sua discussão sobre o perfil do profissional do jornalismo nos dias de hoje, é se o seu labor é intelectual ou técnico. Posta essa questão, recorda que isso suscita o falso dilema criado pela pseudo-oposição entre a execução da prática e a formulação da teoria, como se ambas estivessem em searas opostas que não necessitassem de convívio com altas doses de cumplicidade para garantir suas existências. Acrescenta que “na dualidade aparentemente contraditória”, são saberes que mostram níveis de importância em igualdade, apesar de serem diferentes e interativos; não apresentam auto-suficiência, sendo de fato complementares.⁹³ O saber da teoria dedica-se ao estudo dos fatos, conectando-os a conseqüências e princípios, apontando para o entendimento “de fenômenos ou situações que interessam ao conhecimento”. Assim sendo, segundo Chaparro,

⁹¹ CHAPARRO, Carlos. **Jornalismo em fase de mutação**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=331ASP005>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, 20/05/05.

⁹² Ibidem.

⁹³ CHAPARRO, Carlos. **Jornalista – intelectual ou técnico?** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=348ASP007>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, em 23 de setembro de 2005.

pelas complexidades que o mundo de hoje impõe à atividade jornalística, o jornalista que a Universidade deverá formar terá de ser um profissional com educadas aptidões de intelectual, capaz de apreender, atribuir significados e dar exposição social confiável (isto é, independente, crítica e honesta) aos conflitos discursivos da atualidade. Mas será intelectualmente inepto se, ao mesmo tempo, não dominar, plena e criativamente, os conceitos, os recursos, as técnicas, as artes e as implicações da linguagem jornalística – ferramentas do seu ofício.⁹⁴

Em outra oportunidade, dando prosseguimento às suas reflexões, Chaparro lança idéias sobre o ensino do jornalismo e a sua tarefa na formação dos novos profissionais. Antecipadamente, alerta que não há um único caminho a ser seguido ou uma maneira hegemônica desse ensino ser realizado, completando que “currículo ideal não existe”, porém cada curso de jornalismo “deveria assumir, preservar e desenvolver uma vocação própria (de ensino, pesquisa e extensão), assumindo preponderâncias que o tornem referência em determinadas vertentes disciplinares do jornalismo”.⁹⁵ O professor explica que isso deve ser feito “sem prejuízo da visão global do campo de estudo em que o jornalismo já se constitui”.⁹⁶ Além disso, o ensino não deve deixar de cumprir o seu papel de formador dos jovens profissionais no que se refere à sua formação humanística e técnica. Porém cada curso de jornalismo deveria trabalhar para o desenvolvimento de “padrões de excelência em alguma vertente do aprendizado de jornalismo”.⁹⁷

Esse fato auxiliaria na construção de uma identidade própria. Assim, aponta que os cursos poderiam optar por vertentes distintas como a “capacitação de profissionais para as linguagens da mídia eletrônica; [...] a formação para o pensar e o fazer jornalismo nos meios impressos, em um mundo movido a notícias em tempo

⁹⁴ CHAPARRO, Carlos. **Jornalista – intelectual ou técnico?** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=348ASP007>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, em 23 de setembro de 2005.

⁹⁵ CHAPARRO, Carlos. **A difícil tarefa de fazer jornalistas.** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=350ASP007>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, 05 de outubro de 2005.

⁹⁶ Ibidem.

⁹⁷ Ibidem.

real”. Ainda nessa perspectiva, sugere que as instituições que queiram oferecer cursos de jornalismo poderiam se diferenciar com cursos voltados para o “domínio das artes e técnicas da narrativa jornalística”, além de outros que se direcionassem para o estudo das disciplinas que privilegiassem a argumentação, pois acredita estar “convencido de que a competência argumentativa do jornalismo será exigência crescente da sociedade, no mundo cada vez mais complicado em que vivemos”.⁹⁸

Chaparro detecta uma certa dose de utopia “nessa idéia de cursos com vocação própria, com padrões de excelência em certos agrupamentos disciplinares”, porém acredita que muitos dos cursos de jornalismo existentes pelo País já trabalham no sentido de criarem uma identificação própria. Dentro de sua visão pedagógica, defende também a necessidade de um equilíbrio combinatório entre as disciplinas de “formação teórica e capacitação técnica”, relação que deve ser desenvolvida num crescente aprofundamento no decorrer do curso. Ainda sobre essa questão do relacionamento entre a teoria e a prática, formula que os cursos de jornalismo, independentemente da matriz curricular adotada, deveriam estar organizados em três grandes momentos, em crescente complexidade, assim formatados:

Momento da INICIAÇÃO - Em nível de iniciação, e com carga horária preponderante, os alunos ingressantes deveriam ter acesso a conteúdos básicos de formação humanística, entre os quais, indispensáveis, História da Cultura e da Cidadania, História do Jornalismo, Ética e Deontologia, Economia, Ciência Política, Filosofia da Linguagem, Metodologia, Antropologia e Geografia (Política e Humana). Ao mesmo tempo, também em formato de iniciação nas técnicas jornalísticas, e com carga horária menor, mas crescente, os alunos devem dispor de espaços de aprendizado experimental, em projetos vivos, para práticas de jornalismo real, sem simulações.

Momento do APROFUNDAMENTO - Seria a fase mais alongada do curso, em que, no plano das idéias e da formação teórica, o caráter mais extensivo da iniciação daria lugar à possibilidade de escolhas para o estudo aprofundado (por meio de disciplinas optativas, por

⁹⁸ CHAPARRO, Carlos. **A difícil tarefa de fazer jornalistas**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=350ASP007>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, 05 de outubro de 2005.

exemplo) em jornalismo e em no máximo duas áreas complementares de conhecimento, da preferência do aluno. Simultaneamente, a experimentação técnica cresceria em complexidade e carga horária, pedagogicamente inserida em espaços laboratoriais multidisciplinares, propícios às interações entre teoria e prática, espaços que, nesta fase, funcionariam como eixos do curso.

Momento da MATURAÇÃO - Seria o momento do atendimento pedagógico individualizado, preenchido com atividades orientadas de leituras, pesquisa e experimentação, para a produção do trabalho final de avaliação. Em um percurso de seis meses a um ano de estudo direcionado, em torno de um projeto ou de uma monografia, o aluno se defronta com seus limites e suas potencialidades, para demonstrar, de forma consolidada, os conhecimentos adquiridos e as aptidões desenvolvidas ao longo do curso.⁹⁹

2.3 A visão sindical

Do ponto de vista do jornalismo como categoria profissional, a Fenaj - o órgão máximo de representação dos jornalistas, demonstra preocupação com a formação dos novos profissionais no jornalismo. O seu Departamento de Educação constantemente traz à discussão elementos que questionam qual é a qualidade desejada e esperada dos cursos de Jornalismo. No site da entidade está disponível o “Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo”¹⁰⁰, documento elaborado em Congresso Nacional Extraordinário da categoria, realizado em 1997 na cidade de Vila Velha (ES), especificamente convocado para debater a formação em Jornalismo. A elaboração desse documento contou com a participação das seguintes entidades: Associação Brasileira de Escolas de Comunicação (Abecom), Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós), Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (Enecos), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e Sociedade Brasileira de Estudos

⁹⁹ CHAPARRO, Carlos. **A difícil tarefa de fazer jornalistas**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=350ASP007>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, 05 de outubro de 2005.

¹⁰⁰ FENAJ. **Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. Disponível em: http://www.sindjorn.com.br/qualidade_formacao_jornalismo.htm e http://www.fenaj.org.br/educacao/programa_qualidade_ensino_2004.pdf. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM). A partir de abril de 2002, também o Fórum Nacional dos Professores de Jornalismo (FNPJ) passou a apoiar o Programa. Ao tratar da formação, o Programa Nacional procura construir um novo perfil profissional do jovem jornalista que adentra atualmente no mercado de trabalho. Na apresentação desse documento Costa e Zuculoto* informam que resgatam “uma prática histórica” dos jornalistas brasileiros que, desde o início do século XX, buscaram a formação jornalística específica em nível superior, concretizada a partir da “década de 40 e em 1969, os jornalistas conseguiram que a regulamentação da profissão incluísse a exigência de diploma universitário para o registro profissional”. Ainda no entender das autoras, a aplicação do Programa Nacional deve reunir não só os segmentos relacionados com a formação dos jornalistas, mas também todos aqueles ligados à Comunicação, pois entendem “que o cumprimento da função social do jornalismo - disponibilizar para a sociedade informação ética, de qualidade e democrática, que atenda ao interesse público - também depende de uma formação profissional qualificada”.

O Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo parte de algumas “premissas para conceber a formação dos jornalistas”, e a partir delas, as autoras formulam alguns requisitos conceituais, metodológicos e materiais, visando a realização dessas premissas, que apontam para a questão da qualidade e sua gestão. A premissa inaugural contempla a área das comunicações, dentro do atual mundo contemporâneo, com influência determinante na política, na economia e na cultura. Nesse contexto, o jornalismo é visto de maneira destacada, expressando-se em variadas linguagens e suportes tecnológicos. Em função disso, o papel que corresponde ao jornalismo na divulgação e na produção de informações, tem

* Na época: Beth Costa era presidente da Fenaj e Valci Zuculoto era a diretora de Educação da Fenaj.

complementado “funções culturais próprias da ciência e da arte que se centram, respectivamente, no particular e no universal”. Assim, sendo uma “forma específica de conhecimento”, de acordo com o Programa Nacional, o jornalismo acaba antecipando-se tanto à ciência quanto à arte, no registro dos fatos sociais, chegando, muitas vezes, concomitantemente aos acontecimentos. Na elaboração dessas premissas alerta-se sobre a diferenciação do jornalismo entre a arte e a ciência, porém se aponta que é possível um relacionamento bem próximo delas. Com relação à primeira, mesmo sem ter a mesma liberdade de linguagem da arte, “pode gerar percepções e interpretações aprofundadas e inovadoras da realidade que sejam, igualmente, capazes de qualificar o senso comum”. Já com relação à segunda, inclusive por não ter que seguir o rigor metodológico da ciência, o jornalismo opera “uma ruptura com a linguagem especializada da ciência, [podendo] contribuir para a sua tradução pública, de modo a qualificar o senso comum”. Isso investe o jornalismo de uma certa importância social, fazendo com que:

devido a esta importância específica e relativa do jornalismo, acreditam os signatários que só a formação através de um curso superior específico especializado pode tornar consistente a abordagem da multiplicidade dos aspectos filosóficos, teóricos, culturais e técnicos envolvidos na formação dos jornalistas, bem como propiciar que, através da reflexão acadêmica e da prática política e técnica, sejam equacionadas as demandas da sociedade em relação à atuação destes profissionais. [...] A formação dos jornalistas deve ser concebida a partir da percepção do seu papel singular de produtor de conhecimento e de cultura, através de uma atividade profissional especializada na formulação, seleção, estruturação e disponibilização de informações que são usadas pelos indivíduos para perceberem e situarem-se diante da realidade.¹⁰¹

Para a realização dessa formação, segundo o Programa Nacional, também se deve considerar a existência do interesse público no que o jornalismo produz e sua distinção dos demais setores da comunicação, além da “necessidade de pesquisa e

¹⁰¹ FENAJ. **Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. Disponível em: http://www.sindjorms.com.br/qualidade_formacao_jornalismo.htm e http://www.fenaj.org.br/educacao/programa_qualidade_ensino_2004.pdf.. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

experimentação de teorias e técnicas relacionadas com as linguagens e práticas aplicáveis ao exercício do jornalismo”. Isso torna necessário que os jornalistas tenham um bom embasamento, tanto teórico como técnico e cultural, que se refletirá diretamente em sua atuação profissional, e se vincula, também diretamente, a uma postura ética. A apresentação desse quadro, além de considerar a função social do jornalista, suscita que na formação desse profissional estão bem claras algumas questões que visem a identificação:

- a) dos fundamentos éticos prescritos para a conduta dos jornalistas profissionais;
- b) da atitude de cidadania adequada ao exercício profissional dos jornalistas, a partir do reconhecimento das expectativas e necessidades da sociedade em relação ao seu papel social e ao produto da sua atividade;
- c) do inter-relacionamento entre as funções profissionais dos jornalistas com as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área das comunicações.¹⁰²

Definidas essas premissas, o Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo passa a elaborar os requisitos conceituais que permitirão que elas sejam realizadas, tanto no que se refere às formações teórica, cultural e técnica, como ao entendimento dos fundamentos éticos, o papel social do jornalista e a relação entre as suas funções profissionais e as demais profissões na área de comunicação. A formação teórica deverá apresentar base filosófica que dê instrumental para interpretar nossa realidade, além de “etapas anteriores da história humana e possibilitem o pensamento especulativo sobre as possibilidades de futuro”. Também deverá ser contemplado, mediante a História e as Ciências Sociais, o conhecimento da evolução histórica do país e do mundo. Os novos profissionais do jornalismo, segundo o Programa Nacional, necessitam receber instrumental

¹⁰² FENAJ. **Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. Disponível em: http://www.sindjorms.com.br/qualidade_formacao_jornalismo.htm e http://www.fenaj.org.br/educacao/programa_qualidade_ensino_2004.pdf. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

teórico que lhes possibilite a análise do “papel dos sistemas e processos de comunicação na contemporaneidade, bem como da evolução histórica destes sistemas e suas relações com a cultura, a política e a economia”, assim como as relações entre o jornalismo com a ciência e arte. Outro item a ser contemplado pela formação teórica é o conhecimento de como se dão os processos lingüísticos, tanto na área textual, como na áudio-visual e multimídia. O Programa Nacional aponta que a formação cultural pode ser atingida, fundamentalmente, entre vários itens, através do:

reconhecimento da precedência da formação teórica para o entendimento da realidade humano social - cuja promoção é a grande missão do jornalismo e dos jornalistas - em relação à capacitação para o domínio das técnicas, esclarecendo-se que esta precedência é lógica e epistemológica, embora não necessariamente cronológica, no processo de formação; [...] do emprego de metodologias e ações pedagógicas que, nos cursos de jornalismo, devem possibilitar a aplicação da teoria, assim como o desenvolvimento e a experimentação de conceitos e de meios técnicos; [...] do conhecimento de linguagens e modalidades de comunicação e de produção artística e científica que contribuam para o alargamento da compreensão sobre os fenômenos contemporâneos da área das comunicações e para o desenvolvimento de atividades profissionais de cunho inovador; [...] do estímulo ao pensamento crítico em relação aos modelos estabelecidos de organização e prática dos sistemas de comunicação no Brasil e no mundo.¹⁰³

No que se refere à formação técnica, ela deve ser centrada na capacitação dos profissionais para saberem como e quais são as linguagens apropriadas a cada veículo de comunicação, guardadas as suas especificidades. Os novos jornalistas também necessitam saber quais são os processos de gerenciamento de recursos humanos e, além disso, devem estar capacitados para planejar novos produtos jornalísticos. Espera-se que tudo isso seja realizado à luz da deontologia e da ética,

¹⁰³ FENAJ. **Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. Disponível em: http://www.sindjorms.com.br/qualidade_formacao_jornalismo.htm e http://www.fenaj.org.br/educacao/programa_qualidade_ensino_2004.pdf.. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

não só profissional como filosófica, e que tenham domínio do Código de Ética dos Jornalistas, assim como do código dos outros setores da comunicação.

Sobre o seu papel social, é requisito que o novo jornalista tenha consciência no exercício da profissão, tendo conhecimento de toda estruturação sócio-política do país, e que no seu desempenho profissional seja instrumento para ver as “necessidades sociais atendidas pelas atividades jornalísticas, mediadas pela atuação dos profissionais, assim como uma compreensão acerca das demandas existentes e que estiverem sem atendimento”.¹⁰⁴

O Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo trata, em seu terceiro item, dos requisitos metodológicos e materiais, apontando-os como sendo “necessários e imprescindíveis” para o cumprimento das chamadas premissas, anteriormente elencadas, assim como dos requisitos conceituais, ambos visando a formação dos novos jornalistas profissionais brasileiros. Para que isso seja efetivamente realizado, o documento indica que a sua articulação deverá ser feita tendo a abrangência de:

- a) a formulação curricular e a organização das atividades didático-pedagógicas;
- b) os aspectos referentes aos docentes;
- c) os aspectos referentes aos discentes;
- d) as instalações físicas, as estruturas de serviço e os equipamentos disponíveis para o cumprimento dos objetivos curriculares;
- e) os meios de integração com a sociedade e o mercado de trabalho.¹⁰⁵

A questão da função social no que se refere a um “espaço de reflexão e disseminação de conhecimento” intrínseca aos cursos de Jornalismo, também foi levantada pelo Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em

¹⁰⁴ FENAJ. **Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. Disponível em: http://www.sindjorms.com.br/qualidade_formacao_jornalismo.htm e http://www.fenaj.org.br/educacao/programa_qualidade_ensino_2004.pdf. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

¹⁰⁵ Ibidem.

Jornalismo. Nele se indica que todos os recursos humanos e materiais deverão ser canalizados para isso, acrescentando-se que há uma “necessidade de conexão orgânica entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão” para a sua efetiva realização. Incentiva-se a busca de uma integração docentes-discentes que, segundo o Programa, “é fator crítico para consecução dos objetivos curriculares e extracurriculares, além de ser estímulo didático-pedagógico e político para o exercício da cidadania”. Também é sugerida a criação de uma “Comissão de Gestão de Qualidade da Formação Profissional em Jornalismo”, em cada escola, que teria uma participação direta na condução do curso. Essa Comissão contaria com a participação de professores e estudantes do curso, eleitos pelos seus pares, sendo, ainda, aberta aos representantes do Sindicato de Jornalistas e do empresariado da região. No entanto, não se diz como a Comissão passaria efetivamente a existir, pois uma comissão formatada dessa maneira não está prevista no regimento de muitas instituições de ensino superior.

No tocante à formação curricular, apresenta itens básicos como a necessidade de existir um projeto pedagógico, cujo currículo seja adequado as condições sociais, econômicas e culturais da região onde está sendo ministrado o curso; a integração das disciplinas teóricas com as práticas; um currículo que contemple projetos de pesquisa, além de possibilitar sua constante atualização, tanto na parte tecnológica como na parte da comunicação social, e que promova trabalhos ao fim do curso com o objetivo de propiciar ao aluno pleno desenvolvimento acadêmico, que também deve ocorrer no exercício de veículos laboratoriais, não só vinculados ao curso, assim como também com a instituição.

No que se refere aos docentes, espera-se que tenham pelo menos a titulação mínima e que a instituição ofereça condições de trabalho e de capacitação

constantes, além de possibilitar que os docentes que “ministram disciplinas técnicas e que desenvolvam o exercício profissional em veículos de comunicação de forma simultânea” possam “buscar condições que possibilitem sua titulação”. Já quanto os discentes, o Programa Nacional acredita ser fundamental o envolvimento dos estudantes em atividades de pesquisa e de extensão, e em programas de monitoria ou outros especialmente criados para complementar a formação dos alunos.

No Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo a parte laboratorial é vista com qualidade quando apresenta funcionários plenamente habilitados para operar todos equipamentos, e que esses laboratórios contemplem todas as mídias. A relação com a sociedade e com o mercado de trabalho não foi esquecida pelo Programa. Pelo lado social, as atividades de extensão deverão buscar uma integração entre o curso e diversas instituições, visando uma colaboração que possibilite o exercício dos ensinamentos adquirido no ambiente escolar. Quanto à relação com o mercado de trabalho:

considera-se fator de valorização dos cursos de Jornalismo a existência de um programa de estágio orientado por objetivos de Ensino, Pesquisa e Extensão e que seja regulamentado e fiscalizado com a participação dos Sindicatos de Jornalistas para evitar o aviltamento do mercado de trabalho.¹⁰⁶

Notamos que a construção do perfil do novo profissional de jornalismo, tendo por base o Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo, é centrado fundamentalmente na qualidade do ensino oferecido pelas instituições universitárias a esses futuros profissionais, acrescentando que, segundo Valci Zuculoto,

¹⁰⁶ FENAJ. **Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo**. Disponível em: http://www.sindjorms.com.br/qualidade_formacao_jornalismo.htm e http://www.fenaj.org.br/educacao/programa_qualidade_ensino_2004.pdf. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

a formulação e o desenvolvimento de um programa de estímulo à qualidade da formação do jornalista só avançará na sua construção, consolidação e constituição como referência se tiver a participação principalmente de todos os setores organizados da área. E mais ainda: se todos efetivamente partilharem as responsabilidades.¹⁰⁷

Neste capítulo foram apresentadas as várias visões das entidades da categoria dos jornalistas, da academia e do próprio mercado a respeito do perfil ideal do profissional de jornalismo para os dias de hoje. Notamos que as inovações tecnológicas contribuíram sensivelmente para a criação desse novo perfil profissional, modificado, fundamentalmente, pela racionalização dos processos na execução dos seus misteres. Todos apontam para a necessidade de uma formação mais adequada, no sentido de atender as demandas da sociedade e desse próprio mercado. Falta apenas encontrar o equilíbrio entre o que espera o mercado desse jornalista, como ele deve ser preparado pela academia e o desempenho de seu papel social sugerido pelas entidades da categoria.

¹⁰⁷ ZUCULOTO, Valci. **A qualidade do ensino.** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/da160520012p.htm>. Acesso em: 07 de janeiro de 2006.

3 - O ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Neste capítulo trataremos da importância do estágio e de sua realização na formação profissional de inúmeras profissões em nível superior. Destacaremos o papel didático e pedagógico que o estágio deve desempenhar, além da necessidade de uma atuação efetiva das escolas em seu desenvolvimento, tanto no que diz respeito ao acompanhamento, como contemplando os estagiários com o instrumental teórico necessário para o melhor aproveitamento de seus estágios.

3.1 O estágio

A ansiedade juvenil em querer, o mais rápido possível, "colocar a mão na massa" e se tornar, assim, efetivamente o profissional que ainda está por se formar, tem feito muitos estudantes anteciparem a entrada no mercado de trabalho, queimando etapas que muitas vezes são fundamentais para uma consistente formação acadêmica como futuros profissionais. O estágio é visto, por grande parte dos alunos, como o "melhor caminho para dar início à conquista de um lugar ao sol no concorrido mercado de trabalho". Para muitos deles, "investir o quanto antes nesta direção é mais que uma simples opção profissional, trata-se de uma escolha eficiente na construção de uma carreira promissora".¹⁰⁸

Ainda, do ponto de vista estudantil, há que se registrar algumas considerações a respeito da importância do estágio na formação do estudante, visto da perspectiva dos próprios. A empresa InterScience – Informação e Tecnologia

¹⁰⁸ In **Experiência, palavra-chave para o ingresso no mercado de trabalho**. Disponível em: <http://www.universia.com.br/materia/imprimir.jsp?id=8058>. Acesso em: 05 de agosto de 2005.

Aplicada realizou, a pedido do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)¹⁰⁹, entre janeiro e fevereiro de 2004, uma pesquisa cujo título era “O valor do estágio”, cujos resultados foram publicados na revista *Agitação*¹¹⁰, com o objetivo de “compreender, tendo como referência a percepção do jovem, qual a importância e o valor do estágio em sua vida”. O universo pesquisado era composto de 818 estagiários, com idade de 16 a 25 anos, tanto do ensino médio como superior. Entre os vários itens pesquisados, um deles tratava dos problemas que por ventura encontrariam para o ingresso no mercado de trabalho, sem antes ter estagiado em sua futura área de atuação. O resultado desse levantamento acusou que 28% dos entrevistados apontaram que teriam dificuldades pela falta de visão profissional, enquanto 23% dos alunos indicaram que a falta de perspectivas seria um problema. Outros problemas apontados foram a dificuldade de relacionamento, seguido da dependência financeira e pessoal dos estagiários. Quando perguntados sobre quais os principais motivos que os levaram a procurar um estágio, 31% deles afirmaram que buscavam adquirir experiência e aprendizado para uma futura atuação profissional; 17% queriam ganhar uma bolsa-auxílio que os ajudasse a custear os estudos; 16% visavam entrar no mercado de trabalho; 10% pretendiam aprofundar a prática das aulas teóricas recebidas na escola; 6% visavam que o estágio ajudasse nas despesas financeiras e os outros 6% necessitavam cumprir a carga horária para a conclusão do curso. Já no item que tratava da influência do estágio para o seu desenvolvimento pessoal, foram perguntados sobre qual a influência que essa experiência havia tido no modo de escrever, de vestir, de falar, em sua sensação de

¹⁰⁹ O CIEE é uma organização não-governamental que existe há mais de quarenta anos, atuando no encaminhamento de estudantes às empresas para que nelas façam estágio. A instituição contabiliza que, em suas quatro décadas de existência, quatro milhões de estudantes brasileiros já estagiaram em mais de 140 mil empresas.

¹¹⁰ RAMOS, Carolina. Por que o estágio vale a pena. *Agitação*, São Paulo, nº 56, ano XI, CIEE, pp.47/56, mar/abr. 2004.

segurança no desempenho profissional e em seu comportamento social e boas maneiras. Os resultados apontaram que o estágio proporcionou uma melhora na escrita, sendo que 34% dos pesquisados disseram que havia melhorado pouco, para 33% simplesmente havia melhorado e para outros 33% o seu desempenho nesse setor havia melhorado muito. A maneira de falar, 44% dos estagiários registraram que havia melhorado muito, 37% que havia melhorado e 22% que havia melhorado pouco. Quanto ao modo de se vestir, para 40% dos entrevistados o estágio ajudou a melhorar muito; já os outros 60% dividiram-se igualmente entre as respostas melhorou e melhorou pouco. No que se refere ao comportamento social e às boas maneiras, 47% dos entrevistados disseram que havia melhorado muito, 37% que havia melhorado e 16% que havia melhorado pouco. Já sobre sentir-se mais seguro, 42% afirmaram que havia melhorado muito, 39% que melhorara e 19% que melhorara pouco. Ao analisarmos todos esses percentuais, percebemos que segundo a percepção dos estudantes, os estágios, de maneira geral, têm atuado consideravelmente de forma positiva na formação dos alunos que o realizam, melhorando a maneira como se comunicam, tanto nas expressões escrita e verbal, como na visual e comportamental, além de trabalhar sua auto-estima, dando confiança à sua forma de agir. Possivelmente, em função desses fatores, foi registrado que 99% dos estagiários afirmaram que havia valido ou estava valendo a pena a realização do estágio e o recomendavam para aqueles que ainda não o haviam feito, pois é uma “oportunidade de desenvolvimento profissional e aprendizado”.¹¹¹

Paralelamente a esses fatos, encontramos inúmeras instituições de ensino superior que querem retardar ou, pelo menos, não antecipar o ingresso dos seus

¹¹¹ RAMOS, Carolina. Por que o estágio vale a pena. **Agitação**, São Paulo, nº 56, ano XI, CIEE, pp.47/56, mar/abr. 2004.

estudantes na realização de um estágio. Pela legislação que regulamenta os estágios em geral, a qual discutiremos mais adiante, as escolas são as responsáveis pelo desenvolvimento do estágio feito por seus alunos, pois obrigatoriamente os contratos necessitam ser assinados pelas instituições. Para isso criam regras para a sua realização, instituem limite de horas para o turno de estágio nas empresas, além de exigirem “acompanhamento do professor e proibição de experiência profissional nos primeiros anos do curso”. Esse é o caso da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP) que chegou a criar a disciplina de supervisão de estágio, na qual um professor acompanha as atividades desenvolvidas pelos estagiários da instituição. De acordo com a diretora da FEA-USP, a Profa. Maria Tereza Fleury, “é preciso diferenciar estágio de trabalho”, o primeiro deve estar sempre em sintonia com o programa do curso. A diretora defende que os alunos desenvolvam também outras atividades, como participação na empresa júnior e iniciação científica. Essa mesma visão é defendida pela Faculdade Ibmec (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais), com cursos de Administração e Economia, na qual os estágios só podem ser realizados no último ano dos cursos. Segundo Jaqueline Giordano, gerente de desenvolvimento de carreira do Ibmec, “as empresas questionam, os alunos reclamam, mas não abrimos mão da nossa carga horária de aulas”, complementando que “há empresas que recrutam talentos para usá-los como mão-de-obra barata”. Opinião semelhante a essa questão também encontramos no parecer de Eduardo Marchi, diretor da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, que questiona: “com oito horas de trabalho, mais seis horas de aula, quando o estudante vai poder estudar?” Para ele os estágios deveriam ser feitos somente depois de terminada a graduação em

Direito. E completa que “em nenhum país desenvolvido e nem na Argentina há estágio em Direito”.¹¹²

Essa questão da realização do estágio acaba delineando dois grandes campos. Em um deles encontramos o corpo discente, ávido para iniciar a prática efetiva de sua futura profissão; e no outro, o corpo docente, apontando a necessidade de um preparo intelectual, formado pelo embasamento teórico, ministrado nos primeiros anos de curso. Isso acaba alimentando a falsa dicotomia entre a formulação teórica e a realização prática, pois como bem sentenciou Chaparro “não há como fazer ciência sem prática”, assim como “tampouco existe a prática dissociada do funcionamento da inteligência, ou seja, da capacidade humana de fazer escolhas, se entendermos a prática como o exercício da ação voluntária”.¹¹³ Essas pequenas distorções não invalidam, nem minimizam a importância do estágio na formação profissional. Dentro dessa perspectiva é importante destacar o papel da atuação docente, mostrando que:

é necessário explicitar os conceitos de prática e de teoria e como compreendemos a superação da fragmentação entre elas a partir do conceito de práxis, o que aponta para o desenvolvimento do estágio como uma atitude investigativa, que envolve a reflexão e a intervenção na vida da escola, dos professores, dos alunos e da sociedade.¹¹⁴

Podemos entender aqui a práxis, auxiliados pela visão de Marques de Melo, como sendo a “aplicação do saber acumulado pelas sociedades, e, dentro delas, pelas corporações profissionais”. Além disso, “sua meta é desenvolver modelos produtivos, transmitindo-os às novas gerações para acelerar o processo

¹¹² In **Uma briga para dificultar os estágios**. Disponível em: http://72.14.209.104/search?q=cache:N6UsgJ1X0JwJ:www.universia.com.br/html/noticia/noticia_clipping_bidfb.html+%22. Acesso em: 24 de novembro de 2004.

¹¹³ CHAPARRO, Carlos. **Jornalista – intelectual ou técnico?**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=348ASP007>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, em 23/9/05.

¹¹⁴ PIMENTA, Selma Garrido & LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 34.

civilizatório".¹¹⁵ Assim sendo, a realização do estágio oferece ao estudante a possibilidade de um contato mais próximo e efetivo com os misteres de sua futura profissão. É durante esse período que conhecerá os profissionais de sua área atuando em seu labor cotidiano, utilizando muitas das técnicas aprendidas na Universidade, além de outras práticas consagradas no dia-a-dia profissional e que ainda não passaram por uma reflexão crítica. O CIEE define que o estágio se caracteriza pelo "conjunto de atividades práticas que o estudante desenvolve na comunidade, instituições e nas empresas, relacionadas a sua área profissional", e que "é realizado sob a responsabilidade e acompanhamento das instituições de ensino".¹¹⁶

Assim sendo, os estágios realizados nas mais variadas empresas pelos estudantes, têm uma grande importância em seu futuro desenvolvimento profissional. Eles visam: capacitar o jovem estagiário, integrando-o ao mercado de trabalho; desenvolver muitas de suas habilidades, incentivando competências e atitudes que ensinam qual é a melhor forma de atuar com responsabilidade. Além disso, esse contato profissional que ocorre durante a realização do curso, faz com que o aluno conheça a realidade profissional da carreira que pretende seguir, evitando choques drásticos quando o recém-formado é incorporado ao mercado de trabalho.¹¹⁷

Os estudos realizados por Marta A. Feiten Buriolla¹¹⁸ também demonstram que o estágio supervisionado é o "locus" adequado onde o aluno "treina o seu papel profissional", dando a ele possibilidades de um desempenho de atividades práticas

¹¹⁵ MELO, José Marques de. **História do pensamento comunicacional**. São Paulo: Paulus, 2003, p. 33.

¹¹⁶ CIEE. **Saiba tudo sobre o CIEE**: especial para instituições de ensino. CIEE, s/d., p. 8.

¹¹⁷ Ibidem, p. 10.

¹¹⁸ BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2001.

que o fazem refletir sobre suas ações e sobre quais foram as intenções que motivaram essas ações, fazendo-o agir conscientemente. Buriolla acrescenta que:

esta visão supõe transcender o corriqueiro *real tradicional, o cotidiano do estágio, da supervisão*, extrapolando o nível do *fazer-fazer* e enfatizando uma atitude de busca de conhecimentos teóricos e metodológicos que não se esgotam no curso, podendo interferir direta e efetivamente no exercício da profissão.¹¹⁹

Dessa forma, o estágio faz com que o aluno atue conscientemente, construindo a cada um dos seus passos, como estagiário, a imagem da profissão e do ser profissional à luz dos conceitos aprendidos e apreendidos no decorrer do seu curso. Do ponto de vista da empresa na qual o estágio está sendo realizado, ele pode desempenhar um papel importante de modernização e atualização das relações profissionais. Segundo Darwin Ianuskiewtz:

durante o estágio o aluno estagiário terá a oportunidade de colocar em prática todas as teorias aprendidas durante os quatro anos de duração do curso. Além das teorias aprendidas, o novo profissional colocará em exercício suas qualidades pessoais para desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário das instituições que estagiar. O estágio deverá servir como visão da realidade profissional, aproximando os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado, complementando o processo ensino-aprendizagem.¹²⁰

A discussão sobre o estágio também encontrou espaço no Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras, realizado em 1999, sob o nome de estágio acadêmico, tendo sido analisado em um documento que elaborava uma proposta política para a graduação, relevando a sua importância na formação profissional.^(*) O documento dos pró-reitores aponta que as universidades estão

¹¹⁹ BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 11.

¹²⁰ IANUSKIEWTZ, Darwin. **Relatório de Estágio Supervisionado: mais que uma vivência, um modelo organizado de documentação das atividades acadêmicas**. Disponível em http://www.gestaouniversitaria.com.br/scripts/print_materia.php?id=673&print=y. Acesso em 28 de novembro de 2005.

(*) A elaboração do documento foi feita a partir dos subsídios apresentados à Oficina de Belo Horizonte, tendo como referência o PNG (Política Nacional de Graduação), aprovado pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras em 1999. A diretoria fez a indicação, como responsáveis pela redação, os Profs. Ely Eser Barreto César (coordenador) e André de Almeida. Na

sendo desafiadas a repensarem, com a devida atenção, o papel do “estágio como atividade essencialmente pedagógica”, tendo em consideração as grandes mudanças pelas quais passam o trabalho e suas relações, juntamente com o “intenso desenvolvimento científico e tecnológico [que] vêm provocando novas demandas para a produção e gestão do conhecimento”. Acrescenta que o estágio é passivo de incentivo durante todo o percurso da graduação, ganhando um caráter curricular, além de pertinência durante o “processo de ensino e aprendizagem”. Assim, o estágio deve ser tratado como atividade pedagógica, havendo a necessidade de planejá-lo e supervisioná-lo para não ser, simplesmente, “uma prática com o fim em si mesma”, desembocando em uma atividade que o desvirtua, “só fazendo aumentar o número de trabalhadores precarizados”. Em síntese, o documento dos pró-reitores aponta que:

o estágio não deve mais ser compreendido como ação de terminalidade do curso mas incorporado ao processo de formação do aluno enquanto atividade curricular capaz de estimular o conhecimento crítico e criativo da realidade social, e a sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades sociais a partir do respeito aos valores éticos que devem orientar a prática profissional.¹²¹

3.2 A legislação

A prática de todos os estágios no Brasil, tanto em nível médio como superior, é regida pela Lei nº 6.494/77, de 7 de dezembro de 1977, normatizada pelo Decreto nº 87.497/82, de 18 de agosto de 1982. A legislação foi pensada visando, fundamentalmente, oferecer aos estudantes a possibilidade de estagiarem, garantindo, ainda que minimamente - no que se refere às questões didático-

Oficina de Belo Horizonte o grupo ganhou a adesão das professoras Alice Piersen e Solange Medina Ketzler. A coordenação geral foi do Prof. Roberto Quental Coutinho.

¹²¹ **Documento construído para o I PNG - Proposta de Política para a Graduação.** Disponível em http://www.prograd.ufu.br/forgrad2004/pg_internas/docs/docs_2003_2004/politica_nacional_de_graduacao_versao_para_regionais.pdf. Acesso em 05 de janeiro de 2006.

pedagógicas - os seus direitos. Assim sendo, o texto da lei em seu artigo primeiro, parágrafo segundo, aponta claramente que:

Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.¹²²

Além do mais, há que se destacar que “o papel do estágio na formação profissional ganhou importância depois que as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação [...] passaram a enfatizar a necessidade de articulação entre teoria e prática”, diretrizes curriculares essas que foram elaboradas pelo Ministério da Educação, partindo da Lei de Diretrizes e Bases de 1996.¹²³ Do lado das empresas, a criação de vagas para estágios é incentivada por meio de vários benefícios que aliviam sobremaneira a folha de pagamentos e os encargos trabalhistas. Esses incentivos podem ser traduzidos da seguinte maneira:

- a) o pagamento da bolsa-auxílio, que alguns podem chamar de "salário", não segue o piso salarial de nenhuma categoria;
- b) ao estagiário não é pago FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- c) o estagiário não recebe décimo-terceiro salário ou equivalente;
- d) não tem direito a férias de trinta dias, depois de um ano de trabalho na mesma empresa;
- e) os possíveis aumentos da bolsa-auxílio não estão vinculados ao dissídio da categoria profissional à qual irá pertencer depois de formado;
- f) não possui inscrição ou contribuição ao PIS/PASEP, o que daria direito à retirada anual de rendimentos;

¹²² BRASIL Lei nº 6.494/77, de 7 de dezembro de 1977.

¹²³ ABREU, Pedro. PUC-SP organiza encontro nacional sobre estágios. **Jornal da PUC**, São Paulo, Ano 16, nº 213, 1ª quinzena – abril de 2003, p. 9.

- g) não tem direito à licença remunerada;
- h) o estagiário não cria vínculo empregatício com a empresa na qual estagia;
- i) mesmo que seja admitido após o final do contrato, o tempo de estágio não será computado como tempo de serviço ou de contribuição;
- j) não há pagamentos relativos a contribuições sindicais ou a outros órgãos públicos;
- k) não tem direito a aviso prévio, ou seja, pode ser desligado a qualquer momento da empresa, sem receber nenhuma indenização pelo tempo trabalhado;

Portanto, frente a tudo o foi apresentado, o estagiário não gera despesas rescisórias para a empresa. Todos esses benefícios com os quais as empresas são contempladas para a abertura de novas vagas para estágio, no parecer do educador Arnaldo Niskier, “não se trata de nenhum privilégio, o incentivo é dispositivo de lei. Foi uma das conquistas constitucionais mais comemoradas e com os melhores resultados práticos”.¹²⁴ Mas nem todos têm a mesma opinião, visto que “muitas empresas aproveitam a demanda das universidades para admitir estagiários em funções inadequadas, disfarçando o emprego não regulamentado”.¹²⁵ Essa atitude empresarial tem criado alguns atritos com setores sindicais que vêm nessa prática, uma maneira de substituir parte da mão-de-obra especializada da categoria que representam, que passa assim a engrossar o contingente de desempregados. Essa questão é confirmada pelo sindicalista Audálio Dantas, ex-deputado federal, ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e atual vice-presidente da Associação Brasileira de Imprensa, para quem “muitas redações

¹²⁴ NISKIER, Arnaldo. A força dos estágios. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 22 de abril de 2003, p. A 3.

¹²⁵ ABREU, Pedro. PUC-SP organiza encontro nacional sobre estágios. **Jornal da PUC**, São Paulo, Ano 16, nº 213, 1ª quinzena – abril de 2003, p. 9.

seguram os estagiários como se eles fossem profissionais, pagando um salário menor. Exploram o desejo, que é legítimo, do estudante de ter essa prática, porque esse é o caminho para o emprego”.¹²⁶ Essa visão também é corroborada por outro sindicalista, Fred Ghedini, ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e vice-presidente da Fenaj, que afirma que o “sindicato defende o estágio enquanto tal, não como fraude à relação de trabalho”, acrescentando que todos os sindicatos de jornalistas do Brasil não aceitam a substituição da “mão-de-obra de um profissional, que tem piso salarial, atribuições específicas, definidas em lei e exclusivas de jornalistas, por um estudante, que não ganha o piso e que não pode ser responsabilizado por aquilo que faz”.¹²⁷

3.3 A formação profissional

O estágio, como vimos anteriormente através de várias visões, é fundamental para a formação do estudante, pois ele inicia a criação de sua identidade profissional, fazendo com que o estagiário desenvolva-a conscientemente. Segundo o psicólogo Antonio da Costa Ciampa, ao participarmos de um novo grupo, como ocorre com o estagiário que passa a conviver com os seus futuros colegas de profissão, há uma série de elementos que são incorporados paulatinamente, gerando assim essa identidade, pois ele, o grupo,

existe objetivamente: através das relações que estabelecem seus membros entre si e com o meio onde vivem, isto é, pela sua prática, pelo seu agir (num sentido mais amplo, podemos dizer pelo seu trabalho); agir trabalhar, fazer, pensar, sentir etc., já não mais substantivo, mas verbo.¹²⁸

¹²⁶ Depoimento de Audálio Dantas dado ao autor em entrevista realizada no dia 23 de junho de 2005.

¹²⁷ Depoimento de Fred Ghedini, na época presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, dado ao autor em entrevista realizada em 06 de dezembro de 2005.

¹²⁸ CIAMPA, Antonio da Costa. Identidade. In LANE, Sílvia T.M. & GODO, Wanderlei (orgs.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 64.

Esse é o mecanismo que ocorre entre o estagiário e os profissionais que serão seus futuros colegas de profissão. O verbo, aqui entendido como ação conjunta, vai imprimindo ao neófito os elementos necessários para que ele se sinta também como integrante do grupo que, em breve, o acolherá como um dos seus pares. Essa visão pode ser corroborada também pelas palavras de Schlindwein que diz:

O melhor estágio não é aquele que termina num contrato de trabalho, mas o que conscientiza o aluno de sua opção vocacional, de sua futura profissão. A avaliação requer a participação de todos os integrantes na busca de resultados e objetivos. Essa conjugação se dá pela harmonia, conhecimento, aplicação e interpretação dos critérios de avaliação. Sendo uma avaliação integrada e integradora, com diversas fontes de informação, a conceituação assume vital importância garantindo a intenção, a instrumentação, o julgamento e a decisão do sistema.¹²⁹

O estágio tanto pode ser obrigatório como optativo, dependendo da grade curricular de cada curso. Aqueles que optam pela obrigatoriedade ou que a possuem determinada pela própria legislação que regulamenta o curso, apresentam uma disciplina voltada exclusivamente para o seu desenvolvimento.

Grande parte das profissões em nível universitário, cada vez mais, requerem para a sua completa habilitação e posterior exercício profissional, a realização de um estágio preparatório, que complemente a carga horária exigida na grade curricular. Sem o cumprimento desse item, o estudante não recebe o diploma em nível superior, nem o registro no Conselho Regional que regulamenta, normatiza e fiscaliza o seu exercício profissional.

Carreiras como Psicologia, Pedagogia, Ciências Contábeis ou Serviço Social têm o estágio profissional como obrigatório. No caso da Medicina a realização da

¹²⁹ SCHLINDWEIN, Antonio Pedro. **Estágio é escola.** Disponível em: http://www.cmconsultoria.com.br/cmnews_noticia.php?codigo=15826. Acesso em: 06 de janeiro de 2005.

residência, que podemos considerar como um estágio, é um pré-requisito para os seus profissionais serem considerados plenamente habilitados. Esse também é o caso da Enfermagem que, como profissão, passou a ser organizada a partir de 1926, com a criação da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), instituição que passou a trabalhar pela criação do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, conhecidos como sistema Cofen/Coren, que se efetivaram em 1973, constituindo-se como os órgãos que disciplinam o efetivo exercício profissional da enfermagem. O estágio curricular obrigatório, nas palavras do professor Carlos Eduardo dos Santos, "está apresentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição (Parecer n.º CNE/CES 1.133/2001), sendo a carga horária mínima de 20% da carga horária total do curso". A justificativa dessa exigência parte do princípio de que "o profissional exerce atividades com a saúde da população, com procedimentos técnicos que requerem destreza manual e que deverão ser acompanhados, inicialmente, sob a supervisão de um professor, até que o egresso responda por si só após a sua formação frente ao Conselho Regional de Enfermagem".¹³⁰

Há outros casos, como a Fisioterapia, em que é obrigatória a realização de um estágio pré-profissionalizante. Segundo o professor e fisioterapeuta Paulo Deliberato, ele deve ser "necessariamente cumprido no âmbito da própria instituição de ensino superior ou em instituição a ela conveniada".¹³¹ A realização desse tipo de estágio na fisioterapia deve seguir uma série de critérios, como:

¹³⁰ Depoimento dado ao autor em 27 de julho de 2004. O Prof. Dr. Carlos Eduardo Santos é professor e coordenador do curso de Enfermagem, da Universidade São Marcos, e membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Enfermagem.

¹³¹ Depoimento dado ao autor em 07 de julho de 2004. O fisioterapeuta Paulo Deliberato é professor universitário e coordenador do curso de Fisioterapia da Universidade São Marcos, também fez parte da Comissão Científica do I Confit (Congresso Internacional de Fisioterapia do Trabalho).

- a) as áreas de estágio deverão fazer parte do projeto pedagógico do curso;
- b) as áreas de estágio devem garantir a prática da fisioterapia em níveis crescentes de complexidade;
- c) as áreas de estágio devem englobar os três níveis de atenção à saúde (prevenção, tratamento e reabilitação).¹³²

Além disso, acrescenta Deliberato, 80% dos supervisores de estágios necessariamente devem ser docentes contratados pela instituição de ensino e os alunos só poderão estagiar depois de finalizar o 6º semestre do curso. O tempo de realização do estágio pré-profissionalizante, segundo determinação do Coffito (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) e seguida pela representação estadual, deve ser de no mínimo 20% da carga horária plena do curso.

Na Odontologia, o estágio não é prática obrigatória para a obtenção do grau de odontólogo, mas muitos cursos adotam o estágio como ato necessário para a sua habilitação. Esse é o caso da Faculdade de Odontologia na Universidade de São Paulo (FOUSP). O Prof. Dr. Flávio Perez defende a necessidade do "estágio como uma forma de aperfeiçoamento profissional". Ele acrescenta que, nesse sentido, a FOUSP criou uma série de "normas para realização de prática profissionalizante e programa de atualização", com o objetivo de aprimorar os conhecimentos e habilidades dos egressos do curso. Esse programa, muitas vezes, encaminha os participantes para o prosseguimento dos estudos em nível de pós-graduação.¹³³

No caso dos cursos de Pedagogia, os estágios também são obrigatórios. Segundo a pedagoga Sanny Silva da Rosa, a sua realização "se justifica pela necessidade de que o futuro profissional entre em contato com a realidade do

¹³² Depoimento dado ao autor em 07 de julho de 2004. O fisioterapeuta Paulo Deliberato é professor universitário e coordenador do curso de Fisioterapia da Universidade São Marcos, também fez parte da Comissão Científica do I Confit (Congresso Internacional de Fisioterapia do Trabalho).

¹³³ Depoimento dado ao autor em 06 de julho de 2004. O Prof. Dr. Flávio Eduardo Guillin Perez é cirurgião-dentista, professor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo e ex-membro da Diretoria da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas - Distrital da Lapa.

ambiente e processos de trabalho, com a qual vai se deparar na prática”.¹³⁴ Além disso, Rosa acrescenta que “é importante para contrastar a realidade prática com as teorias apreendidas ao longo do curso e vice-versa”. Na Pedagogia o estágio é acompanhado de perto por um professor que exerce o papel de supervisor, orientando o estagiário na melhor forma de desenvolvê-lo usufruindo ao máximo todos os conhecimentos adquiridos.

No curso de Psicologia a obrigatoriedade na realização de estágios também está presente, e deve ter uma carga horária equivalente a 15% das disciplinas teóricas ministradas. A psicóloga Lucia Ghiringhello justifica o estágio dizendo que o seu objetivo principal, “em termos gerais, é o de possibilitar ao aluno aplicar na prática os conhecimentos teóricos” recebidos e que “estão previstos ao longo de todo o curso”. O estágio deve ser “realizado preferencialmente na instituição de ensino, apesar de ser possível computar horas de estágio realizadas em outros locais, desde que validadas pela Universidade”, além disso os cursos de Psicologia, obrigatoriamente, devem ter um centro de estágio.¹³⁵

Muitos estudos, como o realizado por Buriolla em Serviço Social, mas que pode ser aplicado em outras áreas, aponta que o estágio deve ser "concebido como uma situação-processo de ensino-aprendizagem", reforçando a idéia que ele

é o *locus* apropriado onde o aluno desenvolve a sua aprendizagem prática, o seu papel profissional, a sua responsabilidade, o seu compromisso, o espírito crítico, a consciência, a criatividade e demais atitudes e habilidades profissionais esperadas em sua formação".¹³⁶

Portanto, a instituição do estágio profissional, como podemos verificar nos vários exemplos dados, está se tornando uma constante, caminhando para se tornar

¹³⁴ Depoimento dado ao autor em 21 de julho de 2004. A Profa. Dra. Sanny Silva da Rosa é professora e coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade São Marcos.

¹³⁵ Depoimento dado ao autor em 26 de julho de 2004. A psicóloga Lucia Ghiringhello foi coordenadora do curso de Psicologia da Universidade São Marcos.

¹³⁶ BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 79.

quase que uma prática obrigatória em todos os cursos. É ele, cada vez mais, que tem sido um dos elementos primordiais na formação dos novos profissionais que adentram ao mercado, nas mais variadas áreas de atuação.

3.4 Estágio supervisionado

Um estágio, para ter adequação didático-pedagógica, deve necessariamente passar por uma supervisão acadêmica, realizada no âmbito da instituição de ensino. É ela quem deve disponibilizar um docente para acompanhar o desenvolvimento do estágio, verificando se o mesmo está sendo efetivamente realizado dentro dos pressupostos acadêmicos, trazendo para o estagiário os benefícios para a sua formação, pois essa atividade didática "poderá auxiliar o aluno a compreender e enfrentar o mundo do trabalho e contribuir para a formação de sua consciência política e social, unindo a teoria à prática".¹³⁷

Esse processo de supervisão deve ser constante, durante todo o período em que o aluno estiver desenvolvendo o seu estágio. A atuação docente deve levar o aluno a "uma reflexão sobre a ação profissional, uma visão crítica da dinâmica das relações existentes no campo institucional, apoiados na Supervisão enquanto processo dinâmico e criativo, tendo em vista possibilitar a elaboração de novos conhecimentos".¹³⁸

No entender de Darwin Ianuskiewtz, complementando as visões acima apresentadas, o estágio supervisionado deve apresentar, como instrumento de acompanhamento e de avaliação, um relatório de estágio, cuja finalidade atende a duas necessidades, quais sejam, um controle das atividades desenvolvidas no

¹³⁷ KULCSAR, Rosa. "O estágio supervisionado como atividade integradora" in PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papyrus, 2003, p. 65.

¹³⁸ BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 17.

estágio, e um efetivo controle da coordenação de curso, no que se refere à atuação do supervisor da instituição de ensino superior. Completa que esse relatório feito pelo estagiário “tornou-se um documento precioso e importante para a composição do prontuário do aluno”, que “nele deve contar de forma detalhada todas as atividades realizadas sob supervisão de um profissional da instituição conveniada”.¹³⁹ Assim sendo, Ianuskiewitz sugere que o estágio supervisionado deve se pautar pelos seguintes objetivos:

- a) as oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário das instituições em que atuar;
- b) complementação do processo ensino-aprendizagem, por meio da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- c) criação de oportunidades para o estudante, por meio do estágio, conhecer as organizações e saber como elas funcionam;
- d) incentivar as potencialidades individuais, propiciando o surgimento de profissionais empreendedores.;
- e) promover a integração da IES/Empresa/Comunidade;
- f) servir como meio de reconhecimento das atividades de pesquisa e docência, possibilitando ao aluno identificar-se com novas áreas de atuação;
- g) buscar por meio da "aprendizagem voltada para o aprender", estimular o aluno interesse pela atividade de docência - aprender a ensinar;
- h) buscar colocação profissional junto ao mercado de trabalho, de acordo com a área de interesse do aluno;
- i) o Estágio tem por objetivo a complementação do aprendizado adquirido durante o Curso, colocando o aluno em contato prático com as diversas áreas existentes nas empresas, desde que condizentes com a profissão, para tanto, o aluno estagiário, deverá informar previamente a área escolhida ao professor orientador antes de iniciar o estágio supervisionado.¹⁴⁰

Nesse cenário, os relatórios de atividades têm se constituído em instrumentos privilegiados de aferimento do desenvolvimento dos estágios, sendo uma exigência, inclusive, das instituições que gerenciam a colocação de estagiários nas escolas,

¹³⁹ IANUSKIEWTZ, Darwin. Relatório de Estágio Supervisionado: mais que uma vivência, um modelo organizado de documentação das atividades acadêmicas. Disponível em http://www.gestaouniversitaria.com.br/scripts/print_materia.php?id=673&print=y. Acesso em 28 de novembro de 2005.

¹⁴⁰ Ibidem.

como o CIEE e o Nube^(*). Ao analisarmos os modelos de relatórios utilizados por essas duas instituições, que constatamos serem adotados por muitas escolas como se fosse o seu próprio instrumento, registramos que eles visam verificar as seguintes questões:

- a) se a realização do estágio contribui para o aprendizado e futuro desempenho profissional;
- b) se as atividades estão de acordo com o currículo do curso;
- c) se elas complementam o aprendizado recebido no curso;
- d) se as atividades realizadas no estágio propiciaram o conhecimento sobre o que é a profissão;
- e) se a empresa ou instituição investe no treinamento e aperfeiçoamento do estagiário;
- f) de que forma o estágio possibilita a convivência com profissionais da área, permitindo o intercâmbio de experiências;
- g) se existe um orientador ou supervisor na empresa ou instituição para esclarecer as dúvidas profissionais;
- h) se o estágio está servindo para dar uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no curso;
- i) se há respeito ao horário de estudo do estagiário;
- j) quais são as críticas que o estagiário faz ao seu estágio e o porquê delas;
- k) além de tudo isso, fazer um mapeamento detalhado sobre quais as reais atividades que estão sendo desenvolvidas no estágio;

^(*) O Nube (Núcleo Brasileiro de Estágios) é uma organização não-governamental que existe há 25 anos, atuando na área de recursos humanos. Possui um sistema de tecnologia da informação especializado em estágios, fazendo a gestão pela Internet, através do qual colocaram, em 5 anos de atuação, mais de 30.000 estagiários.

l) e, principalmente, em que medida o estágio está contribuindo para a elaboração de uma consciência profissional.

A realização de um estágio que siga todas essas premissas dá ao aluno a possibilidade de complementar a sua formação profissional, preparando-o para atuar de uma maneira mais segura, tendo plena consciência do seu papel social no desempenho da profissão que escolheu. É certo que o estágio não pode ser visto, como observa Kenski, “a panacéia que vai resolver todos os males ocorridos com os alunos durante a sua trajetória acadêmica”, ademais também temos que ressaltar que “o desenvolvimento do estágio precisa ser orientado por procedimentos definidos que visem ao melhor aproveitamento dos momentos destinados”.¹⁴¹ Dessa forma, o estágio “deixa de ser considerado apenas um dos componentes e mesmo um apêndice do currículo e passa a integrar o corpo de conhecimentos do curso”, como observou Pimenta & Lima, tornando-se uma necessidade, que serve de diferencial tanto ao estudante que não o tem como obrigatório em sua grade curricular, como ao que o cumpre por uma imposição legal, mas que será item fundamental na avaliação do seu desempenho acadêmico, pois demonstrará o seu interesse pelas questões relativas ao exercício profissional, podendo “permeiar todas as suas disciplinas, além de seu espaço específico de análise e síntese ao final do curso”.¹⁴²

¹⁴¹ KENSKI, Vani Moreira. A vivência escolar dos estagiários e a prática de pesquisa em estágios supervisionados. In PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papirus, 2003, p. 40.

¹⁴² PIMENTA, Selma Garrido & LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 55.

4 - O ESTÁGIO EM JORNALISMO

O estágio profissional em Jornalismo, no Brasil, sempre foi uma questão envolta em polêmicas, assim como ocorre com a habilitação profissional. Os sindicatos de jornalistas e a Federação Nacional dos Jornalistas sempre olharam com muitas reservas a presença dos estagiários exercendo funções de profissionais habilitados. Essa constatação pôde ser feita em uma apurada pesquisa nos veículos oficiais da categoria, e também em inúmeros documentos elaborados em encontros e congressos de jornalistas, mas é inegável que “o estágio é uma das atividades fundamentais em quase todas as profissões para a indispensável transição entre a vida escolar e a vida profissional”.¹⁴³

Para falarmos do estágio em jornalismo, de uma forma regulamentada, devemos voltar ao final dos anos sessenta, quando o decreto-lei 972, de 17 de outubro de 1969, a primeira regulamentação da profissão de jornalista, apontava que as empresas de comunicação deveriam ter um espaço destinado no seu quadro de funcionários aos estagiários de jornalismo, dando preferência aos alunos quarto-anistas. Desde que entrou em vigor o decreto-lei 972 até os dias atuais, podemos dizer que o estágio em jornalismo passou por três fases distintas. A primeira delas vamos chamar de fase da obrigatoriedade, quando o estágio era regulamentado por lei, sendo item obrigatório para a obtenção do grau de jornalista em nível superior. A segunda, a partir de 1978, quando a lei 6.612/78 fez com que o estágio deixasse de ser requisito obrigatório para a obtenção do registro profissional, vindo depois a ser efetivamente proibido por lei, no caso o decreto n.º 83.284, de 13 de março de 1979. E a terceira, que é a atual, na qual são feitos esforços para que o estágio em

¹⁴³ GENTILLI, Victor. **Roteiro para discutir o ensino de jornalismo**. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/jd201198d.htm>. Acesso em: 07 de janeiro de 2006.

jornalismo siga o Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo, proposto pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP) e implantado desde 2001.

Antes da regulamentação profissional, no final dos anos sessenta, o estágio nas redações dos jornais já existia, mas era tímido e feito de uma forma desorganizada. O estagiário dividia espaço com o chamado “foca”, aquele profissional em início de carreira que não havia passado por uma faculdade de Jornalismo e que, essencialmente, só conhecia a prática, pois havia sido preparado nas redações. Isso gerava um certo preconceito contra o estagiário, comprovadamente reconhecido nas palavras de Dirceu Fernandes Lopes que, enquanto estudava, estagiou em meados dos anos sessenta do século passado:

o jornalista formado no jornal tinha a prática do dia-a-dia do jornal, por isso, nós éramos colocados em segundo plano. Nos gozavam, achavam que nós éramos burros, que não tínhamos a mínima condição de sermos jornalistas. Porque eles tinham toda a prática do dia-a-dia e nós não tínhamos nada, porque na faculdade que estudávamos, na época, não tinha laboratório, não tinha redação modelo, não tinha prática nenhuma.¹⁴⁴

Lopes reconhece que as faculdades de Jornalismo, nos anos sessenta, eram fundamentalmente teóricas, vivenciando o que se chamou de “Ditadura da Teoria”, pois o exercício da prática ficava para depois da graduação. Ele acrescenta que “sabia o que era um lead, mas nunca tinha feito um. Sabia o que era uma pirâmide invertida, mas nunca tinha feito uma matéria nesse formato”, a única coisa que existia na área da prática nas escolas de jornalismo era o laboratório de fotografia, no qual os alunos revelavam e ampliavam filmes, mas não faziam nada de texto. Sobre as atividades desempenhadas no estágio, Lopes disse que os alunos realizavam pequenas tarefas como reescrever telegramas que vinham das agências

¹⁴⁴ Depoimento do Prof. Dr. Dirceu Fernandes Lopes dado ao autor em entrevista realizada em 08 de novembro de 2005.

do exterior ou redigir pequenas notinhas de cinco linhas, ou seja, “eles não davam oportunidade, não acreditavam no nosso trabalho. Achavam que a faculdade realmente não formava profissionais”. Quanto ao pagamento de bolsa a situação era pior, pois o estagiário normalmente “não ganhava nada, não tinha uma remuneração, quanto muito uma pequena ajuda de custo, mas isso era raro e ficava sempre em segundo plano”.¹⁴⁵

A existência dessa nova modalidade de trabalhador dentro das redações deu início a uma nova discussão: qual era o papel desse jovem profissional que ainda não estava habilitado, mas que fazia de sua passagem por esses órgãos a sua complementação acadêmica? É certo que, segundo Bahia, “o que habilita o jornalista é um conjunto de exigências que muda de acordo com a época. Antes das escolas, era a redação a única a formar o jornalista.” O próprio autor complementa “que o fato de se cursar uma escola não exclui a convivência prática que é, na realidade, a que influi decisivamente.” Isso não minimiza a importância das escolas de Jornalismo, pois com as “novas máquinas de informar, o avanço social, a concorrência das mídias desafiaram o jornalista a melhorar seu padrão.”¹⁴⁶

A importância do estágio e a maneira como se dava o seu desenvolvimento, segundo Audálio Dantas, presidente no SJSP na época, era para a categoria dos jornalistas uma questão bastante preocupante.¹⁴⁷ Ao pesquisarmos em todos os números do jornal Unidade, o órgão oficial do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, editados nos últimos trinta anos, verificamos que, em meados dos anos setenta do século passado, já no segundo número essa discussão estava presente no cotidiano dos profissionais. À época, a direção do sindicato havia

¹⁴⁵ Depoimento do Prof. Dr. Dirceu Fernandes Lopes dado ao autor em entrevista realizada em 08 de novembro de 2005.

¹⁴⁶ BAHIA, Juarez. **Jornal, história e técnica**: As técnicas do jornalismo. São Paulo: Ática, 1990, p 32.

¹⁴⁷ Depoimento de Audálio Dantas dado ao autor em entrevista realizada no dia 23 de junho de 2005.

promovido um debate sobre o estágio reunindo jornalistas profissionais e estagiários, que resultou na matéria “Estágio, uma situação confusa: afinal, quem é o beneficiado?”. Representando os jornalistas estavam Perseu Abramo e Rodolfo Konder. Naquele momento, o primeiro era editor de educação do jornal Folha de S. Paulo e o segundo editor da revista Visão, além de professor de Jornalismo da Faculdade Armando Álvares Penteado (Faap), sendo o responsável pelo jornal-laboratório do seu curso. A visão dos estagiários foi passada pelos então estudantes Gabriel Priolli, que estagiava na TV Cultura, e Violeta Marien, que atuava na revista Engenharia.¹⁴⁸

Essa matéria do jornal Unidade apontava que o estagiário era “uma figura criada pelo decreto-lei que regulamentou a profissão”, além de inseri-lo como já fazendo parte do “folclore” e do cotidiano das redações, constatando que, muitas vezes, o estudante de Jornalismo que estagiava na imprensa paulista enfrentava “os mesmos problemas, e até maiores dificuldades, que os jornalistas profissionais”.

A visão do estagiário nas redações ainda era confundida com o antigo “foca”, havendo uma certa discriminação a esse futuro profissional do jornalismo. Ou seja, mesmo depois de o estágio ser legalizado, a categoria continuava a ter os mesmos preconceitos de antes da entrada em vigor da lei da profissão e relatados por Lopes.

Gabriel Prioli afirma em seu depoimento que:

nas próprias redações persiste uma situação até certo ponto discriminatória com relação ao estagiário. Em princípio, se vê o estagiário como um “foca”. E eu não acho que esta relação tenha de existir. O estagiário é um cara que tem condições mínimas de começar a executar um trabalho jornalístico. É isso que acontece: o cara entra como estagiário, às vezes executando um trabalho maior até que o dos outros, e na maioria das vezes termina respondendo às exigências que lhe são feitas. As próprias redações continuam tendo uma visão distorcida, uma ótica meio passada de não aceitar o estagiário como o

¹⁴⁸ Estágio, uma situação confusa: afinal, quem é o beneficiado. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 2, Ano 1, setembro de 1975, pp. 8 e 9.

profissional que está ingressando com algumas potencialidades que o “foca” não teria.¹⁴⁹

Além dessa questão relativa ao preconceito que havia na redação entre o jovem profissional sem diploma e o estudante estagiário que caminhava para ser diplomado, outra diferenciação de tratamento era encontrada no que se referia à remuneração desses profissionais. Os estagiários recebiam menos que os outros empregados da redação. Se aos olhos da legislação eram plenamente iguais, pois no dizer de Perseu Abramo não havia base legal para que ganhassem menos os estagiários, não era o que ocorria na prática. A situação é reforçada no depoimento da estudante estagiária Violeta Marien, que apontava “que o salário é um dos nossos maiores problemas”, completando que em muitas empresas havia até o desconhecimento da regulamentação da profissão, não sendo raro o jornalista profissional ir ao departamento pessoal e explicar qual era a sua verdadeira jornada de trabalho. Prioli, ao analisar esse quadro, acrescentou sua opinião sobre o estágio obrigatório e como isso beneficiava as empresas jornalísticas:

essa exigência de um ano de estágio obrigatório para se conseguir o registro de jornalista profissional é extremamente confortável para a empresa, porque cria o que chamamos de industrialização do estágio, um corpo de mão-de-obra relativamente boa, que pode ser substituída o tempo todo, sem maiores problemas.¹⁵⁰

Frente a todas essas questões, esse debate promovido pelo SJSP a respeito do estágio entre estudantes e profissionais fez com que alguns dos participantes apontassem uma alternativa que corrigisse as distorções ocorridas no desenvolvimento do estágio obrigatório em jornalismo. Como uma das possibilidades para que os estudantes pudessem exercer a prática profissional no decorrer do curso, foi sugerido o incentivo e o incremento dos jornais-laboratórios, pois, segundo

¹⁴⁹ Estágio, uma situação confusa: afinal, quem é o beneficiado. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 2, Ano 1, setembro de 1975, p. 8.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 9.

Marien, em um “jornal-laboratório que funcionasse perfeitamente, já supriria o estágio nas redações” e, se bem planejado com periodicidade e público definido, “talvez até concorrendo com a imprensa comercial, daria, na minha opinião, as mesmas condições de adaptação e treinamento que existem na grande imprensa”. Já Abramo alertava que o estágio e o jornal-laboratório “são duas coisas diferentes”, posição compartilhada por Rodolfo Konder, que tinha experiência na área, pois era o responsável pelo veículo laboratorial da Faap. A grande crítica feita ao jornal produzido pelos alunos dentro da instituição de ensino, no parecer de Konder, era “que jamais se perde o caráter amadorístico”. Para ele a execução do jornal-laboratório, sempre carecerá de profissionalismo porque:

as pessoas sempre se comportam de maneira amadorística, por mais que você insista na necessidade de tentar reproduzir as condições de trabalho de um jornal. É difícil transpor essas condições, sem que haja as relações internas, certos traços essenciais, inclusive o problema do salário, da sobrevivência.¹⁵¹

O desvirtuamento do estágio acirrava as discussões, em vários sindicatos de jornalistas de todo o País, sobre o seu verdadeiro papel no ensino de Jornalismo. O sindicato de Porto Alegre fazia campanha para que se ampliasse a fiscalização e “para que as empresas contratassem apenas, como estagiários, estudantes que estivessem cursando os 7º e 8º semestres.” Em Minas Gerais, por exemplo, o sindicato mineiro conseguiu que a Universidade Federal do Estado fechasse a Coordenadoria de Estágios do Departamento, pois os convênios realizados entre a instituição de ensino e os veículos de comunicação só serviam para “permitir às más

¹⁵¹ Estágio, uma situação confusa: afinal, quem é o beneficiado. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 2, Ano 1, setembro de 1975, p. 9.

empresas jornalísticas o uso de estagiários como cobaias: eram obrigados a horários, tarefas, funções; mas nada recebiam em troca.”¹⁵²

Passados sete anos da obrigatoriedade do estágio para obtenção do diploma em nível superior em jornalismo, o SJSP fez uma radiografia da real situação do estágio e dos estagiários dentro das redações. Em 1976 o jornal *Unidade* dedicou duas edições para a análise dessa situação com as matérias: “O estagiário, visto de cima”¹⁵³ e “O estagiário, visto de baixo”¹⁵⁴. Na primeira, os chefes e os editores de alguns veículos, descreviam como eram oferecidos os estágios, além de analisarem o desempenho dos estudantes nas redações. Na segunda, os estagiários apontavam os problemas que sofriam na realização dos seus estágios e denunciavam a exploração à qual estavam submetidos. Antonio Carlos Pereira, chefe de reportagem de *O Estado de S. Paulo*, indicava que todos que começavam a trabalhar no jornal tinham “que dominar o bê-a-bá do jornalismo”. Mas por uma “questão de consciência profissional e mesmo de responsabilidade profissional”, as chefias não passam “matérias carro-chefe” para que os estagiários fizessem. A eles o que lhes restavam era matérias secundárias ou apenas colher informações. No *Jornal da Tarde*, apesar de ser do mesmo grupo de *O Estado de S. Paulo*, era dispensado outro tratamento aos estagiários. O chefe de reportagem geral, Luciano Ornelas, dizia que:

inicialmente, ele sai acompanhado e compara o seu texto ao do colega mais experiente. Mais tarde, nós o soltamos para matérias menores e freqüentemente esse material é aproveitado. Finalmente, terminado o período de experiência, ele recebe uma resposta sobre sua efetivação ou não.¹⁵⁵

¹⁵² Estagiários não podem ser cobaias. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 27, Ano 3, dezembro de 1977, p. 23.

¹⁵³ O estagiário, visto de cima. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 15, Ano 2, outubro de 1976, p. 14.

¹⁵⁴ O estagiário, visto de baixo. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 16, Ano 2, novembro de 1976, p. 15.

¹⁵⁵ O estagiário, visto de cima. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 15, Ano 2, outubro de 1976, p. 14.

Outro ponto positivo que Ornelas destacava no tratamento dado pelo seu jornal ao estagiário, era o registro imediato, evitando que o estudante estagiasse sem nenhuma segurança. Sobre a atuação dos estagiários, Ornelas fez algumas críticas dizendo que “falta aos jovens visão crítica das coisas e também boa redação, maior precisão na linguagem”.¹⁵⁶ Apesar disso, ele reconhecia que a situação era melhor que quando não se exigia diploma em nível superior de Jornalismo para o efetivo exercício profissional. Ainda sobre as deficiências dos estagiários, Pereira de O Estado de S. Paulo creditava-as muito mais ao ensino básico que à universidade, dizendo que “é um absurdo você exigir espírito crítico de quem não foi ensinado a escrever e, principalmente, desenvolvido o hábito da leitura”.¹⁵⁷ Ainda olhando o estagiário de cima, temos o depoimento do jornalista José Hamilton Ribeiro, ex-revista Realidade e ex-redator-chefe do jornal Diário da Manhã, da cidade de Ribeirão Preto, que relata a sua visão, à época, sobre o estágio obrigatório em jornalismo, comentando a atuação dos estagiários:

Certa vez fiz uma pesquisa entre jornalistas sindicalizados de São Paulo e vi que uma porcentagem expressiva (se bem me lembro, coisa de 30%) não tinham sequer o curso primário. Assim, um estagiário – por pior que tenha sido a sua escola superior – e com “unidade de vocação” equivalente ao dos jornalistas sindicalizados quando eles começaram é potencialmente um jornalista melhor do que (de cara) os 30% sindicalizados então. Por mais “apassarinhado” que tenha sido o ensino no Brasil, um jovem bonito, bons dentes, que ouve música pop, e entende pelo menos o título da música, e que tenha feito pelo menos 13 ou 14 anos de escola (que é o placar de um estagiário de 2° ou 3° ano de faculdade) é um indivíduo com imenso potencial para ser um bom jornalista – evidentemente, se tiver o “feeling” da profissão, coisa que é absolutamente indispensável e “inensinável”. Do ponto de vista de formação universitária, o estagiário de jornalismo é tão bom como o Brasil – quer dizer, semi-alfabetizado, semi-alimentado, semi-informado - mas essa é a massa humana de que depende o Brasil, em todas as áreas.¹⁵⁸

¹⁵⁶ O estagiário, visto de cima. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 15, Ano 2, outubro de 1976, p. 14.

¹⁵⁷ Ibidem.

¹⁵⁸ Ibidem.

Por outro lado, a visão do estagiário, “visto de baixo”, é bem mais crítica, apontando todos os problemas que sofriam, desde exploração do trabalho realizado até assédio moral. O redator da matéria publicada no *Unidade* alerta que “por motivos óbvios, omitimos os nomes dos entrevistados. Afinal, eles já têm de sobra [problemas] de relacionamento em seu ambiente de trabalho”.¹⁵⁹ Assim, vamos chamar de estagiária A uma jornalista que havia sido recém-contratada em uma revista semanal para atuar como repórter, que deu o seguinte depoimento:

quando se discute o problema de estágio, a gente não deve particularizar muito: o que mais importa é o estágio em si. Em todas as empresas acontecem as maiores aberrações, desde o estagiário que trabalha de graça (os patrões sempre dão um jeito de não pagar ou pagar muito mal o estagiário) até casos de discriminação intelectual (não sei se é o eufemismo prá dizer que o estagiário é inferior intelectualmente). Muitos são explorados a tal ponto que, no final mesmo, é de graça. Não apenas o Sindicato, mas os próprios estagiários, deveriam lutar contra isso todo o dia, denunciar, reclamar, mostrar aos donos de empresas que nós também conhecemos os nossos direitos. Isso acontece pouco.¹⁶⁰

A situação da estagiária A não era muito diferente da de outros estudantes nas redações. No depoimento do estagiário B ele aproveita para criticar as escolas e as suas deficiências na formação dos novos profissionais, afirmando que “a política educacional tem nos estudantes de Comunicações os mais belos exemplares do fracasso”, pois além da falta de recursos em muitas escolas como jornais-laboratório, naquelas nas quais se ofereciam equipamentos “o aluno está censurado, proibido, impedido. Censura também acaba com a escola”. O estagiário também reclama do nível dos professores de Jornalismo, acrescentando que “nada contribui para que o estudante de Comunicações seja, desde o início do curso, bem informado e tenha experiência e visão”. Ele conclui que o estágio “é apenas um problema entre mil.” Constata-se, através dos depoimentos dos estagiários, que as

¹⁵⁹ O estagiário, visto de baixo. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 16, Ano 2, novembro de 1976, p. 15.

¹⁶⁰ *Ibidem*.

empresas de comunicação não os respeitavam como futuros profissionais que seriam, além de um frontal descumprimento à legislação que estava em vigor. Esse é o caso da estagiária C que, mesmo estando ainda no segundo ano de curso de uma escola particular, já estava estagiando em um jornal de bairro, sem ter os mínimos conhecimentos técnicos a respeito de sua futura profissão. Isso pode ser confirmado em seu depoimento:

Fui contratada por um mês inicialmente. É o período de experiência exigido pela empresa. Não sei se vou receber por este período de trabalho, nem quanto vou ganhar, caso seja confirmada. Exerço as funções de repórter, redatora e revisora. Como estou no 2º ano básico do curso, ainda não tive nenhum conhecimento básico de jornalismo. Tudo o que sei agora aprendi nestes vinte e poucos dias de trabalho profissional. [...] Apanho um pouco para focar a matéria, às vezes não sei por onde começar, selecionar as prioridades. Se não pergunto, ninguém se interessa. Ainda não ouvi nenhuma análise ou opinião sobre o meu trabalho. Quando apresento uma matéria já pronta, o encarregado da Redação limita-se a pequenas alterações de palavras ou acertar a pontuação. Entretanto, nas reuniões de pauta, recebo informações sobre o assunto que me cabe, bem como a sua importância para o bairro.¹⁶¹

Essas discussões a respeito da realização dos estágios em jornalismo, como todos os seus desmandos e irregularidades, duraram praticamente durante uma década, quando em 1979 o decreto n.º 83.284 colocou um ponto final a essas divergências, pelo menos inicialmente. “O desaparecimento da figura do estagiário [aconteceu] em consequência da exploração do aluno que, na maioria das vezes, não recebia nada e ainda tirava o lugar do profissional.”¹⁶² A partir da entrada em vigor da nova lei, teve início o que chamamos de segunda fase no histórico dos estágios em jornalismo. O texto da lei, em seu artigo 19, deixava bastante claro que

¹⁶¹ O estagiário, visto de baixo. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 16, Ano 2, novembro de 1976, p. 15.

¹⁶² LOPES, Dirceu Fernandes. Formação de Jornalistas Sete Propostas à Procura da Prática. In MELO, José Marques de (coord.). **Transformações do Jornalismo Brasileiro: Ética e Estética**. São Paulo, INTERCOM, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 1994, p. 42.

não era mais possível o exercício profissional a título de estágio e mesmo de uma forma amadora:

Constitui fraude a prestação de serviços profissionais gratuitos ou com pagamentos simbólicos, **sob pretexto de estágio** [destaque nosso], bolsa de estudo, bolsa de complementação, convênio ou qualquer outra modalidade, em desrespeito à legislação trabalhista a este regulamento”.¹⁶³

A existência do artigo 19, em tese, deu início a uma relativa proteção aos profissionais habilitados que tinham os seus postos de trabalho assegurados, não sendo ocupados por estudantes. Inicialmente, se não houve uma total proteção no ingresso de estagiários nas redações, pelo menos houve uma diminuição considerável. Mas se por um lado os profissionais se sentiam vitoriosos, pois conseguiram preservar os seus postos de trabalho, por outro, segundo Lopes:

a reação de alguns jornais foi imediata. Claro, era melhor manter um estagiário sem pagar ou mesmo com um salário ínfimo, do que contratar um profissional, com registro em carteira e as obrigações sociais atinentes ao contrato de trabalho. A medida também não foi bem aceita pelos estudantes, principalmente em função dos cursos de Jornalismo não estarem aparelhados para enfrentar uma linha de trabalho mais profissionalizante.¹⁶⁴

Para alguns profissionais, esse estágio existente antes de 1979 era um falso estágio, pois funcionava apenas como uma antecipação da entrada do mercado de trabalho. Esse é o parecer de Fred Ghedini, ex-presidente do SJSP e vice-presidente da Fenaj, que diz:

fui uma das últimas turmas de estágio. É preciso dizer que aquilo que estava no decreto não era um estágio, era uma entrada do estudante no mercado de trabalho. Ele tinha garantido o piso salarial. Fui noticiarista na Agência Folha, e de mim era cobrado trabalho como de qualquer profissional, não tinha nenhum aspecto de estágio naquilo que fiz na Agência Folha em 78 e início de 79, o último ano da existência do estágio.¹⁶⁵

¹⁶³ Vide ANEXO C, p. 217.

¹⁶⁴ LOPES, Dirceu Fernandes. Formação de Jornalistas Sete Propostas à Procura da Prática. In MELO, José Marques de (coord.). **Transformações do Jornalismo Brasileiro: Ética e Estética**. São Paulo, INTERCOM, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 1994, p. 42.

¹⁶⁵ Depoimento de Fred Ghedini, ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, dado ao autor em entrevista realizada em 06 de dezembro de 2005.

Perguntado se, apesar na maneira como foi realizado, o estágio foi importante para a sua formação profissional, Ghedini complementa:

Evidentemente. Preferia ter tido acompanhamento de um profissional no meu ingresso no mercado de trabalho. Ali, na Agência Folha, era cobrado de mim tudo o que era cobrado de um profissional. O título de noticiarista-estagiário, que está na minha carteira de trabalho, ele não corresponde à realidade. Eu era um noticiarista profissional, apenas tinha lá na carteira de trabalho noticiarista-estagiário. Então, aquilo que existia antes de 79 não era estágio, era um ingresso prematuro do estudante no mercado de trabalho. Com a diferença em relação ao que existe hoje, que o estudante naquele caso ganhava o piso salarial e tinha registro em carteira.¹⁶⁶

Alguns anos após a proibição do estágio em jornalismo, a questão sobre a sua necessidade volta a ganhar espaço nas discussões realizadas pelos jornalistas a respeito tanto da precariedade das relações de trabalho, como no que se refere à formação profissional. No debate preparatório das teses para o 21º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em São Paulo em 1986, e publicado na edição do *Unidade*, nº 90, salientava-se a oportunidade de rediscutir o retorno do estágio, porém em novas bases, pois a maioria da categoria era plenamente favorável à proibição, e tinha a seguinte visão sobre o assunto; também defendida pelo SJSP:

o estágio foi alvo de distorções e aviltamento das condições salariais de parte dos proprietários de empresas jornalísticas. Por uma remuneração bastante inferior, os estudantes e recém-formados eram contratados para o lugar de jornalistas profissionais. Essa situação levou grande parte da categoria a se decidir pela queda e proibição total de estágio.¹⁶⁷

O jornalista Perseu Abramo, na época (1986) vice-presidente da Fenaj, corroboraria essa posição dizendo que “como vinha sendo feito, o estágio não pode voltar. As empresas o aproveitavam como forma de aviltar o salário e demais condições de trabalho”. Abramo acrescenta também que da forma como o estágio

¹⁶⁶ Depoimento de Fred Ghedini, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, dado ao autor em entrevista realizada em 06 de dezembro de 2005.

¹⁶⁷ MONTEIRO, Claudio. Hora de rediscutir. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 90, setembro/outubro de 1986, p. 35.

estava sendo desenvolvido “contribuía muito pouco, ou quase nada, para a formação dos estudantes que eram jogados na produção sem nenhum acompanhamento”. O jornalista acreditava, porém, que não era “impossível fazer uma discussão entre as entidades da categoria e professores para debater um novo tipo de estágio.”¹⁶⁸

Ainda no âmbito das discussões das teses para o 21º Congresso, Antônio Prado, gerente de comunicação da Bayer do Brasil, apontava ser “necessário permitir que o estudante adentre o mercado de forma oficial e não marginal como ocorre atualmente”, acrescentando que “o estágio deve existir, mas há que se impedir a exploração da mão-de-obra estudantil.”¹⁶⁹ Seguindo a mesma linha de pensamento, o jornalista João Yuasa, membro da comissão de Ética do SJSP, destacou que “os interesses são conflitantes, mas o aluno precisa do estágio. É necessário debater profundamente para se chegar a uma solução.”¹⁷⁰ Ele acrescentou que a proibição do estágio existia no papel, mas era uma prática disseminada por quase todos os veículos. Outros profissionais também defendiam o estágio, era o caso do professor José Marques de Melo, ponderando que deveria ser “pedagogicamente orientado pela empresa, faculdade e sindicato, se possível. Deve ser voluntário, nunca obrigatório, e garantir que o aluno não substitua o jornalista, apenas o acompanhe, conhecendo as técnicas e eventualmente colaborando.”¹⁷¹ Essa tese sobre a volta do estágio em jornalismo foi derrotada no 21º Congresso Nacional de Jornalistas.

Posteriormente a esse fato, os estudantes e professores universitários de Jornalismo iniciaram um processo de reivindicação pela volta do estágio, pois

¹⁶⁸ MONTEIRO, Claudio. Hora de rediscutir. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 90, setembro/outubro de 1986, p. 35.

¹⁶⁹ Ibidem, p. 36.

¹⁷⁰ Ibidem, p. 36.

¹⁷¹ Ibidem, p. 35.

constatarem a necessidade de contato dos futuros jornalistas com a realidade do mercado de trabalho nas redações. Salomão Amorim, então professor de Jornalismo da UnB e diretor da Fenaj, mostrava que o artigo 19 do Decreto 83.284, que regulamentou a profissão, “tem oferecido margem à controvérsia”, pois se para os sindicatos o estágio deve ser proibido, os empresários de comunicação o interpretam como “o que se proíbe é a admissão de estagiários com remuneração baixa. Neste caso, a solução poderia estar na admissão de estagiário com remuneração nunca inferior ao piso salarial do jornalista.”¹⁷² Amorim ressaltava que a saída dos estagiários das redações imposta pela lei da profissão, também foi reforçada pelo Parecer 480/83 do Conselho Federal de Educação, que aprovou o currículo mínimo dos cursos de Jornalismo, no qual não se mencionava o estágio como prática pedagógica fundamental para a formação desse novo profissional da imprensa. Esse documento indicava que os Projetos Experimentais, realizados no último semestre do curso, visavam suprir, pelo menos em parte, a função dos estágios, pois, por meio deles, os alunos realizam trabalhos práticos de maior fôlego dentro dos laboratórios da própria escola. Acrescenta-se que os Projetos Experimentais recebem acompanhamento dos docentes, fato que não acontecia com os estágios realizados anteriormente. Em que pese a existência desses projetos, continua havendo uma lacuna na formação dos estudantes de jornalismo, assim registrada:

A experiência demonstra que estes objetivos foram apenas parcialmente alcançados. Eliminou-se em grande parte a concorrência ‘desleal’ do estudante como profissional, pode-se ter mais controle pedagógico sobre as atividades práticas do estudante, mas repetiu-se o fenômeno da lei que é feita para não ser cumprida: as escolas não se equiparam para proporcionar ao estudante as condições satisfatórias de prática profissional.

¹⁷² AMORIM, Salomão. O estágio na formação profissional. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 134, fevereiro de 1993, p. 23.

Como consequência existe hoje entre os estudantes um movimento pela volta do estágio. [...] Ou seja: predomina entre os estudantes a convicção que as escolas não conseguirão se equipar para atender o ensino das práticas profissionais. E mesmo que se equipassem, há dúvidas de que seja possível reproduzir nas escolas o ambiente e as condições em que os jornalistas trabalham.

Se aceito o argumento de que o estágio é importante para a formação profissional, cabe à Fenaj e aos Sindicatos discutirem em que condições isto pode ser feito.¹⁷³

4.1 A luta do sindicato

Em função disso começou a aparecer, junto ao meio sindical, uma proposta que solicitava a volta do estágio, evitando que ele se transformasse simplesmente em exploração da mão-de-obra barata e não qualificada. No congresso de Jornalistas de Curitiba, em abril de 1994, foi apresentada a proposta para a criação de um Programa de Estágio Acadêmico. O professor Salomão Amorim foi o responsável pela elaboração da tese apresentada no congresso. Entre os vários argumentos apresentados ele formulou que:

Em muitos países os candidatos ao jornalismo passam obrigatoriamente por um período prático de treinamento antes de ingressar na profissão. Os jornalistas talvez saibam, melhor do que ninguém, o quanto o aprendizado do ofício depende da vivência e experiência de situações concretas. O curso de Jornalismo é um curso de aplicação. Uma parte de seu aprendizado deve desenvolver-se no próprio ambiente onde as coisas acontecem.

O aprendizado do Jornalismo deve contemplar o ensino da teoria, mas também o da prática. Depende de uma pedagogia do **fazer**. Apenas fazendo, praticando, reagindo e solucionando problemas, a partir de situações concretas e reais, o estudante de Jornalismo poderá dominar os segredos da profissão.¹⁷⁴

Mas os jornalistas não aprovaram a volta do estágio nesse congresso. Na oportunidade a diretoria do SJSP, por intermédio de dois de seus diretores, Fred

¹⁷³ AMORIM, Salomão. O estágio na formação profissional. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 134, fevereiro de 1993, p. 23.

¹⁷⁴ AMORIM, Salomão. Abertura sob controle. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 147, março de 1994, p. 22.

Ghedini e Amilton Vieira, levantou algumas questões que acreditava ser de fundamental interesse da categoria, servindo como um alerta para a situação que estava sendo vivida. Eles apontavam que, apesar de ser proibido, no mercado “o estudante mal remunerado substitui o jornalista profissional”, pois os empresários contratam estagiários no lugar dos profissionais habilitados. Acrescentam: “o mau patrão que por ganância e visão curta coloca em risco a qualidade dos textos que publica”, comprometendo o seu produto final que oferece ao público.¹⁷⁵ Também complementam que isso faz também com que o estudante não se desenvolva, pois o estágio acaba não sendo considerado como uma etapa pedagógica em seu aprendizado. Ghedini e Vieira defendiam a volta do estágio, porém em novas bases, dando ao sindicato poder de acompanhamento. Nessa nova formatação haveria um número máximo de estagiários por redação, os participantes seriam do último ano de curso e teriam remuneração justa, além de acompanhamento feito por professores e um profissional da redação. Eles concluíam que:

a proibição legal do estágio não ajuda formar melhores jornalistas e de forma alguma contribui para auxiliar na fiscalização do mercado de trabalho. Convidamos os colegas contrários ao estágio a se envolverem na solução de nossos problemas reais “equipar os sindicatos para fiscalizar o mercado de trabalho e as escolas-fábricas-de-diplomas, por exemplo” como forma de superar a paralisia que toma a maior parte dos sindicatos dos jornalistas. É uma boa atitude para vencer o medo que, acreditamos, está na raiz dessa paralisia e faz com que muita gente fique olhando para o passado em vez de viver o presente e preparar um futuro melhor.¹⁷⁶

Após esse alerta feito pelos diretores do SJSP, a questão do estágio continuou na ordem do dia nas discussões da categoria. No Congresso Extraordinário de Vila Velha (ES), promovido pela Fenaj em julho de 1997, no qual foi desenvolvido o Programa à Qualidade da Formação Profissional dos Jornalistas,

¹⁷⁵ GHEHINI, Fred e VIEIRA, Amilton. Estágio: vencer o imobilismo. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 152, agosto de 1994, p. 20.

¹⁷⁶ Ibidem.

foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho, composto por profissionais da área, com o objetivo de dialogar com as escolas, os professores, os estudantes e os empresários de comunicação visando a implementação do Programa que possibilitaria o retorno dos estágios.¹⁷⁷

Dois anos depois, em 1999, no IX Congresso Estadual dos Jornalistas de São Paulo, os congressistas deliberaram que o SJSP desenvolveria um projeto-piloto de estágio, para ser discutido com as escolas de jornalismo e os estudantes, e que os resultados seriam apresentados no ano seguinte no congresso nacional da categoria, visando à implantação do estágio de jornalismo em todo o Brasil.¹⁷⁸ Como já havia sido decidido na esfera estadual, a delegação paulista apresentou no XXIX Congresso Nacional de Jornalistas, ocorrido em setembro de 2000 em Salvador (BA), as experiências que estavam sendo encaminhadas pelo SJSP com o jornal Diário do Grande ABC e a Universidade Metodista; com a editora Alto Astral, de Bauru, a Unesp e a Universidade Sagrado Coração. Baseado nelas o Congresso Nacional de Jornalistas formulou como uma de suas resoluções a criação de um Programa de Estágio Acadêmico, que deveria ser acompanhado pela Comissão Estadual de Qualidade de Ensino de Jornalismo, de cada um dos sindicatos de jornalistas de todos os estados brasileiros.¹⁷⁹ Essas resoluções foram depois aperfeiçoadas no XI Congresso Estadual dos Jornalistas de São Paulo, realizado em 24 e 25 de outubro de 2003, na cidade de Bauru, dando como contribuição fundamental a definição das atividades que podem ser realizadas pelos estagiários nos vários ambientes de trabalho. Hoje a Fenaj apóia o Programa de Estágio Acadêmico além de, segundo Sérgio Murilo, presidente da entidade, reconhecer que “o estágio é um instrumento importante de aperfeiçoamento da formação. Jamais em

¹⁷⁷ FAXINA, Elson. Um passo à frente. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 188, agosto de 1997, p. 4.

¹⁷⁸ Categoria quer fim do provisionamento. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 210, julho de 1999, p. 6.

¹⁷⁹ Estágio em jornalismo terá projeto piloto. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 218, março de 2000, p. 22.

substituição da formação.” Ele acrescenta que a Federação procura orientar os sindicatos de jornalistas, em todos os estados brasileiros, a realizarem experiências de estágios, mas ”com base em alguns parâmetros que definimos nacionalmente.”¹⁸⁰

A jornalista e professora Valci Zucoloto, que já atuou como diretora de ensino da Fenaj, sendo uma das responsáveis pela elaboração do Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo, faz algumas colocações importantes a respeito da implementação do Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo:

Esse projeto piloto de estágio acadêmico foi proposto pela categoria, decisão de um congresso nacional dos jornalistas. Os jornalistas resolveram - vamos dizer assim - voltar atrás, porque em nossa legislação há um artigo que caracteriza como proibido, como ilegal, o estágio que acaba sendo feito nas empresas. Na verdade é o exercício ilegal da profissão, disfarçado de estágio. Mas sempre houve uma pressão muito grande dos estudantes para que se voltasse a liberar o estágio. Fizemos então uma discussão que resultou no Programa de Qualidade de Ensino da Fenaj, um longo estudo que dá conta de tudo que pode ser bom para o ensino do jornalismo.

Os estudantes querem ter o contato com o mercado e com a realidade do dia-a-dia da profissão. Achamos que a melhor forma é através de um estágio acadêmico. Na verdade, as universidades através de projetos deveriam proporcionar esse ambiente. Há várias delas que, com projetos de extensão, chegam bem próximo a realidade de mercado de trabalho. Mas consideramos que o estágio pode ser uma ferramenta pedagógica para complementar a formação. Mas por que chamamos de estágio acadêmico? Porque ele não é aquela coisa do estudante ir à empresa e fazer a mesma coisa que um repórter, editor ou que um redator faz, sem acompanhamento. Deve ser alguma coisa que realmente complemente a formação dele, que qualifique a informação que ele está recebendo, com acompanhamento de um professor e dentro da empresa com o acompanhamento de um profissional. Assim o estudante tem um feedback e o estágio passa a ser uma ferramenta pedagógica para complementar a formação.¹⁸¹

¹⁸⁰ SALVADOR, Alexandre. **Fenaj quer a volta do estágio para jornalistas**. Disponível em: <http://www.comunique-se.com.br/Conteudo/NewsShow.asp?idnot=24757&Editoria>. Acesso em: 16 de novembro de 2005.

¹⁸¹ Depoimento de Valci Zucoloto, diretora da Fenaj e professora do curso de jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, dado ao autor em entrevista realizada em 09 de junho de 2005.

Na formulação das Regras para o Estágio Acadêmico em Jornalismo¹⁸² o SJSP partiu de alguns pressupostos que, segundo a diretoria da entidade, são os pilares do Programa. O primeiro deles trata da questão que não é desejável, nem possível, reproduzir nas instâncias de um curso de jornalismo, as características profissionais, em sua totalidade, como são encontradas no mercado de trabalho. Em função disso “é pertinente propiciar oportunidades e acompanhar o estudante em circunstâncias só encontradas no espaço profissional, compatibilizando o processo de formação com uma percepção prática e direta do trabalho“. Mas essa atitude não deve ser encarada como uma antecipação do estudante no mercado. Para isso espera-se que o estagiário receba a orientação necessária sobre o seu desempenho e conscientização do papel de aprendiz na sua futura profissão. Assim é fundamental que “seja supervisionado criticamente, com o docente supervisor interagindo efetivamente com os aportes recebidos pelo estudante diante das circunstâncias concretas”.¹⁸³

No segundo pressuposto, há um alerta voltado essencialmente para as empresas e instituições que irão trabalhar diretamente com os alunos de Jornalismo no que se refere aos desvios de função, pois “não sendo um profissional devidamente formado e qualificado, o estudante estagiário não pode substituir o jornalista no mercado de trabalho“, acrescentando que o Programa de Estágio Acadêmico tem como função primeva a formação do futuro jornalista e “não [...] atender as necessidades de mão-de-obra das empresas ou do mercado“. Já no terceiro item dos pressupostos registra que “a realização do Programa de Estágio

¹⁸² **Regras para o estágio acadêmico em jornalismo.** Disponível em: <http://www.jornalistasp.org.br/index.php?option=content&task=view&id=199>. Acesso em: 06 de janeiro de 2006. Vide ANEXO D, p. 223.

¹⁸³ Ibidem.

Acadêmico ou de qualquer estágio em empresas ou instituições só pode acontecer com a supervisão de jornalista profissional devidamente registrado”.

Depois de formatados todos esses pressupostos, o Programa de Estágio Acadêmico estabelece algumas normas para a sua execução, tanto no âmbito da escola, como no profissional, além de lançar os parâmetros para a seleção dos estagiários e para a supervisão e avaliação dos estágios. Do ponto de vista geral, o SJSP apresenta como norma que “o estágio deve ser encarado como um complemento útil e enriquecedor da formação acadêmica do estudante de jornalismo e nunca como uma atividade obrigatória.” Além disso, todos os estágios devem estar submetidos a um convênio tripartite, reunindo a escola na qual o estagiário estuda, a instituição ou empresa que oferece o estágio e o SJSP. Sobre o tempo de realização do estágio, as normas indicam um período de seis meses, renováveis por mais seis, recomendando que haja uma rotatividade, entre os alunos da mesma escola, para dar a possibilidade de que o maior número deles usufruam desse benefício.

No que se refere ao ponto de vista escolar, as Normas do Programa de Estágio Acadêmico apontam alguns itens que deverão ser atendidos pelas instituições de ensino. O primeiro deles é a criação, em cada uma delas, de uma “Comissão de Gestão de Qualidade de Ensino do Jornalismo, com existência formalmente assegurada no âmbito de cada escola participante do Programa de Estágio Acadêmico”. Indica-se que essa comissão deverá ser formada pelos corpos docente e discente do curso, de forma paritária.

Outro item importante mostra que a existência do Programa de Estágio Acadêmico na escola, não a isenta de possuir laboratórios e publicações laboratoriais, além dos projetos experimentais destinados a todos os alunos. A participação no Programa é priorizada aos alunos no último ano letivo do curso, mas

se houver pleora de vagas poderão contemplar os alunos matriculados no penúltimo ano. E, finalmente, a faculdade deverá manter “sempre um ou mais professores responsáveis pelo acompanhamento dos seus estagiários”.

No ambiente profissional, as empresas ou instituições que oferecem vagas de estágio devem se enquadrar, de acordo com o Programa, nas seguintes Normas¹⁸⁴:

1ª) Jornada de trabalho: o estagiário não poderá trabalhar mais do que cinco horas diárias. (Em alguns casos, o SJSP tem aceitado jornadas de seis horas diárias, quando o expediente de trabalho vai de segunda a sexta.) O período de estudo do estagiário deverá ser respeitado pelas empresas, já que não existe para ele a figura da hora extra como com os profissionais habilitados.

2ª) Remuneração: a bolsa-estágio concedida pela empresa deverá ser de, no mínimo, 60% do piso salarial da categoria, respeitando as diferença regionais do estado de São Paulo.

3ª) Seguro: todo estagiário deverá ter uma apólice de seguro de vida, conforme está previsto na lei que regulamenta os estágios no País.

4ª) Monitoria: o desempenho dos estagiários deverá ser acompanhado por um monitor jornalista indicado pela empresa.

5ª) Veiculação: o estagiário, evidentemente, ainda não é um profissional habilitado, portanto não poderá ser responsabilizado pela publicação de material jornalístico. Assim sendo, a sua produção deverá contar sempre com a supervisão de um jornalista responsável.

6ª) Rodízio: a empresa deverá possibilitar ao estagiário uma rotatividade de setores e funções, visando que o mesmo tenha um maior conhecimento das várias áreas de trabalho.

¹⁸⁴ **Regras para o estágio acadêmico em jornalismo.** Disponível em: <http://www.jornalistasp.org.br/index.php?option=content&task=view&id=199>. Acesso em: 06 de janeiro de 2006

7ª) Número de estagiários: as grandes empresas não poderão ter como estagiários mais do que 5% do número de jornalistas contratados. Vide abaixo a tabela progressiva. (Em alguns casos o SJSP tem permitido que algumas empresas tenham até 10 % do seu quadro funcional preenchido por estagiários). Vide tabela progressiva¹⁸⁵:

NÚMERO DE JORNALISTAS	ESTAGIÁRIOS
De 2 a 5	1
De 6 a 10	Até 2
De 11 a 40	Até 3
De 41 a 70	Até 4
De 71 a 100	Até 5
Acima de 100	Até 5% do número de jornalistas

Também podemos encontrar nas Regras para o Estágio Acadêmico em Jornalismo um capítulo que trata da seleção dos estagiários por parte das empresas e instituições, além da supervisão e avaliação dos estágios realizados sob esse Programa. Sobre o aspecto da seleção de estagiários as regras indicam que deverá ser feita de acordo com os “critérios e procedimentos estabelecidos de comum acordo entre a empresa ou instituição onde ocorrerá o estágio e a instituição de ensino participante”. Já a supervisão e o acompanhamento ficam a cargo da CEQEJ (Comissão Estadual de Qualidade de Ensino de Jornalismo), vinculada ao SJSP, responsabilizando-se também pela realização de, “antes do início de cada período de estágio acadêmico, [de uma] palestra ou entrevista com os estudantes

¹⁸⁵ **Regras para o estágio acadêmico em jornalismo.** Disponível em: <http://www.jornalistasp.org.br/index.php?option=content&task=view&id=199>. Acesso em: 06 de janeiro de 2006.

selecionados”, na qual serão informados a respeito da “função do Sindicato, o mercado de trabalho, a ética profissional e os direitos e deveres dos estagiários e dos jornalistas profissionais”. A avaliação do estágio, além do desempenho dos estagiários, será feita de comum acordo entre o professor da escola na qual o aluno está matriculado e o jornalista que o monitora na empresa. Também deverão ser elaborados relatórios, feitos pelos estagiários, para que o SJSP e a Fenaj aprimorem as normas do Programa de Estágio Acadêmico.¹⁸⁶

4.1.1 O parecer Betioli

Paralelamente à implantação do Programa de Estágio Acadêmico pelo SJSP houve uma consulta a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, realizada pela Associação Educacional Nove de Julho, a mantenedora da Uninove (Centro Universitário Nove de Julho) sobre o estágio de estudantes de Jornalismo, tendo em vista a legislação de 1979, que regulamenta a profissão de jornalista no Brasil, aponta em seu artigo 19 que “constitui fraude a prestação de serviços profissionais gratuitos, ou com pagamentos simbólicos, sob pretexto de estágio”. No parecer, com data de 25 de fevereiro de 2003, elaborado pelo Advogado da União Dr. Antonio Bento Betioli, chefe da Assessoria Jurídica da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, informa que:

- a) O estágio não é mais requisito para o registro profissional de jornalista na Delegacia Regional do Trabalho;
- b) A lei que regulamenta a profissão de jornalista não o proíbe, nem há qualquer vedação legal quanto ao estágio de estudante de

¹⁸⁶ **Regras para o estágio acadêmico em jornalismo.** Disponível em: <http://www.jornalistasp.org.br/index.php?option=content&task=view&id=199>. Acesso em: 06 de janeiro de 2006

comunicação social na área de jornalismo, **quando autêntico** [destaque nosso];

c) A inserção do estágio curricular na programação didática-pedagógica é faculdade reservada exclusivamente às instituições de ensino, como entes formadores de futuros profissionais.¹⁸⁷

Podemos constatar que a alínea “a” está contemplada pela lei 6.612/78, que eliminou a necessidade de realização de estágio como um dos itens para solicitação de diploma em nível superior de Jornalismo e foi reforçada pelo Decreto 83.284 de 1979. Já a respeito das alíneas “b” e “c”, a partir da leitura do parecer emitido pelo Dr. Betioli, a diretoria do SJSP emitiu o seguinte comentário analisando, de maneira geral, a situação dos estágios em jornalismo:

Entendemos que a legislação que estabelece o estágio, bem como as normas que delegam às DRTs a tarefa de fiscalizar o exercício profissional e a atividade dos estagiários, não abrangem a totalidade dos problemas que são criados nos locais de trabalho. É comum empresas colocarem “estagiários” em atividades restritas a jornalistas profissionais, e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo entende que a autenticidade do estágio se dá quando não há distorções em sua finalidade última, que é a complementação da formação acadêmica do futuro profissional. Isso só é possível aferindo-se tal autenticidade, para o que concorre a ação de fiscalização das DRTs no sentido de não permitir que haja excesso de demanda nas atribuições do dia-a-dia dos estagiários, conforme exposto no Item b do parecer em questão, que reitera que não há vedação legal ao estágio “quando autêntico”. Há que se lembrar aos interessados (instituição de ensino, empresa e estagiário), que a ocorrência de fraude ou exercício ilegal da profissão incorrem em risco de ação penal.¹⁸⁸

Frente a isso fica a indagação: quais as atividades que podem ser desempenhadas em um estágio em jornalismo? À parte dessa questão e fazendo valer o artigo 11 da profissão, o qual expressamente diz que “os sindicatos serão ouvidos sobre o exato enquadramento de cada profissional”, o SJSP levou essa discussão para o IX Congresso Estadual de Jornalistas, em Bauru, em outubro de

¹⁸⁷ **Regras para o estágio acadêmico em jornalismo.** Disponível em: <http://www.jornalistasp.org.br/index.php?option=content&task=view&id=199>. Acesso em: 06 de janeiro de 2006.

¹⁸⁸ Ibidem.

2003, para que fossem definidas quais eram as atividades jornalísticas que um estagiário poderia executar sem que o mesmo não infringisse o exercício legal da profissão. Feitas as discussões no congresso, os delegados aprovaram o seguinte texto que aponta as atividades pertinentes aos estagiários:

1- Para a atividade específica em reportagem - ou qualquer outra atividade definida como função privativa da profissão, segundo o Decreto 83.284/79 - o estagiário poderá acompanhar o trabalho de um jornalista profissional, ou auxiliá-lo na apuração da notícia. O profissional será sempre o responsável pela matéria ou notícia veiculada;

2 – Assim, sendo, o(a) estudante estagiário(a) pode desenvolver as seguintes atividades:

- Clipping (coleta de material publicado pelos veículos de comunicação);
- Rádio-escuta (acompanhamento de noticiário divulgado pelos veículos eletrônicos);
- Mailing/Follow up (envio e confirmação de recebimento de material enviado para os veículos pelas assessorias de imprensa);
- Pesquisa (realização de pesquisa prévia para o profissional realizar uma reportagem);
- Agenda (agendamento de entrevistas e confirmações de entrevistas feitas pelos profissionais);
- Paginação eletrônica (aplicação de textos e fotos no administrativo do site);
- Arquivo (de fotos, vídeos, fitas K7 e textos).

3 - Serão vedadas aos estagiários, atividades que impliquem responsabilidade sobre materiais ou equipamentos, edição, supervisão, coordenação ou que possam se constituir em riscos à sua integridade física ou que tragam implicações legais de qualquer natureza.

4 - Para o estágio em outras atividades, salientamos que o Decreto 83.284/79 estabelece no Parágrafo Único do Artigo 11: Os Sindicatos serão ouvidos sobre o exato enquadramento de cada profissional.

5 - Assim, em não sendo profissionais, os estagiários que exercerem funções exclusivas de profissionais jornalistas poderão ser considerados em exercício ilegal da profissão. Nesses casos, tanto a empresa ou instituição em que ocorrer a contravenção penal, quanto a pessoa que estiver realizando-a diretamente, podem ser denunciados pelo Sindicato.¹⁸⁹

O Programa de Estágio Acadêmico promovido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo vem apoiando e incentivando estágios

¹⁸⁹ **Regras para o estágio acadêmico em jornalismo.** Disponível em: <http://www.jornalistasp.org.br/index.php?option=content&task=view&id=199>. Acesso em: 06 de janeiro de 2006.

jornalísticos em diversas empresas de comunicação em São Paulo, Bauru, Sorocaba e nas cidades das regiões do ABC e do Vale do Paraíba, desde 2001 até os dias de hoje.

4.2 Estágio em jornalismo no Exterior

A exploração dos estagiários pelas empresas de comunicação não é exclusividade brasileira. Na Europa muitas empresas contratam alunos dos últimos anos dos cursos de Jornalismo, pagando abaixo do piso ou, muitas vezes, até de graça. Os estudantes, como ocorre por aqui, muitas vezes aceitam estagiar nessas condições, sob o pretexto que estão aprendendo a prática, além da ilusão criada de uma possível contratação assim que terminarem o curso. Essa situação já era constatada em 1997. Segundo Tom Gopsill, à época editor da revista *The Journalist*, do Sindicato de Jornalistas Britânicos, muitos estagiários depois de um ano de trabalho “ganhavam apenas para cobrir as despesas com transporte”, sendo que o sindicato admitia “um período de apenas três semanas para o estágio remunerado”.¹⁹⁰

Frente a essa situação que não se restringia somente ao caso britânico, a Federação Européia de Jornalistas (FEJ) elaborou uma série de normas para que os vários sindicatos europeus trabalhassem para implantação em todo o continente, visando o fim da exploração dos estagiários. De acordo com a jornalista finlandesa Tutta Runebeg, da FEJ, são essas as “medidas práticas” que deveriam ser aplicadas para sanear o problema, pois:

- Motivam os estudantes para participar de atividades sindicais e os treinam para lidar como os patrões que estão sempre “querendo a melhor qualidade pelo menor preço”.

¹⁹⁰ Estágio é problema também na Europa. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 188, agosto de 1997, p. 5.

- Nomeiam um representante estudantil de cada curso universitário de jornalismo para atuar como observador das atividades sindicais e participar de assembléias, congressos e seminários.
- Estabelecem anuidade especial, inferior a paga pelos jornalistas profissionais, para os estudantes se associarem ao sindicato.
- Negociam a remuneração dos estudantes com as empresas e estabelecem um prazo para o final do estágio – na Finlândia, os estudantes ganham 15% a menos que um profissional e trabalham de um a três meses durante as férias de verão.
- Negociam com os patrões um acordo coletivo para garantir emprego para os estudantes depois de formados, de no mínimo dois anos, com salários equivalentes aos dos profissionais.
- Negociam com o Ministério da Educação um limite para o número de vagas nas faculdades de jornalismo, de acordo com as necessidades do mercado.
- Atraem os free-lancers – frilas – para o sindicato. Sem perspectiva de emprego, a maioria dos recém-graduados tenta ser frila e, por falta de treinamento e oportunidades eles quebram com frequência códigos de ética e aceitam preços muito abaixo do mercado por seus serviços.¹⁹¹

Na Espanha, a Federação de Sindicatos de Jornalistas revolveu elaborar dez critérios, os quais estão disponibilizados em seu site¹⁹², para regulamentar o relacionamento das empresas jornalísticas com os estagiários, tendo como objetivo principal eliminar o que chamaram de “uma flagrante exploração trabalhista, que não contribui para a formação dos futuros profissionais e que afeta visivelmente a qualidade da informação”. Como justificativa, a federação espanhola aponta que as escolas não deveriam fugir da responsabilidade de zelar pelo controle e a regulamentação dos estágios de seus alunos. Aos estudantes, apesar de entender a necessidade da realização dos estágios, alerta que não deverão aceitar “postos de trabalho que só servem para degradar a profissão”. E aos comitês de empresas, formado pelos empregados jornalistas, destaca que cabe a eles a vigilância do cumprimento dos acordos firmados entre as escolas e as empresas, não permitindo “a utilização indiscriminada dos estudantes nos estágios”. Esses dez critérios guardam alguma semelhança como o Programa de Estágio Acadêmico realizado no

¹⁹¹ Estágio é problema também na Europa. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 188, agosto de 1997, p. 5.

¹⁹² **Estudiantes en prácticas: 10 criterios para evitar abusos empresariales o académicos.** Disponível em: http://www.sindicato-periodistas.es/enaccion_ver.php?id=49. Acesso em: 08 de agosto de 2005.

estado de São Paulo, tais como o limite para as horas de estágio, o número máximo de estagiários nas redações e a supervisão das atividades realizadas pelos estagiários. Vejamos quais são esses critérios:

1.- Período de estágio e horário. O estágio durará no máximo quatro meses, com uma jornada de quatro horas diárias. Os períodos de férias escolares, assim como os de exames ficam excluídos desse tempo. Aos estudantes que não possam fazer o estágio durante o período letivo, será permitido fazerem-no nas férias de verão. Os estágios não poderão estagiar no período noturno, de madrugada e nem durante os feriados. Se houver exceções todos deverão estar de acordo: estudante, empresa, escola e o representante do comitê dos funcionários da empresa.

2.- Número de estagiários. O limite máximo permitido de estagiários não poderá ultrapassar 10% do número de jornalistas de cada editoria ou seção do veículo, seja impresso, eletrônico ou virtual. As empresas com menos de 10 empregados, só poderão ter um estagiário por período.

3.- Supervisão. A escola e a empresa deverão ter um supervisor de estágio para acompanhar o trabalho dos estagiários, sendo que o do veículo não deverá ser o seu chefe direto. Aquelas empresas que tiverem um grande número de estagiários poderão ter vários supervisores. Ambos supervisores, escola e empresa, deverão dialogar no sentido de garantir ao estudante o desenvolvimento de sua formação, evitando assim abusos e irregularidades. Aos supervisores da empresa será facultada uma redução de suas tarefas habituais para não sobrecarregá-los.

4.- Plano de formação. As empresas que oferecerem estágios deverão assinar convênios com as escolas, além de apresentar um plano de formação com as atividades que serão realizadas pelos estagiários. E o supervisor elaborará as provas práticas e teóricas que avaliarão o aproveitamento do estágio.

5.- Rodízio. O estagiário deverá fazer um rodízio pelos vários setores da empresa, não ficando mais de dois meses em cada um, o que lhe garantirá uma formação mais completa e abrangente.

6.- Produção. Os trabalhos do estagiário só serão publicados quando o editor e o supervisor julgarem que há qualidade para tanto. Mas essa prática não deverá ser costumeira. O supervisor será o responsável pelo conteúdo publicado.

7.- Avaliação do convênio. Todos os anos a escola realizará uma consulta entre os estagiários e o comitê dos funcionários da empresa para avaliar se o veículo está cumprindo o acordo assinado. Se isso não ocorrer, o convênio será suspenso.

8.- Remuneração. De acordo com as leis trabalhistas, os estagiários não poderão receber nenhuma remuneração, pois se trata de uma prática acadêmica e não trabalhista. Mesmo assim, é necessário dar uma ajuda de custo para o transporte e alimentação, em alguns casos específicos, mas isso fará parte do acordo entre a escola e empresa. Apesar disso, essa ajuda não deve ser considerada como remuneração, pois o estágio não é uma relação trabalhista.

9.- Informação aos representantes dos trabalhadores. A direção do veículo informará, por escrito, ao comitê da empresa e aos delegados sindicais os convênios assinados com as diferentes escolas, além de comunicar a todos quaisquer mudanças que ocorram, assim como o número de estagiários em cada editoria e em que período se dará o estágio.

10.- Inclusão nos Acordos Coletivos. Todos esses convênios deverão ser registrados nos Acordos Coletivos assinados pelos sindicatos com as empresas, para que sejam aplicadas as mesmas condições para todas as universidades.

Além da Espanha, outros países utilizam o estágio em jornalismo como uma etapa de preparo e de complementação na formação do jovem jornalista. É o caso da Argentina, que é bastante peculiar, pois nesse país não se exige o diploma específico em nível superior para o desempenho da profissão, mas há o pré-requisito de que o iniciante no jornalismo trabalhe dois anos como aspirante, antes de obter o documento definitivo que o habilita. Apesar disso, segundo o jornalista Osvaldo Miguel Urriolabeitia, secretário de Relações Internacionais e Direitos Humanos da Fatpren, as empresas dão prioridade àqueles que passaram pela universidade e que fizeram estágios em empresas jornalísticas. Urriolabeitia acrescenta que “esses estágios são realizados pelos último-anistas das faculdades de Jornalismo nos jornais, assim como é a prática dos estudantes de medicina nos hospitais.” O estágio não é obrigatório, tem duração de um ano e, em geral, a faculdade faz um acordo com a empresa, que seleciona os alunos de melhor média. Um paradoxo na situação argentina: o período de estágio não pode ser contado como tempo de aspirante. Assim, depois de findo o estágio, o jovem tem que cumprir mais dois anos como aspirante, porém Urriolabeitia destaca que “aqueles que nos estágios são bons quase sempre acabam ficando, é uma espécie de filtro”.¹⁹³

¹⁹³ Depoimento de Osvaldo Miguel Urriolabeitia dado ao autor em entrevista realizada em 06 de abril de 2004.

5. ANÁLISE DAS EXPERIÊNCIAS JÁ REALIZADAS:

TENDÊNCIAS DE APROXIMAÇÃO DOS NOVOS PROFISSIONAIS AO MERCADO

Como vimos no capítulo anterior, atualmente no Brasil o estágio em jornalismo é proibido por lei. Assim sendo, só consideramos como estágios válidos aqueles que foram avalizados pelo Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo, desenvolvido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP). Todas as outras participações de “estagiários” em redações foram consideradas, adotando a visão de Ghedini, como “um ingresso prematuro do estudante no mercado de trabalho”, portanto exercício ilegal da profissão, já que esse estudante, por não ter concluído o curso, não está habilitado.¹⁹⁴

No estado de São Paulo, o Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo está em vigor desde setembro de 2001, sendo que, até junho de 2005, “158 alunos passaram pelas redações das empresas conveniadas com o programa”.¹⁹⁵ Inicialmente foi desenvolvido nas redações dos seguintes veículos: Diário do Grande ABC (DGABC), em Santo André; nas revistas da editora Alto Astral, em Bauru; no jornal ValeParaibano, em São José dos Campos e na TV TEM (ex-*Aliança*), em Sorocaba. As empresas atuam em conjunto com instituições de ensino formando as seguintes parcerias: Universidade Metodista e o DGABC; Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da Universidade Estadual Paulista (Unesp) e Universidade Sagrado Coração (USC) com a editora Alto Astral; Universidade de Taubaté (Unitau) e Universidade do Vale do Paraíba (Univap) com o jornal ValeParaibano e Universidade de Sorocaba (Uniso) com TV TEM. Em uma etapa

¹⁹⁴ Depoimento de Fred Ghedini, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, dado ao autor em entrevista realizada em 06 de dezembro de 2005.

¹⁹⁵ PACHECO, Evelize. Estágio abre caminho para o mercado de jornalismo. In **Unidade**, nº 275, pp. 4/5, jun. 2005.

seguinte, o SJSP incorporou o Jornal de Jundiaí, a Editora Abril, o grupo O Estado de S. Paulo, a revista Carta Capital, o jornal Valor Econômico e a Editora Globo, envolvendo estudantes de inúmeras escolas de comunicação da cidade de São Paulo como USP, PUC-SP, Faculdade Cásper Líbero e Faculdade Prudente de Moraes, em Itu, entre outras.

Para o nosso trabalho de pesquisa fizemos um recorte que se centralizou apenas nos veículos que iniciaram o Programa, pois segundo nossa visão, isso possibilitaria uma análise mais aprofundada e completa, já que – por serem os primeiros – havia uma maior possibilidade de os ex-estágios terem sido absorvidos pelo mercado, e assim poderíamos constatar se o estágio fora positivo nessa inserção. Dentro desse universo, nossa pesquisa partiu de alguns princípios metodológicos qualitativos, que pautaram todo seu desenvolvimento. Em se tratando de um estudo que visa verificar o papel pedagógico dos estágios na formação dos jovens jornalistas, encontramos em Martins e Bicudo a formulação que justifica essa opção. Os autores apontam que:

o valor das boas pesquisas conduzidas qualitativamente está no potencial que formam para desenvolver uma linguagem capaz de articular as questões pedagógicas. O objeto do inquérito seria a comunicação que se desenvolve em situação de ensino e de aprendizagem.¹⁹⁶

Assim, partimos para a construção de uma pesquisa descritiva, buscando a elaboração de instrumentos que mostrassem essa chamada situação de ensino e aprendizagem, além do desenvolvimento pedagógico dos estagiários. Antes da elaboração propriamente dita desses instrumentos, vimos que ao focarmos exclusivamente o Programa de Estágio Acadêmico, teríamos que atuar, segundo as formulações de Rudio, para “descobrir e observar fenômenos, procurando descrevê-

¹⁹⁶ MARTINS, Joel e BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **A pesquisa qualitativa em Psicologia: fundamentos e recursos básicos**. São Paulo: Moraes/Educ, 1989, p. 63

los, classificá-los e interpretá-los”.¹⁹⁷ Ainda dentro das concepções de Rudio, vimos que a pesquisa descritiva pode ser desenvolvida de inúmeras formas, tais como a pesquisa de opinião, ou seja, aquela que “procura saber que atitudes, pontos de vistas e preferências têm as pessoas a respeito de algum assunto, com o intuito geralmente de se tomar decisões sobre o mesmo”.¹⁹⁸ É o caso da análise da realização do estágio acadêmico em jornalismo, implantado em algumas empresas no estado de São Paulo, sendo que poderíamos utilizar as palavras do autor, dizendo que foi “feita com o objetivo de identificar falhas ou erros, descrever procedimentos, descobrir tendências, reconhecer interesses, valores, etc.”¹⁹⁹

Para que pudéssemos ter a identificação de falhas, a descrição dos procedimentos, a descoberta das tendências e também a identificação dos interesses envolvidos em todo o processo do estágio acadêmico em jornalismo, foram produzidos alguns instrumentos.²⁰⁰ Criamos roteiros de perguntas que foram aplicados em todos os setores envolvidos no Projeto de Estágio Acadêmico em Jornalismo: ex-estagiários, alunos das escolas que fizeram parcerias com o SJSP e empresas integrantes do Projeto; supervisores das empresas, jornalistas que acompanharam os estudantes na realização do seu estágio; e supervisores de estágio das escolas, ou seja, neste caso específico os coordenadores de Jornalismo de todos os cursos envolvidos. Ao optamos pelos roteiros de perguntas como os instrumentos adequados para a realização desta pesquisa, consideramos como fundamentação que justificasse essa escolha conceitos sobre a pesquisa empírica formulados por Dencker e Da Viá:

¹⁹⁷ RUDIO, Franz Víctor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis : Vozes, 2002, p. 71.

¹⁹⁸ Ibidem.

¹⁹⁹ Ibidem, p.72.

²⁰⁰ Vide APÊNDICES, p. 202.

os métodos de observação são usados para a descrição e compreensão dos comportamentos, tal como esses ocorrem naturalmente. Entretanto, quando desejamos observar percepções, sentimentos, crenças, motivações ou planos de uma pessoa, a observação sistemática ou assistemática já não se mostra tão eficiente. Para esses casos foram criadas técnicas especiais de coleta e informações, como o questionário e a entrevista, que permitem o acesso aos dados desejados de forma mais adequada.²⁰¹

As autoras ressaltam que os questionários, quando aplicados, favorecem a impessoalidade, que “atua no sentido de aumentar a uniformidade da situação de mensuração”, além desse instrumento de pesquisa dar “confiança no anonimato [...] uma vez que o entrevistado possui o controle do registro das respostas, podendo levar ao fornecimento de informações mais francas”.²⁰² Ainda seguindo Dencker e Da Viá, verificamos que os questionários, tal como os roteiros de perguntas, apresentam algumas vantagens com relação à realização de entrevistas, pois os dados obtidos por essas últimas podem resultar

da possibilidade de os entrevistados serem influenciados em suas respostas, consciente ou inconscientemente, pelo entrevistador. Tal influência pode gerar uma distorção (viés) que tende a criar diferenças sistemáticas entre os dados colhidos.²⁰³

Na elaboração dos roteiros de perguntas, procuramos elementos pelos quais fosse possível detectar uma série de questões que dessem um real balanço da realização do estágio acadêmico em jornalismo, tais como:

- a) se a realização do estágio havia contribuído para o aprendizado e o atual desempenho profissional;
- b) se as atividades estavam de acordo com o currículo do curso;
- c) se elas complementaram o aprendizado recebido no curso;

²⁰¹ DENCKER, Ada de Freitas Maneti e DA VIÁ, Sarah Chucid. **Pesquisa empírica em ciências humanas (com ênfase na comunicação)**. São Paulo : Futura., 2002, p. 157.

²⁰² Ibidem, p. 162.

²⁰³ Ibidem, p. 158.

- d) se as atividades realizadas no estágio propiciaram conhecimento sobre o que é a profissão;
- e) se a empresa ou instituição investiu no treinamento e aperfeiçoamento do estagiário;
- f) de que forma o estágio possibilitou a convivência com profissionais da área, permitindo o intercâmbio de experiências;
- g) se existia um orientador ou supervisor na empresa ou instituição para esclarecer as dúvidas profissionais;
- h) se o estágio serviu para dar uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no curso;
- i) se houve respeito ao horário de estudo do estagiário;
- j) quais são as críticas que o ex-estagiário faz ao seu estágio e o porquê delas.

Além de tudo isso, fazer um mapeamento detalhado sobre quais as reais atividades que desenvolveu no estágio e em que medida contribuiu para a elaboração de uma consciência profissional.

Além da pesquisa realizada com dezessete ex-estagiários, também coletamos depoimentos, através de roteiros de perguntas, de todos os quatro supervisores dos veículos, assim como dos seis coordenadores de curso, ou seja, os supervisores das instituições. Através desses instrumentos pudemos confrontar as respostas efetuadas pelos ex-estagiários e a versão dos supervisores profissionais e acadêmicos. Para a realização dessa pesquisa nos comprometemos com os ex-estagiários a manter sua identidade em sigilo, pois alguns deles trabalham nos mesmos veículos em que fizeram o estágio. Assim identificaremos a todos como “estagiário”, no masculino, diferenciando-os por letras em ordem alfabética.

5.1 PARCERIA JORNAL DIÁRIO DO GRANDE ABC E UNIVERSIDADE METODISTA

5.1.1 Caracterização do veículo

O jornal Diário do Grande ABC nasceu em 1958 com o título News Seller e somente dez anos depois adotou o nome atual. É considerado o maior jornal regional do País, além de ser recordista de vendas de grandes anúncios publicitários, ultrapassando vários grandes veículos impressos de comunicação. Muito do seu sucesso comercial deve-se à expansão industrial da região do ABC de São Paulo. Sua área de abrangência abarca sete cidades: São André (onde fica a sede do jornal), São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.²⁰⁴ O DGABC foi o primeiro veículo a adotar o Programa de Estágio Acadêmico, firmando acordo com o SJSP e a Universidade Metodista de São Bernardo.

5.1.2 Avaliação do estágio pela escola

O curso de Jornalismo da Universidade Metodista é coordenado pelo professor e jornalista Rodolfo Martino, que afirmou sempre incentivar os seus alunos a participarem do estágio realizado no jornal DGABC. Isso pode ser constatado na

²⁰⁴ **O braço direito do Grande ABC.** Disponível em: <http://www.apj.inf.br/diarioabc.php>. Acesso em 10/05/06. E **PETROLLI, Valdenizio. Imprensa do Grande ABC: 100 anos depois...** Disponível em: http://www.jornalismo.ufsc.br/redealcar/cd/grupos%20de%20trabalho%20de%20historia%20da%20midia/historia%20da%20midia%20impressa/trabalhos_selecionados/valdenizio_petrolli.doc. Acesso em: 10/05/06.

análise que Martino faz sobre a complementação que o estágio dá para a formação do estudante:

é fundamental para que o estudante tenha uma noção precisa dos bastidores e dos procedimentos que integram a produção de uma notícia e de um noticioso. Por mais que tenhamos, dentro da universidade, experiência em publicações laboratoriais, a presença de um formando em jornalismo dentro de uma redação, especialmente a de um noticioso diário, consolida o aprendizado que teve nos bancos escolares, dentro dos parâmetros reais da profissão. É fundamental para que ele desenvolva o senso crítico e independente, sem fantasiar ou glamourizar a profissão.²⁰⁵

Martino complementa que essa experiência por eles desenvolvida foi pioneira, contava com um professor para supervisionar esse projeto dentro da universidade, que tinha “conversas periódicas para discussão e encaminhamento das questões que surgem no dia-a-dia”. Segundo ele, a experiência foi levada como modelo para o XXIX Congresso de Jornalistas, realizado em Salvador, em 2000, foi adotada e se encontra em vigor em várias regiões do País. O professor também fez questão de destacar que é realizado um trabalho junto aos alunos antes de irem estagiar no jornal:

Há todo um desenvolvimento do estudante até chegar a participar desse estágio. A partir dos primeiros semestres, dentro das disciplinas que contemplam o jornalismo impresso, ele vai vencendo etapas que passa pela feitura e publicação de jornais comunitários, um jornal regional (na própria universidade), a proposta de um veículo regional (nas disciplinas do eixo jornalismo-empresendedor) até chegar no estágio no DGABC no oitavo semestre.²⁰⁶

Na visão do professor Rodolfo Martino, a qual consideramos como a visão da escola, verifica-se que há avanços no desenvolvimento dos alunos, “mas não chegam esses avanços a ser um diferencial”. Ainda que não pesem significativamente, as atividades realizadas no estágio têm possibilitado aos alunos a convivência diária com profissionais da área, porém “quase sempre se deslumbram

²⁰⁵ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

²⁰⁶ Ibidem.

com o mundo que lá encontram”, conclui. Martino concorda que o estágio “é o primeiro passo” para a elaboração de uma consciência profissional, porém “esse desenvolvimento varia de aluno para aluno. Não dá para mensurar”.²⁰⁷

5.1.3 Avaliação do estágio pelo estagiário

Depois de tomarmos ciência da visão da escola com relação ao estágio, passaremos a verificar o que os estagiários, todos formados pela Universidade Metodista, dizem sobre a realização desse projeto. O estagiário “A” tem 25 anos e se tornou um empreendedor, trabalhando em sua própria editora. Ele disse que foram muito bons os seis meses de estágio, pois contribuíram com conhecimentos práticos para o seu desempenho profissional atual. Essas mesmas atividades foram excelentes para proporcionar conhecimento sobre o que é o jornalismo. Qualificou também como muito boa a convivência com jornalistas profissionais e o intercâmbio de experiências. Em termos de complementação do aprendizado recebido no curso de Jornalismo, considerou como excelentes as atividades do estágio. Porém considerou apenas satisfatória a adequação dessas atividades ao currículo desenvolvido. Completa que as atividades foram também apenas satisfatórias no que se refere a ter uma visão mais clara sobre os conceitos teóricos recebidos.²⁰⁸

Já o estagiário “B”, que também tem 25 anos e atualmente trabalha como jornalista free-lance, diz que o estágio foi muito bom no que se refere à contribuição com conhecimentos práticos para o seu atual desempenho profissional. Emite mesmo conceito a respeito dessas atividades com relação ao conhecimento sobre o

²⁰⁷ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

²⁰⁸ Depoimento dado ao autor em julho de 2004.

que é o jornalismo. Ele considerou insatisfatória a convivência com jornalistas profissionais e o intercâmbio realizado entre eles.²⁰⁹

No caso do estagiário “C”, que tem 37 anos e atualmente não exerce a profissão, encontramos um espírito mais crítico. Disse que foi insatisfatório o seu estágio no que se refere à contribuição com conhecimentos práticos para o seu atual desempenho profissional. E que foi apenas satisfatório o desempenho do estágio para se ter uma visão sobre o que é jornalismo. Assim como, também foi satisfatória a convivência com jornalistas profissionais e o seu intercâmbio. Sobre as atividades desempenhadas durante o seu estágio, disse que foram muito boas na complementação do seu aprendizado recebido no curso. Já sobre essas atividades, com relação ao currículo apresentado no curso, considerou-as apenas como satisfatórias.²¹⁰

No que refere à realização do estágio em si, o estagiário “A” tem a seguinte visão sobre a empresa: disse que não havia investimento em aperfeiçoamento no treinamento, com cursos para desempenhar tal função. Disse também que existia um supervisor na empresa, porém a sua atuação foi insatisfatória. Já o horário de estudo foi plenamente respeitado. Durante o estágio ele desenvolveu as seguintes atividades: “entrevistas pingue-pongue com políticos do ABC, cobertura das Câmaras de Vereadores, matérias de esporte amador, notas de cursos na região do ABC, entre outras”.²¹¹

O estagiário “B” também teve a mesma opinião do seu colega “A”, com relação à empresa, dizendo que ela não investiu em curso de aperfeiçoamento ou treinamento para aprimorar seu desempenho enquanto estagiário. Também tem a mesma visão sobre o desempenho do supervisor na empresa com relação ao

²⁰⁹ Depoimento dado ao autor em julho de 2004.

²¹⁰ Ibidem.

²¹¹ Ibidem.

esclarecimento de suas dúvidas profissionais, avaliando-o como insatisfatório. O mesmo conceito ele emite com relação à visão dos conteúdos teóricos apresentados no curso. Porém, achou excelente as atividades do estágio na complementação do aprendizado recebido no curso, e diz que foi muito bom o desenvolvimento dessas atividades, com relação ao currículo visto no seu curso.²¹²

Já o estagiário “C” acreditou ser satisfatória a participação do supervisor da empresa no esclarecimento das suas dúvidas profissionais. Segundo ele, seu horário foi satisfatoriamente respeitado pela empresa e desenvolvia as seguintes atividades: “escrevia notas diárias e realizava algumas matérias por meio de releases. Por limitação do estágio, algumas vezes realizava matérias externas. Entrevistas por telefone”.²¹³

5.1.4 Avaliação do estágio pela empresa

A visão do jornal Diário do Grande ABC em relação ao desenvolvimento do estágio foi relatada pela jornalista Lola Nicolas, a responsável pela recepção e supervisão do trabalho realizado pelos estudantes da Universidade Metodista na publicação. Nicolas afirma que “o objetivo principal do estágio, de seis meses, na empresa é proporcionar aos estudantes a experiência prática do dia-a-dia na profissão. Por isso, eles são tratados como jornalistas formados, pautados e fazendo reportagens”. Acredita que esse tratamento dado tem complementado os conteúdos recebidos no curso, pois os estagiários começam a conviver com a prática, “passam a ter um aprendizado bem mais real da atividade, com cobrança de texto, de informação, de tempo para a entrega do material. Isso eles não recebem na

²¹² Depoimento dado ao autor em julho de 2004.

²¹³ Ibidem.

faculdade”. Porém, no que se refere às atividades lá desenvolvidas e sua concordância com o currículo do curso, diz que “essa pode ser a falha do nosso esquema, montando em parceria com a Universidade Metodista”, pois os estagiários provêm do oitavo semestre “etapa em que na faculdade estão voltados exclusivamente para a preparação do trabalho de conclusão de curso. O lado teórico, eles tiveram nos semestres anteriores”.²¹⁴

Sobre a avaliação das atividades realizadas no estágio e o que elas propiciaram de conhecimento sobre o que é e como fazer jornalismo, Lola Nicolas tem uma visão positiva. Diz que “a maioria chega aqui assustada, retraída e na defensiva”, ignorando como funciona um jornal diário e o que é uma redação. Mas “com o passar das semanas, eles se soltam e passam a demonstrar aptidão, ou não, para seguir na profissão”. Depois dessa fase, nota-se que “muitos deles acabam sendo contratados pela empresa ou por outras, mas há aqueles que não evoluem”. Sobre os investimentos da empresa em treinamentos e cursos de aperfeiçoamento, Nicolas confirmou a negativa unânime de todos os estagiários. A respeito da convivência com os profissionais habilitados e a um intercâmbio de experiências na área, diz que é total, acrescentando que:

são tratados como profissionais da casa, sem distinção. Tanto podem produzir a matéria do dia quanto apenas notas. Depende da pauta diária. Fora isso, eles mesmos sugerem pautas, vão atrás de informações exclusivas que obtiveram em seus contatos e fontes e desenvolvem a idéia. Claro que existe a supervisão do editor, com orientação, dicas, alertas, conselhos e aplausos.²¹⁵

Durante a realização do estágio, os alunos podem esclarecer suas dúvidas, sendo “livres para consultar um colega profissional, um editor e até mesmo o diretor de redação”. Além disso, informa que o horário dos estagiários é respeitado, e que

²¹⁴ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

²¹⁵ Ibidem.

nenhum deles “trabalha aos fins de semana e feriados. A carga deles é de seis horas diárias”.²¹⁶

5.1.5 Estágios: obrigatoriedade, sugestões e projeções

Apresentadas as avaliações sobre o estágio, os três setores envolvidos no Programa de Estágio Acadêmico (estudantes, empresa e escola do caso estudado) fazem um balanço a respeito dos resultados apresentados pelo Programa, dão sua opinião sobre a obrigatoriedade do estágio, vinculada diretamente com o compromisso de uma boa formação, além de sugestões para o aprimoramento do programa. Assim sendo, o estagiário “A” é favorável à obrigatoriedade do estágio em jornalismo. A respeito do papel do sindicato na realização do estágio, disse que achou ótimo, pois “poucos colegas tiveram a oportunidade que tive de fazer um estágio regularizado, que é de vital importância para a boa formação do estudante de Jornalismo”. Sugere que o estágio deveria ser regulamentado, devendo “haver uma cota obrigatória de estagiários nos principais jornais”.²¹⁷ Já o estagiário “B” é contrário à obrigatoriedade do estágio no jornalismo, porém, salienta que a realização do mesmo “foi fundamental para a minha experiência”. Quando da realização do seu estágio, passou por alguns percalços e relata:

acho que os profissionais (todos eles) que já trabalham nas empresas precisam conhecer melhor o programa. No meu caso, apesar de todas as coisas boas que aprendi, minha saída foi traumática.

Um estagiário não pode cumprir o papel de um profissional. Eles acham que os estudantes estão lá de favor. Quando precisei contestar algo, a corda “roeu” do meu lado.

Em resumo: era plantão e, naquele dia, o caderno saíria com seis páginas, escrevi minhas matérias e ainda revisei três páginas. Pedi para a editora assistente (responsável pelo setor naquele fim de semana) que me liberasse mais cedo, pois eu era atleta da faculdade

²¹⁶ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

²¹⁷ Depoimento dado ao autor em julho de 2004.

e tinha um compromisso. Jogar pela faculdade não faz parte da vida acadêmica? Mesmo após ver todo meu esforço (meu trabalho era elogiado pelos meus superiores), ela negou.

Não suportei tal postura da editora e fui embora. No dia seguinte, me desligaram do jornal, alegando insubordinação. Porém, a situação foi criada por falta de conhecimento e habilidade da profissional. Eu tinha uma chance mínima de ser efetivado, mas tinha. Após isso, fiquei onze meses desempregado.

Ninguém quis ouvir meus argumentos e saí como vilão. E ainda me disseram que “nada do ocorrido seria relatado em minha carteira profissional ou à faculdade”.

Estagiário não é escravo e não quer favor. A maioria é tratada como mão-de-obra barata. E sempre fiquei lá além do horário.²¹⁸

Já o estagiário “C”, analisa a iniciativa do Sindicato dos Jornalistas de apoiar um estágio acadêmico da seguinte maneira:

O convênio de um sindicato e uma empresa de comunicação é muito importante nos dias atuais, mas o importante é o acompanhamento de como esse estágio está sendo realizado, não basta apenas criá-lo e sim verificar e identificar os pontos falhos. Penso que o estágio que realizei poderia ter sido melhor, mais presente e não como em alguns momentos, esquecido por parte do jornal.²¹⁹

O estagiário “C” acrescenta algumas sugestões sobre a realização do estágio, apontando que deveria ter uma “participação maior do estagiário desde a elaboração de uma pauta, até a realização da matéria, menos ociosidade e mais colaboração intelectual do estagiário nas diferentes etapas de produção em todas as editoras, ou em parte delas.”

Para a supervisora Lola Nicolas, do DGABC, o estágio em jornalismo deveria ser obrigatório, pois é nele “que o estudante terá a noção exata se é essa a profissão em que deseja se profissionalizar. E a prática é fundamental para que se tenha certeza disso”. Nicolas acrescenta que, quando se está na escola, “há uma ilusão que pode, ou não, se transformar em realidade no dia-a-dia”. Sobre o aproveitamento dos estagiários no quadro profissional da empresa, depois de

²¹⁸ Depoimento dado ao autor em julho de 2004.

²¹⁹ Ibidem.

formados, apontou que muitos acabam sendo incorporados, mas ressalva que “tudo é uma questão de vaga e de capacidade profissional”.²²⁰

Já o professor Rodolfo Martino vê positivamente o papel do Sindicato dos Jornalistas no Programa de Estágio Acadêmico, porém é contra a obrigatoriedade do estágio em jornalismo, pois, para ele, “formamos 14 mil estudantes por ano. Não há redação para tantos. Portanto, inviabilizaríamos a formação do jornalista”.²²¹

Apresentada a experiência da parceria Universidade Metodista com o DGABC, verificamos que todos concordam quanto à existência do estágio, em que pese algumas críticas formuladas pelos ex-estagiários que participaram do Programa e que responderam o roteiro de perguntas da nossa pesquisa. No que refere à obrigatoriedade da realização de estágio em jornalismo para a obtenção do diploma, o coordenador do curso e um estagiário manifestaram-se contrários. Mas, esse mesmo tema teve a aprovação da empresa e dos outros estagiários participantes. Ressalva-se, pelo que pudemos depreender dos depoimentos dos estagiários, que poderia haver um melhor acompanhamento dos estagiários pela empresa e pela instituição de ensino.

5.2 PARCERIA EDITORA ALTO ASTRAL, UNIVERSIDADE SAGRADO CORAÇÃO E UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

5.2.1 Caracterização do veículo

A editora Alto Astral, estabelecida em Bauru há 20 anos, é considerada a maior editora de revista do Brasil, fora do eixo Rio-São Paulo, e foi a segunda

²²⁰ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

²²¹ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

empresa a participar do programa. Bauru conta com três universidades que oferecem cursos de Jornalismo: Unesp, USC e Unip, sendo que as duas primeiras participam do Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo. A editora tem mais de cinquenta publicações, atuando nas áreas de astrologia, revistas femininas, comportamento, trabalhos manuais, culinária e celebridades, além de revistas para o público infantil e juvenil. Entre seus títulos podemos destacar TodaTeen, Malu, Guia Astral, Guia da Cozinha e Boa Sorte.²²²

5.2.2 Avaliação do estágio pela escola

O Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo na Editora Alto Astral foi feito em parceria com duas escolas de comunicação: a Universidade do Sagrado Coração (USC) e a Universidade Estadual Paulista (Unesp). A coordenadora do curso de Jornalismo da USC, Roseane Andrelo, destaca que os estágios contribuem para complementar o aprendizado recebido no curso em dois aspectos que são a dinâmica de uma redação e a lógica do mercado:

No primeiro, a universidade não consegue ter a mesma noção de tempo de uma mídia, o que dificulta o aprendizado no quesito agilidade. No segundo, os alunos aprendem jornalismo em um ambiente acadêmico. No estágio, vão à redação e conhecem o ambiente empresarial que está por trás das mídias.²²³

A respeito dessa mesma questão o coordenador de Jornalismo da Unesp, Ângelo Sottovia Aranha, aponta que o estágio oferece uma contribuição importante no que se refere à linguagem e, principalmente, à forma de se trabalhar tendo que cumprir um cronograma com prazos determinados e horários de fechamento. O professor observa que:

²²² Disponível em: <http://www.editoraaltoastral.com.br/site/editora/index.php>. Acesso em: 11 de maio de 2006.

²²³ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

Embora seja um estágio, o estudante envolve-se no processo, inicialmente redigindo seções fixas para as revistas, com base em clippings. Acompanha de perto, também, o dia-a-dia das redações, onde são freqüentes os conflitos entre os diagramadores e os redatores, entre os diretores e os editores (em função da cobrança de prazos muito curtos para a produção) e entre os próprios redatores, que costumam organizar grupos fechados que escondem informações para facilitar seu próprio trabalho, ao invés de trabalharem com o verdadeiro espírito de equipe.²²⁴

Sobre a participação de professores na supervisão dos estágios, as duas escolas deixam a desejar. Andrelo diz que há um professor com a responsabilidade de verificar os estágios, “mas a supervisão ainda é restrita e poderia ser melhorada. Até então, o professor não vai à empresa e não mantém contatos periódicos e sistematizados com esses alunos”. Essa supervisão se limita a conversas informais. No caso da Unesp, Aranha indica que “não existe um acompanhamento criterioso, porque a maior parte dos docentes do curso não se interessa muito”. Mas que ele, como coordenador de curso, conversa freqüentemente com os alunos, procurando saber o que estão aprendendo, se gostam do que fazem ou não e o porquê disso. Aranha acrescenta que “são raros os professores realmente interessados em se comprometer com a qualidade do curso, apesar dos freqüentes estímulos dos conselhos departamental e de curso”. Acrescenta que faz essa afirmação por que está no seu “quarto ano de gestão como coordenador de curso, trabalhando sempre muito próximo dos chefes de departamento”.²²⁵

A respeito do conhecimento por parte da escola das atividades desenvolvidas pelos alunos no estágio, Andrelo da USC responde afirmativamente, completando que estão de acordo com currículo do curso.²²⁶ Aranha garante também que a sua instituição tem conhecimento delas, estando em consonância com o currículo, “porque o objetivo do projeto pedagógico é a formação de profissionais com bom

²²⁴ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

²²⁵ Ibidem.

²²⁶ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

repertório conceitual, para que possam ser críticos, mas também competentes para o trabalho nas condições que se oferecem atualmente”. O professor acrescenta que os estudantes “aprendem a pesquisar na internet para selecionar matérias de interesse das diversas redações, ficam ágeis no clipping. Aprendem também a fazer entrevistas on-line”, além de terem a possibilidade de fazerem sugestões de pautas e manter contato com “possíveis consultores, uma vez que a maior parte das revistas veicula seções relativas a comportamento”. Isso possibilita que os alunos dêem os primeiros passos no exercício da profissão.²²⁷

Posta a questão para escolas sobre se houve mudanças significativas no desenvolvimento dos alunos que realizam estágio, em relação àqueles que não realizam, a professora Roseane Andrelo, da USC, diz não ser possível dar uma resposta definitiva, “pois não fizemos nenhuma pesquisa rigorosa sobre o assunto. Poderia dizer que percebemos a motivação de colocar na prática os aprendizados e ganhar por isso e também um conhecimento menos ingênuo do que é praticar jornalismo”.²²⁸ O professor Ângelo Sottovia Aranha coloca com clareza que há mudanças significativas no comportamento dos estudantes, apontando que:

Se na faculdade a maioria não desce de seus saltos altos, e tenta demonstrar até certa erudição em seus textos, negando-se, muitas vezes, a fazer matérias sobre questões muito populares (massificadas), na editora eles são obrigados a escrever nas linguagens mais simples possíveis, de acordo com os diversos públicos atingidos pelas publicações. Além disso, são obrigados a assumir responsabilidades: têm que entrar às 7h30, com cartão de ponto, têm que trabalhar aos sábados para compensar futuros feriados, têm que escrever sobre o que diziam odiar na faculdade. Têm também que amadurecer, porque percebem que sua produtividade baixa quando vão diretamente da balada para o estágio, e depois à faculdade.²²⁹

²²⁷ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

²²⁸ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

²²⁹ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

Sobre as possibilidades que se abrem para um maior intercâmbio de experiências com profissionais habilitados, Andrelo diz que “esse é um grande ganho do estágio, ter outras visões da profissão além daquelas passadas pelos professores e pelos livros”.²³⁰ Já Aranha mostra a crueza do mercado dizendo que “presenciam a arrogância dos mais experientes, o cinismo do editor, que apóia as reclamações dos redatores e, ao mesmo tempo, decisões absurdas dos diretores”, sendo obrigados a aceitarem a redação, a imposição de elaborarem mais de uma revista por mês.²³¹

No que se refere às observações feitas pelos estagiários a respeito de seus desempenhos na empresa, Andrelo aponta que não são realizadas de uma maneira sistematizada, pois “como são poucos os alunos em estágios, o acompanhamento é feito informalmente. Conversamos com eles e verificamos as atividades desenvolvidas e o real aproveitamento delas”.²³² Aranha ressalta que a seleção realizada pela editora é bastante eficiente, sendo que, “conseqüentemente, o que se ouve são apenas elogios aos alunos”. O professor ainda mostra que o estágio contribui para a formação de uma consciência profissional, pois:

na verdade, todos se frustram, num primeiro momento. Ficam desapontados por não perceberem, de imediato, que embora as revistas sejam de entretenimento, também têm sua função social. Todas as redações recebem cartas dos leitores, e procuram pautar as revistas tentando disponibilizar informações que atendam os interesses de seus públicos. Mas eles se frustram, por terem consciência de que, além daquelas notícias que o público quer ler, existem as informações que ele precisa saber, e ainda aquelas a que ele deveria ter acesso, mas nunca tem.²³³

²³⁰ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

²³¹ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

²³² Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

²³³ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

5.2.3 Avaliação do estágio pelo estagiário

O estagiário “D”, formado pela USC, tem 25 anos, estagiou durante seis meses na Editora Alto Astral, empresa na qual trabalha atualmente. Sobre a relação do seu estágio com o mercado, o estagiário a considera excelente e aponta que ele contribuiu com conhecimentos práticos para o seu atual desempenho. Considerou as atividades desempenhadas no estágio muito boas, no que se refere à formação sobre o conhecimento do que é jornalismo. Achou excelente a convivência, o intercâmbio de experiências com jornalistas profissionais nesse período; diz também que a empresa respeitava o seu horário de trabalho e de estudo. Sobre a relação escola-estágio, apontou que as atividades complementavam o seu aprendizado de forma excelente. Mas que as atividades do estágio estavam de forma apenas satisfatória relacionadas ao currículo desenvolvido no curso. Considera que foi muito boa a realização do estágio, servindo para ter uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no seu curso, porém, apontou que não havia um professor que supervisionasse o seu estágio.²³⁴

O estagiário “E”, formado pela Unesp, tem 28 anos e atualmente trabalha em uma assessoria de imprensa. Em sua análise sobre o estágio realizado, considerou excelente tanto na contribuição recebida dos conhecimentos práticos para o seu atual desempenho na assessoria de imprensa, quanto as atividades desempenhadas, as quais propiciaram um conhecimento do que é jornalismo. Quanto ao intercâmbio de experiências com jornalistas profissionais da editora, também considerou excelente. Sobre o investimento realizado pela empresa com relação a cursos de aperfeiçoamento e treinamento para aprimoramento dos seus

²³⁴ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

conhecimentos, ele considerou apenas satisfatório. Apontou a existência de um supervisor na empresa para acompanhar as atividades desenvolvidas no estágio e esclarecer as suas dúvidas profissionais. Ele considerou que o desempenho desse profissional foi muito bom. E durante a realização do seu estágio, disse que a empresa respeitou integralmente o seu horário de estudo. Já no quesito relação escola-estágio, considerou muito boa a complementação do aprendizado realizado no estágio em perspectiva com seu currículo do curso.²³⁵

O estagiário “F” formou-se na Unesp, tem 22 anos, estagiou durante quatro meses na Editora Alto Astral e atualmente trabalha na própria editora. Segundo ele o estágio foi muito bom, e contribuiu com conhecimentos práticos para o seu atual desempenho na própria editora. No que se refere ao conhecimento do que é a profissão de jornalista, no que é o jornalismo em si, considerou que esse estágio apenas contribuiu satisfatoriamente, sendo essa também a avaliação a respeito da convivência e do intercâmbio de experiências com outros jornalistas profissionais da empresa na oportunidade. As atividades do seu estágio foram muito boas na complementação do aprendizado recebido no curso. Já essas atividades com relação ao currículo desenvolvido, foram apenas satisfatórias naquilo que se refere à contribuição na sua formação profissional, apesar de continuar na empresa como funcionário. Satisfatório também foi o papel do estágio, no que se refere à contribuição de uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no curso.²³⁶

O estagiário “G”, formado na Unesp, tem 27 anos, trabalhou durante três meses como estagiário na Alto Astral, local onde atualmente trabalha. O estagiário considerou excelente a contribuição com conhecimentos práticos do seu estágio

²³⁵ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²³⁶ Ibidem.

para o atual desempenho na sua profissão, assim também caracterizou a convivência e o intercâmbio de experiência com jornalistas profissionais na editora. No que se refere à existência de cursos de aperfeiçoamento e treinamento promovidos pela editora, a resposta foi negativa.²³⁷

Já o estagiário “H”, formado pela Unesp, tem 28 anos, estagiou durante três meses na Alto Astral e atualmente trabalha em um pequeno jornal do interior. Excelente, foi como o estagiário caracterizou a contribuição dos conhecimentos práticos recebidos no estágio, afirmando que influenciaram positivamente no seu atual desempenho profissional. Também avaliou como excelente as atividades desempenhadas no estágio, no que se refere ao conhecimento sobre o que é jornalismo. O intercâmbio de experiências e a convivência com jornalistas profissionais, caracterizou apenas como satisfatório. Sobre investimento em cursos, aperfeiçoamento e treinamento por parte da editora, a resposta foi negativa. Quanto ao papel do supervisor da empresa no esclarecimento de suas dúvidas profissionais, considerou-o excelente, bem como o respeito de seu horário de estudo por parte da empresa.²³⁸

Com referência às atividades realizadas, o estagiário “D” disse que fez redação, entrevistas, correção de matérias e elaboração de pautas. Sobre o Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo afirmou: “acho importante que o Sindicato esteja ciente do estágio, acompanhe e apóie esse tipo de trabalho”.²³⁹

O estagiário “E” conclui que o período em que desenvolveu o estágio teve uma contribuição excelente para a sua formação profissional. Esse mesmo conceito foi emitido também a respeito da contribuição para uma visão muito mais clara dos conteúdos teóricos recebidos em seu curso. Porém, sentiu a falta de um professor

²³⁷ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²³⁸ Ibidem.

²³⁹ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

que o supervisionasse e acompanhasse o seu estágio, fato que não aconteceu durante esse período. As atividades desenvolvidas durante o estágio foram: apuração, redação de matérias, preparação e sugestões de pautas.²⁴⁰

O estagiário “F”, no que se refere à questão do horário de estágio, afirma que a empresa apenas satisfatoriamente atendeu a sua expectativa. Considerou muito bom o desempenho do seu supervisor da editora na orientação das suas dúvidas profissionais. Nesse período, realizou as seguintes atividades: redação, participação na definição de pauta, participação em trabalhos de layout, além de entrevistas.²⁴¹

Já o estagiário “G” avalia que o papel do supervisor da empresa, no esclarecimento de dúvidas profissionais, foi excelente. Assim também como o respeito ao seu horário de estudo. No estágio, desempenhou as seguintes atividades: “participação na elaboração de pautas, redação, correção de textos dos outros profissionais, seleção de fotos, chamadas de capa, enfim, participação em todo o processo da elaboração de uma revista”.²⁴²

O estagiário “H”, durante o seu período de estágio, realizou as seguintes atividades: “desenvolvia textos para duas revistas. Mas, o mais importante nesta experiência foi estar envolvido no cotidiano de uma redação e ver como as coisas acontecem”. Ele vê de maneira bastante positiva a iniciativa do Sindicato dos Jornalistas com relação ao Programa de Estágio Acadêmico, acrescentando que o considera

essencial, [pois] em qualquer profissão o estágio é uma forma de começo. Essa história de que o salário acaba defasado com os estágios, sendo a opção mais barata contratar um estagiário, não é verdade. Sabemos que só assinamos [uma matéria em] um jornal, ou meio de comunicação depois de formados, por isso não existe.²⁴³

²⁴⁰ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²⁴¹ Ibidem.

²⁴² Ibidem.

²⁴³ Ibidem.

5.2.4 Avaliação do estágio pela empresa

A supervisão dos estagiários da Editora Alto Astral foi realizada pelo jornalista Sandro Paveloski, que também atua como professor no curso de Jornalismo da USC há seis anos. Paveloski afirma que os estagiários da editora acompanham todo o processo de produção editorial de uma revista, desde a elaboração da pauta, passando pela redação, até a editoração eletrônica dos veículos. Além disso, é oferecida a eles a oportunidade de conhecer as etapas anteriores, tais como a definição da configuração das revistas, e a escolha do projeto editorial e gráfico. Em sua visão de jornalista e professor, diz que as atividades realizadas no estágio complementam o aprendizado, tanto na área teórica como prática, pois muitas faculdades ainda mantêm um distanciamento com o mercado. Paveloski considera que:

é possível afirmar que há ainda, no mundo do ensino em comunicação, direcionamentos que excluem do processo de aprendizado do Jornalismo o trabalho em revistas femininas, por exemplo. Assim, além de uma oportunidade de "suplementação" do aprendizado, no estágio o estudante conhecia um caminho profissional, uma opção que não incluía apenas os grandes veículos e o jornalismo diário impresso, radiofônico e de televisão.²⁴⁴

Sobre o conhecimento do currículo dos cursos realizados pelos estagiários e das atividades por eles exercidas, Paveloski afirma que os conhece suficientemente pois, além de um dos responsáveis pelo estágio, também é professor, tendo consciência das diferenças e particularidades da matriz curricular das duas universidades conveniadas. Como prova do sucesso do estágio realizado na Alto Astral, informa que, pelo terceiro ano, a editora participará da Semana de Comunicação da USC, oferecendo uma oficina de revistas. Na edição anterior da

²⁴⁴ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

Semana, tiveram tanta procura que resolveram, neste ano, implantar duas turmas. A oficina é realizada durante uma semana dentro da Universidade, ministrada pelos profissionais da Alto Astral, “todos com Pós-Graduação e alguns com o mestrado em andamento”, afirma Paveloski.²⁴⁵

No parecer de Sandro Paveloski, as atividades realizadas no estágio deram o necessário conhecimento sobre o que é e como fazer jornalismo. Acrescenta que o ensino de Jornalismo continua sendo pensado a partir dos “medalhões do mercado de trabalho”, principalmente do jornal impresso, de preferência, e “fazer jornalismo, certamente, não é só isso”. Completa que o estagiário, na Editora Alto Astral, passou a conhecer “uma nova realidade do mercado de trabalho e deste ‘fazer o jornalismo’, o que permitiu que ele, ainda estudante, começasse a enxergar novas possibilidades de estudo, de aprofundamento dos conhecimentos”. Sobre o investimento em cursos de treinamento e aperfeiçoamento, disse que a empresa periodicamente realiza cursos de atualização em Língua Portuguesa, e que eles estão abertos também aos estagiários, assim como outros cursos internos e palestras, com todos os custos cobertos pela Editora. Além disso, “todos estagiários participavam livremente e tomavam contato com outras áreas da empresa, aperfeiçoando seus conhecimentos sobre Jornalismo, claro, mas também sobre o mercado editorial”.

Paveloski também fez questão de ressaltar que os estagiários tinham uma boa convivência com os jornalistas profissionais, estabelecendo um proveitoso intercâmbio de experiências para ambos os grupos:

A Editora é uma empresa que cresceu muito nos últimos anos e nossa “população” de jornalistas é nova, gente que até outro dia também estava nos bancos das faculdades. Já os mais antigos de profissão encaravam este contato como uma oportunidade de reciclar conhecimentos e visões, o que era muito saudável para estagiários e

²⁴⁵ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

profissionais. Na Alto Astral, estagiário tinha voz ativa e participava de pautas, produtos, processos, da maneira como achava melhor, uma vez que a empresa possui a característica de empresa-aprendiz, que valoriza o processo constante de aprendizado, treinamento e desenvolvimento pessoal e profissional - sem falsa modéstia, afinal, sou um dos responsáveis pelo gerenciamento dos investimentos nesta área.²⁴⁶

Em função dessa proximidade, os estagiários sempre tiveram a oportunidade de esclarecer todas as suas dúvidas profissionais, tendo contato com os redatores, editores, tanto os especiais como os executivos. Complementa que também havia “um canal oficial que estava à disposição destes estudantes: o Departamento de Recursos Humanos, que na Alto Astral, por sinal, fica estrategicamente dentro da redação, sem paredes ou portas que separem as duas áreas”.²⁴⁷ Finaliza dizendo que dentro da empresa o horário do estágio era respeitado, mesmo que conflitasse com o de fechamento de algumas publicações.

5.2.5 Estágios: obrigatoriedade, sugestões e projeções

Feitas as avaliações sobre os estágios, todos os pesquisados emitem seus pareceres sobre a sua obrigatoriedade. O estagiário “D” se mostrou favorável ao estágio obrigatório em jornalismo, dizendo que “oferece bases práticas para a formação” desse novo profissional. Tendo em vista a experiência realizada, dá algumas sugestões para a realização do estágio em jornalismo:

o estágio nem sempre é apoiado por profissionais e pelo sindicato, o que dificulta a entrada do estudante no mercado de trabalho, porém, não pensam em como os alunos precisam dessa abertura. É preciso o sindicato colaborar e apoiar, mostrando para as empresas jornalísticas a importância do futuro profissional.²⁴⁸

²⁴⁶ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

²⁴⁷ Ibidem.

²⁴⁸ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

Sobre o papel do sindicato com relação ao Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo o estagiário “E” disse ser “o mínimo que o sindicato poderia fazer”. Para ele o estágio deveria ser obrigatório “porque o aluno coloca em prática o que aprendeu na teoria”. Complementa que “o estágio deve ser obrigatório, porém, é preciso cuidado e atenção para que as empresas não só contratem estagiários”.²⁴⁹

O estagiário “F” também se posiciona a favor da obrigatoriedade do estágio em jornalismo, afirmando que “complementa a formação universitária”. A respeito do papel do sindicato no Programa diz julgar “de bom senso a opinião do sindicato de que o estágio em jornalismo deve ser orientado. Sugiro que essa característica de 'aprendiz' no estágio não se perca de vista”.²⁵⁰

Já o estagiário “G”, em seu depoimento, afirma que o Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo promovido pelo Sindicato dos Jornalistas foi “ótimo, pois além de poder aperfeiçoar, deu-me a oportunidade de ser contratado posteriormente.” O estagiário é contrário à obrigatoriedade do estágio em jornalismo, “embora o estágio seja muito importante, em algumas cidades, como Bauru, por exemplo, é bastante difícil você conseguir um”. Apesar de contrário à obrigatoriedade do estágio, o estagiário “G” dá a seguinte sugestão:

acho interessante que a empresa forneça um treinamento, como vem sendo feito hoje na editora, mas não existia na minha época, para os estagiários, que não os explorem com tarefas burocráticas ou banais, que de nada servirão para seu aperfeiçoamento e que permitam o estágio de seis meses pelo menos. Três meses é pouco tanto para a empresa – que precisa realizar treinamentos muito frequentemente, quanto para o estudante, que quando está pegando o jeito já tem que ir embora.²⁵¹

O estagiário “H” é favorável à obrigatoriedade do estágio “porque a técnica nós aprendemos nos livros e a teoria com os professores”. Porém salienta que “nada

²⁴⁹ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²⁵⁰ Ibidem.

²⁵¹ Ibidem.

como a prática, nada como estar em campo e produzindo. Acredito também que seja mais fácil encontrar um emprego quando você já tem uma certa experiência no ramo”. E dá as seguintes sugestões para a contribuição na melhoria do estágio: ser realizado em “período que não atrapalhe os estudos; parcerias com meios de comunicação de qualidade e credibilidade, estar sempre amparado por um profissional”.²⁵²

Sandro Paveloski, da Alto Astral, também é favorável à obrigatoriedade do estágio em jornalismo, “porque toda profissão precisa dessa fase da experiência. Se continuarmos nos escondendo dessa realidade, o futuro profissional do Jornalismo no Brasil estará seriamente comprometido”. Complementa que:

sindicatos e empresas delegaram às instituições de ensino o papel de formar os profissionais que, depois, querem para si. Esconder essa realidade atrás de uma Obrigatoriedade do Diploma é fugir de uma cruel verdade: a de que os jornalistas estão cada vez mais despreparados para a profissão, como em outras áreas, inclusive a medicina. Só que outras profissões criaram suas regulamentações, seus cursos de aperfeiçoamento, seus mecanismos de melhoria de qualidade de mão de obra, e o jornalismo ainda engatinha nessa área.²⁵³

A coordenadora de Jornalismo da USC, Roseane Andrelo, indica que “talvez pudesse haver mais incentivo do sindicato junto às empresas. De uma forma geral, elas criticam a atuação sindical, dizendo que há rigor excessivo”. Sobre a obrigatoriedade do estágio em Jornalismo, ela se mostra contrária, “principalmente porque acreditamos que isso seria inviável. Não bastaria apenas a vontade da universidade ou do sindicato, mas também um acordo com empresas para que as mesmas abrissem espaço à contratação de estagiários”. Além disso, acredita que não

²⁵² Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²⁵³ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

haveria espaço para todos os estagiários em uma cidade do interior, como Bauru, que possui três cursos de Jornalismo.²⁵⁴

Já o coordenador de Jornalismo da Unesp, Ângelo Sottovia Aranha, aponta que o Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo teve a qualidade de conseguir “conscientizar empresários e estudantes sobre o que significa, realmente, estágio acadêmico”, acreditando que “poderíamos ter muito mais vagas se o valor da bolsa a ser paga fosse relativo, adequado a cada realidade sócio-econômica”. Sottovia defende que o Projeto poderia ser expandido para outros veículos: “muitos estudantes têm interesse em trabalhar com jornalismo radiofônico, mas as emissoras pagam, a profissionais antigos, menos do que os 60% do piso exigido para os estagiários”. Ele complementa que essa não ampliação das vagas de estágios em outros veículos, significa que “estamos perdendo ótimas oportunidades de renovação do quadro de jornalistas especializados (e apaixonados) por rádio, um meio tão importante”. Sobre a obrigatoriedade do estágio em jornalismo, o professor se diz contrário, pois “os cursos se tornariam inviáveis. Não há como acomodar todos os estudantes. Além disso, desapareceriam os postos de trabalho para os profissionais formados em muitas cidades”.²⁵⁵

Na experiência da editora Alto Astral com a USC e a Unesp podemos destacar a aprovação do efetivo exercício do estágio em jornalismo, apontada por todos os setores envolvidos. Notamos que a editora Alto Altral faz do Programa de Estágio Acadêmico instrumento de recrutamento de jovens talentos, aproveitando-os de acordo com as suas necessidades, o que não deixa de ser um incentivo aos estagiários que passam pela empresa. Sobre a questão da obrigatoriedade do estágio em jornalismo, também temos aqui um caso semelhante ao anteriormente

²⁵⁴ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

²⁵⁵ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

analisado: a empresa e boa parte dos ex-estagiários são favoráveis, ficando as escolas resistentes à obrigatoriedade. Vimos também que a realização dos estágios tem contribuído na formação dos estudantes de jornalismo das duas instituições de ensino de Bauru, tanto no aprofundamento dos conhecimentos recebidos, na conscientização do papel social do jornalista e em sua atuação como jornalistas profissionais nos dias de hoje.

5.3 PARCERIA JORNAL VALE PARAIBANO, UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

5.3.1 Caracterização do veículo

O jornal ValeParaibano é o principal veículo impresso da região do Vale do Paraíba, atinge também a Serra da Mantiqueira e o Litoral Norte paulista, cobrindo 41 municípios. A publicação surgiu em 1951 na cidade de Caçapava, logo depois se mudou para Taubaté e, em seguida, para São José dos Campos, onde está até hoje. Durante toda a sua existência passou por vários proprietários, e tornou-se hoje o porta voz dessa vasta região do estado de São Paulo.²⁵⁶ O jornal ValeParaibano participa do Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo, com parcerias com a Universidade do Vale do Paraíba (Univap) e a com a Universidade de Taubaté (Unitau).

²⁵⁶ PEREIRA, José Aurélio Chiaradia. **De São José dos Campos para o Vale**: a consolidação do jornal ValeParaibano como porta-voz da cultura do Vale do Paraíba. Disponível em: <http://www2.metodista.br/unesco/GCSB/vale.pdf>. Acesso em: 17 de junho de 2006.

5.3.2 Avaliação do estágio pela escola

A professora Vânia Braz de Oliveira, coordenadora de Jornalismo da Univap, em sua análise sobre a parceria entre o seu curso e o jornal ValeParaibano, aponta que as atividades exercidas no estágio “estão de acordo com o currículo do curso e em função das exigências do mercado”, acrescentando que, no ano passado, “alteramos um dos nossos projetos existentes na grade curricular para suprir as necessidades dos alunos em busca de estágio”.²⁵⁷

Para o professor Maurílio do Prado Láu, coordenador do curso de Jornalismo da Unitau, o estágio em jornalismo “contribui em muito, porque o que falta ao aluno é a prática diária do jornalismo, coisa que não se consegue propiciar na escola”. Láu informa que há um professor que “acompanha as atividades conversando periodicamente com os alunos. Além disso, a coordenação também acompanha o desenvolvimento dos estagiários”, aliás as atividades são definidas antes, atendendo “aos conteúdos das disciplinas, transformando-se em uma parte prática do curso”.²⁵⁸

A realização do estágio em jornalismo pelos alunos da Univap, segundo a professora Vânia Braz de Oliveira, é considerada como uma das atividades complementares, que fazem parte da matriz curricular. A professora ressalta que isso não significa que os alunos sejam obrigados a participar de um estágio, mas que ele é considerado como uma atividade extra-sala, tais como participação em congressos, eventos, entre outras atividades, até completarem a carga horária necessária. Oliveira complementa que o estágio, “desde que realizado corretamente,

²⁵⁷ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

²⁵⁸ Ibidem.

é um grande parceiro para ampliar os horizontes de atuação profissional do aluno e mostrar que não é possível uma estagnação durante e após a faculdade”.²⁵⁹

Pela ótica do professor Maurílio Láua, da Unitau, as atividades realizadas no estágio possibilitam a convivência com profissionais da área, propiciando um conhecimento melhor sobre o que é a profissão de jornalista, pois apesar de “toda dedicação e experiência dos professores, é muito importante que os alunos tenham contato com profissionais da área e possam estabelecer paralelos entre o que é ministrado em sala e a realidade do mercado”. Isso acaba contribuindo para a elaboração de uma consciência profissional, pois “o aluno sente na pele a responsabilidade de publicar informações, tratar com fontes, definir pautas e respeitar o fechamento das edições”. O fato de assumir essa responsabilidade traz para os estudantes significativas mudanças no seu desenvolvimento, o que repercute positivamente para eles próprios, pois “alguns alunos acabam contratados pelo próprio jornal”.²⁶⁰

5.3.3 Avaliação do estágio pelo estagiário

O estagiário “I”, formado pela Universidade de Taubaté, tem 25 anos, e atualmente trabalha em uma assessoria de imprensa. Ele avalia como positiva a contribuição do estágio com conhecimentos práticos para o seu atual desempenho no mercado de trabalho. Já a respeito das atividades desempenhadas no estágio e o que elas proporcionaram em termos de conhecimento sobre o que é o jornalismo, avalia que foram satisfatórias. Considerou muito boas a convivência e o intercâmbio de experiências com profissionais do jornal. O estagiário “I” afirmou que a empresa

²⁵⁹ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

²⁶⁰ Ibidem.

não investiu em cursos de aperfeiçoamento e nem de treinamento para aprimoramento dos seus conhecimentos, o que refletiu diretamente no seu atual desempenho profissional. Sobre a complementação do aprendizado recebido no seu curso, com relação ao estágio, disse que foi insatisfatório, mas o estágio serviu satisfatoriamente para ter uma visão mais clara dos conceitos teóricos que foram apresentados durante o seu curso. Caracterizou apenas como satisfatório a supervisão de um professor da Instituição e o acompanhamento do seu estágio.²⁶¹

O estagiário “J”, formado na Universidade de Taubaté, tem 28 anos, e atualmente trabalha como assessor de imprensa de uma prefeitura do Vale do Paraíba. Muito bom é o conceito que o estagiário “J” dá com relação à contribuição dos conhecimentos práticos recebidos no estágio para o desempenho em seu atual emprego. As atividades realizadas no estágio propiciaram satisfatoriamente o conhecimento sobre o que é jornalismo. Ele afirma que o estágio complementou satisfatoriamente o aprendizado recebido no curso de Jornalismo. Porém, com relação ao currículo desenvolvido e à contribuição dele para a sua formação profissional com relação ao estágio, disse que foi insatisfatório. Sobre o intercâmbio e a convivência com os profissionais da área, reconheceu que foi muito boa no período em que desenvolveu o estágio. Ele aponta também que não houve investimento em cursos de aperfeiçoamento e de treinamento. Também diz que não recebeu orientação a contento por parte do supervisor da empresa na qual estagiava. O estagiário “J” afirmou que não havia supervisor para acompanhar o seu estágio por parte da instituição de ensino. Mas ressalta que o estágio contribuiu satisfatoriamente para ter uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentado em seu curso.²⁶²

²⁶¹ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²⁶² Depoimento dado ao autor em setembro de 2005.

O estagiário “K”, formado pela Universidade de Taubaté, tem 25 anos e, atualmente, trabalha em uma assessoria de imprensa de uma cidade do Vale do Paraíba. Considerou excelente a contribuição dos conhecimentos práticos recebidos em seu estágio, o que reflete diretamente no seu atual desempenho profissional. Teve também a mesma avaliação no que se refere às atividades desempenhadas e no que lhe proporcionaram sobre o conhecimento do que é jornalismo. Considerou como satisfatórios o intercâmbio de experiências e a convivência com profissionais jornalistas, durante o período que realizou o estágio. Sobre a empresa, diz que não houve investimento em curso de aperfeiçoamento ou treinamento; mas que havia um supervisor para acompanhar e esclarecer as suas dúvidas profissionais, cujo desempenho foi apenas satisfatório. Com relação ao respeito a seu horário de estudo a avaliação foi insatisfatória. A relação da escola com o estágio foi excelente; tanto na complementação do aprendizado recebido no curso, como também na complementação do currículo desenvolvido no seu curso, o que contribuiu para a sua formação profissional. E também houve, de forma considerada excelente, a complementação para ter uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no curso. Já a supervisão de um professor e o acompanhamento do estágio por parte da escola, considerou-os inadequados.²⁶³

O estagiário “L”, formado pela Univap, tem 23 anos, e trabalha atualmente em uma agência de comunicação. Considerou muito boa a contribuição dos conhecimentos práticos recebidos em seu estágio para o seu atual desempenho no mercado de trabalho. Considerou que as atividades proporcionaram um conhecimento sobre o que é jornalismo de forma excelente. E a convivência e intercâmbio de experiências com jornalistas no jornal foram muito bons. A empresa

²⁶³ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

não investiu em cursos de aperfeiçoamento e treinamento. Com relação a um supervisor, afirmou que ele existia e esclarecia as suas dúvidas, mas que seu desempenho foi apenas satisfatório. Assim como o respeito por seu horário de estudo foi somente satisfatório. Sobre a relação estágio-escola, considerou excelentes as atividades de estágio na complementação do seu aprendizado, pois estavam de acordo com o currículo desenvolvido em seu curso, e contribuíram para a sua formação profissional. Avalia o estágio realizado como muito bom, no que se refere a ter uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no curso. Já, sobre a existência de um professor que supervisionasse e acompanhasse o seu estágio, disse que não existia.²⁶⁴

O estagiário “M” graduou-se na Univap, tem 25 anos e, atualmente, trabalha em revista e jornal. Considera que foi muito boa a realização do estágio com relação aos conhecimentos práticos recebidos para o seu atual desempenho no mercado profissional. Sobre essas mesmas atividades, disse que foram excelentes no que se refere à construção de um conhecimento sobre o que é o jornalismo. Esse mesmo conceito também foi emitido a respeito da convivência e do intercâmbio de experiências com outros profissionais jornalistas. Ele também afirmou que a empresa não investia em cursos de aperfeiçoamento e treinamento. Que ela, sim, apresentava um supervisor para esclarecer suas dúvidas profissionais, e que o desempenho desse profissional foi muito bom. No caso do respeito ao seu horário de estudo, ele diz que foi excelente. Caracterizou como muito bom a contribuição do seu estágio na complementação de seu aprendizado. Emitiu também o mesmo conceito a respeito da contribuição dessas atividades para a sua formação profissional, com relação ao currículo desenvolvido em seu curso. Também foram

²⁶⁴ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

muitos boas para ter uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados. A respeito da existência de um professor supervisor para acompanhar o seu estágio, a resposta foi positiva, e avaliou como bom o acompanhamento realizado.²⁶⁵

O estagiário “N” formou-se pela Univap e tem 33 anos. Atualmente trabalha em um jornal impresso. Considera que o estágio deu excelentes contribuições para o seu atual desempenho no mercado de trabalho, assim como para o seu conhecimento sobre o que é o jornalismo, além de um satisfatório intercâmbio de experiências com os jornalistas profissionais na redação do jornal. Lamenta que a empresa não tenha investido em cursos para o seu aprimoramento profissional, porém reconhece que havia um supervisor para esclarecer suas dúvidas profissionais, com um bom desempenho, além de haver respeito ao seu horário de estudo. Com relação à supervisão da escola, a avaliação foi insatisfatória. Sobre se as atividades de estágio complementavam o seu aprendizado, respondeu positivamente e considerou excelente essa complementação. Afirmou também que estavam de acordo com o currículo desenvolvido no curso da Univap, esclarecendo excelentemente os conceitos teóricos recebidos.²⁶⁶

Os estagiários do jornal ValeParaibano também analisaram o desempenho e o funcionamento do estágio na empresa. O estagiário “I” disse que existia um orientador para esclarecer suas dúvidas profissionais, sendo que o desempenho desse supervisor foi apenas satisfatório. Com relação ao respeito do seu horário de estudo pelo jornal, ela disse que foi insatisfatório. Em seu estágio desenvolveu as seguintes tarefas: “redação de matérias jornalísticas, entrevistas e checagem de informações para o bom desenvolvimento de pautas sugeridas ou descobertas”. Achou positiva a iniciativa do Sindicato com relação ao Programa de Estágio

²⁶⁵ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

²⁶⁶ Depoimento dado ao autor em setembro de 2005.

Acadêmico “porque o estágio auxilia no desenvolvimento profissional do estudante, permite que ele tenha uma idéia do que realmente é estar no mercado de trabalho”.²⁶⁷

O estagiário “J”, com relação as atividades desempenhadas no seu estágio, afirmou que participava da pauta, da reportagem, chegava a fazer fotografia, editoração, tratamento de imagens, edição de textos, redação, um pouco de tudo. O estagiário “K” informou que realizava levantamento de pautas, apurava as matérias e as escrevia. Sobre o Programa de Estágio Acadêmico, criado pelo Sindicato dos Jornalistas, disse que achou “uma iniciativa boa, mas que deve ser melhor estruturada. No meu estágio eu dependia da ‘solidariedade’ dos editores de bom coração para esclarecer minhas dúvidas, pois não havia ninguém definido para isso”.²⁶⁸ O estagiário “L” realizou as seguintes atividades: “ronda policial, redação e apuração de matérias e notas para editorias Seu Bairro, Consumidor e Cultura”.²⁶⁹ O estagiário “M” disse sobre suas atividades no estágio que “fazia matérias para o jornal ValeParaibano como estagiário na Prefeitura; fazia clipping, sinopse das rádios, além de matérias para os jornais internos”.²⁷⁰ E o estagiário “N” informou que as atividades realizadas na empresa eram: “reportagens dentro e fora da empresa. Desenvolvia matérias pequenas por telefone e algumas maiores indo a campo”.²⁷¹

5.3.4 Avaliação do estágio pela empresa

A supervisão dos estagiários no jornal ValeParaibano foi feita pela jornalista Sheila Regina Faria, secretária de Redação, que descreve detalhadamente as

²⁶⁷ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²⁶⁸ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

²⁶⁹ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²⁷⁰ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

²⁷¹ Depoimento dado ao autor em setembro de 2005.

atividades desempenhadas pelos estudantes durante a realização do estágio no jornal:

Os estagiários começam fazendo notas curtas de uma seção chamada Seu Bairro, que é basicamente reclamações de leitores e o outro lado dos poderes competentes. Também fazem ronda policial (ligam para todas as delegacias de polícia da região (38 cidades) para checar ocorrências que podem virar notas ou matérias. Após o primeiro mês (o estágio dura 4 meses), eles fazem matérias para seções fixas, como Consumidor, Imóveis e Melhor Idade, mas continuam com ronda policial e notinhas de bairro. No terceiro e quarto mês, pelo menos dois da equipe (os que se saíram melhor) ficam à disposição da pauta das editorias. A maioria, no quarto mês já fez matéria para todas as editorias, menos esportes. Temos três atuais estagiários em final de contrato que fazem até matérias especiais e estão prontos para o mercado.²⁷²

Sobre a complementação do aprendizado recebido, tanto teórico como prático, influenciando diretamente no seu desempenho profissional, Faria acredita que “as atividades na redação são um bom preparo, pois no final do estágio os estudantes estão trabalhando normalmente como repórteres do jornal”, fazendo qualquer tipo de matéria. Quando perguntada sobre o conhecimento do currículo dos cursos de Jornalismo das universidades conveniadas, disse desconhecer-lo informando que o trabalho ali realizado era “de um jornalista normal - apuração e texto”.²⁷³

A jornalista Sheila Regina Faria acredita que as atividades realizadas no estágio propiciaram o conhecimento sobre o que é e como fazer o jornalismo, pois segundo sua visão “os textos produzidos pelos estagiários são todos publicados, todos os dias, como acontece com a produção do restante da equipe”. Informa também que o jornal não investe em treinamento e em cursos de aperfeiçoamento para os estagiários, mas há um editor que cuida dos estagiários ao iniciar o programa, analisando os textos produzidos, corrigindo-os e explicando quais são as falhas apresentadas. Isso, segundo Faria, “pode ser considerado um tipo de

²⁷² Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

²⁷³ Ibidem.

treinamento“. Independentemente desse fato, todos os estagiários “podem falar com os demais editores” para esclarecer suas dúvidas, porque “é muito normal que eles se sintam perdidos no começo, [pois] a maioria chega sem nenhuma noção do trabalho de um jornalista”. Isso faz que com haja uma boa convivência entre os jornalistas profissionais e os estagiários, mas que já houve “estudantes que não se enturmaram na redação e não conseguiram fazer um bom estágio”.²⁷⁴

5.3.5 Estágios: obrigatoriedade, sugestões e projeções

O estagiário “I” posiciona-se favoravelmente à obrigatoriedade do estágio em jornalismo, “porque, por pior que seja o estágio, ele sempre vai agregar uma experiência prática a toda teoria aprendida na faculdade”. O estagiário “I” também vê que a realização dessa experiência será importante para o seu futuro profissional como jornalista, além de proporcionar “uma idéia do que é o mercado de trabalho e do que é necessário para se manter nele”. Sobre a realização do estágio sugere que:

a única coisa que deveria ser mais checada é a idoneidade dos empregadores que cederão o estágio ao estudante, para que ele não se decepcione tão rapidamente com a realidade profissional dos jornalistas. Deve ser observada a ética do empregador, sua maneira de trabalhar, a atenção e o suporte que ele poderá dar ao aprendizado desse estudante – fatores essenciais a um aprendizado efetivo e um estágio realmente satisfatório.²⁷⁵

No parecer do estagiário “J”, a obrigatoriedade do estágio em jornalismo é positiva, afirmando que:

mesmo que prestando serviços em caráter de aprendizado, é necessário que o aluno aprimore seus conhecimentos e contribua com um trabalho de qualidade na empresa que atua. Depois de formado, a

²⁷⁴ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

²⁷⁵ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

possibilidade de entrar no mercado de trabalho é bem maior e, por outro lado, a qualidade do serviço é melhor.²⁷⁶

No intuito de aperfeiçoar o estágio em jornalismo, sugere que sejam feitos “convênios entre as universidades e os veículos de comunicação mais importantes da região” além do “cumprimento obrigatório de um número determinado de horas de estágio até a conclusão do curso.”²⁷⁷

Já o estagiário “K” é contra a obrigatoriedade de estágio em jornalismo e afirma:

para mim, o estágio em jornalismo deve ser permitido, mas não obrigatório. Acredito que a obrigatoriedade do estágio se torna absurda, já que a profissão apresenta inúmeras faces e nenhum estudante conseguiria passar por todas. Além disso, existem aquelas empresas que aproveitam os estagiários nas vagas em que deveriam estar profissionais.²⁷⁸

Ele sugere que nos estágios “a principal mudança que deve ser feita é que os veículos de comunicação devem encarar o estagiário como um estudante, que é o que ele é, e que está ali ainda para aprender.”²⁷⁹

O estagiário “L” se mostra favorável à exigência de um estágio obrigatório em jornalismo, pois “auxilia na formação do jornalista. Os conceitos teóricos passam a fazer mais sentido quando nos deparamos na prática com situações usadas como exemplo na sala de aula. A vivência é válida”. Entre as várias sugestões apresentadas, disse que a atitude do Sindicato dos Jornalistas é “positiva, porém deve haver mais fiscalização, pois é comum ter mais estagiários do que profissionais formados nas redações e agências”. O estagiário “L” sugere ainda que haja “mais

²⁷⁶ Depoimento dado ao autor em setembro de 2005.

²⁷⁷ Ibidem.

²⁷⁸ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

²⁷⁹ Ibidem.

orientação para os estagiários e acompanhar para que alguns profissionais deixem de enxergar o estagiário como rival e o orientem”.²⁸⁰

O estagiário “M” também é favorável ao estágio em jornalismo obrigatório, “porque somente o ensino teórico aplicado nas faculdades não é suficiente para uma boa formação profissional”. Além disso, acredita ser “extremamente importante a prática na área jornalística, para que os alunos saibam o que os espera no mercado de trabalho”. A respeito do Programa de Estágio Acadêmico diz que “é uma atitude muito importante, principalmente no que diz respeito a horários de trabalho, pois poucas instituições respeitam a carga horária”. Acrescenta que os estagiários não devem ser sobrecarregados, pois não são formados, “por isso não devem receber o mesmo tratamento de um jornalista formado”.²⁸¹

O estagiário “N” também se mostrou favorável à obrigatoriedade do estágio em Jornalismo, afirmando que:

na faculdade aprendemos muito pouco sobre o que é a nossa profissão, como atuar na prática. Sem estágio o aluno vai começar a entender o que é ser jornalista no campo de trabalho, isso vai atrasar a vida dele próprio, porque será difícil conseguir emprego neste mercado tão competitivo.²⁸²

Sobre o papel do SJSP o estagiário “N” afirmou: “nem sabia que o sindicato apóia o estágio. Na verdade, aqui em São José, não temos sindicato. É difícil a locomoção para São Paulo para me inteirar dos assuntos do sindicato”. Ele sugere que na realização do estágio “algum professor deveria acompanhar o desenvolvimento do estágio e do aluno. O contato com os mais experientes é fundamental”.²⁸³

²⁸⁰ Depoimento dado ao autor em julho de 2005.

²⁸¹ Depoimento dado ao autor em junho de 2005.

²⁸² Depoimento dado ao autor em setembro de 2005.

²⁸³ Ibidem.

Sheila Regina Faria, secretária de Redação do jornal ValeParaibano, acredita que o estágio em jornalismo deveria ser obrigatório, pois auxilia em muito o estudante, “que tem saído das faculdades sem conhecer a rotina da profissão e, principalmente, sem ter noção da responsabilidade do seu trabalho”. Faria avança em sua análise dizendo que quando os estagiários “começam a escrever coisas e um jornal as publica e o fato repercute, eles se assustam um pouco”. Acrescenta que o jornal tem aproveitado os seus estagiários, integrando-os depois de formados no quadro profissional da empresa, pois “uma das propostas da criação do programa de estágios foi criar uma espécie de banco de talentos para contratações”. Dentro do quadro funcional do ValeParaibano há “vários repórteres que vieram do programa de estágio e são excelentes profissionais, contratados após a graduação”, complementa Faria.²⁸⁴

A professora Vânia Braz de Oliveira, coordenadora de Jornalismo da Univap, discorda da obrigatoriedade do estágio, mas reconhece “ser importante para aqueles que se interessam”. Justifica essa posição dizendo que “é difícil, em uma redação (jornal ou TV), ter alguém disponível para atender prontamente aquele aluno com dificuldades”. Acrescenta que se houver a obrigatoriedade será “necessária uma reestruturação para atender esses alunos de forma eficaz”.²⁸⁵

Já o professor Maurílio do Prado Láu, da Unitau, se mostrou favorável à obrigatoriedade do estágio em jornalismo, justificando que “nada substitui a experiência em um veículo jornalístico”. Láu faz algumas sugestões como que o estágio “deveria ser mais abrangente, atingindo pequenos veículos locais, para abrir o leque de participação aos alunos e melhorar a qualidade dos próprios veículos”.

²⁸⁴ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

²⁸⁵ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

Para ele o sindicato deveria ter uma atitude mais pró-ativa ampliando os contatos para estágios em outros jornais e em emissoras de rádio e TV.²⁸⁶

No caso estudado da parceira ValeParaibano, Unitau e Univap foi mantida a tônica dos anteriores no que se refere a aprovação da realização dos estágios em jornalismo. A respeito da obrigatoriedade dos mesmos, vimos que o responsável pela supervisão na empresa é favorável a ela, assim como parte dos estudantes que realizaram o estágio. O diferencial, em relação aos casos anteriormente vistos, é que uma das instituições de ensino, na voz do coordenador do curso, se mostrou também favorável, por acreditar ser fundamental essa experiência no mercado jornalístico desenvolvida nos estágios, antes da efetiva entrada na profissão.

Notamos também que os estagiários dessa experiência sentiram a falta da presença mais efetiva do sindicato na fiscalização do exercício dos estágios nas empresas, tanto no que se refere ao número de estudantes que neles atuavam, como ao cumprimento de seu horário de trabalho.

5.4 PARCERIA TV TEM E UNIVERSIDADE DE SOROCABA

5.4.1 Caracterização do veículo

A TV TEM, que nasceu como TV Aliança, em Sorocaba, é uma das emissoras de televisão filiadas à Rede Globo que atuam no interior de São Paulo, configurando-se como uma pequena rede que interliga regiões como Itapetininga, Bauru e São José do Rio Preto. Sua área de cobertura é de 117 mil quilômetros quadrados e compreende 318 municípios, que correspondem a quase metade do

²⁸⁶ Depoimento dado ao autor em junho de 2006.

estado de São Paulo, atingindo sete milhões e meio de pessoas, que são tidas como um mercado de consumo com grande potencial.²⁸⁷ O Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo foi feito por meio de parceria entre a TV TEM e a Universidade de Sorocaba (Uniso). Em relação aos outros três casos estudados anteriormente, este apresenta alguns diferenciais como um planejamento de trabalho inicial para ser desenvolvido no estágio. Ao final de cada etapa do estágio, os jornalistas supervisores emitiram um relatório avaliando o desempenho de cada um dos estagiários e estes, ao finalizarem o estágio, também fizeram um detalhado relatório, no qual avaliaram também como foi desenvolvida essa experiência.

5.4.2 Avaliação do estágio pela escola

O curso de Jornalismo da Uniso é coordenado pelo professor João José de Oliveira Negrão que, juntamente com a direção de jornalismo da TV TEM, elaborou um documento chamado Planejamento de Trabalho mediante o qual os alunos desenvolveram o seu estágio. Esse Planejamento, segundo o professor Negrão, compreendia duas fases: a) Conhecimentos dos Processos e b) Prática Efetiva nos Processos. Na primeira delas os estagiários travaram contato com vários setores da empresa, como os de Operações, Programação, Estação Gráfica, Cedoc (Centro de Documentação), Jornalismo On Line e Jornalismo de TV. Em “Operações” conheceram o “esquema operacional de um telejornal, o arquivamento de fitas, as formas de comunicação com as praças, a preparação e operação do estúdio, a montagem de links para geração externa de imagens”. Em “Programação” ficaram sabendo “como é feita a distribuição do tempo e a definição de programação da

²⁸⁷ Disponível em: <http://tvtem.globo.com/sitetvtem/institucional.asp>. Acesso em: 10 de maio de 2006.

emissora”. Na Estação Gráfica viram como são feitas “a produção de artes, vinhetas e cenários virtuais”. No Cedoc conheceram o “funcionamento do sistema básico de textos, comunicação e seus recursos”, além de saberem “como funciona o arquivo de imagens, como se faz pesquisas e recursos disponíveis”. Já no Jornalismo On Line souberam como se faz “rádio escuta, apuração de notícia e texto e publicação para internet”. E no Jornalismo de TV tiveram a oportunidade de conhecer, inicialmente, “o processo inteiro, da decisão de pautas em reunião à exibição do VT no telejornal”. Após essa primeira etapa ainda acompanharam “a coordenação de execução dos VTs, as reuniões para decidir a edição do dia, a montagem do VT pelos editores de textos e de imagem, a exibição do VT no telejornal e/ou sua geração para outra praça”.²⁸⁸

Terminada essa primeira fase, os estagiários passaram para a segunda, que tratava da Prática Efetiva nos Processos, na qual tiveram contato com as atividades práticas passando pela apuração, produção, reportagem, edição de texto e imagem e apresentação. Na apuração, realizavam a atualização de agendas, liam jornais e faziam o atendimento ao público, tendo como objetivo o conhecimento da “rotina de levantar e preservar fontes de informação, conhecer a importância de possuir e manter agenda de contatos atualizada, separação de temas que possam resultar em pautas”. Na produção, aprendiam a avaliar as notícias, para saber se mereciam uma produção, e a redação da pauta. Esse setor tinha como objetivo principal o conhecimento das “práticas do exercício profissional no dia-a-dia, a busca de informação exclusiva, o cuidado com as fontes, o levantamento de grandes reportagens, a valorização dos ‘pequenos’ assuntos, a busca dos assuntos e a escolha de pautas”. Na reportagem, o objetivo era “adquirir conhecimento mais aprofundado sobre todas as fases e etapas necessárias à produção e exibição de um telejornal”. Para isso acompanhavam a

²⁸⁸ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

produção da reportagem completa, iniciando com a captação do material, passavam pela gravação das passagens, das entrevistas e do off, além de terem contato com os repórteres-cinematográficos para conhecerem o trabalho em conjunto, da imagem com o texto. A passagem pelo setor de edição de texto e imagem objetivava o “melhor aproveitamento do material bruto produzido pelas equipes de externa”, participação na finalização do material coletado pelas equipes e nas edições de texto, com as sonoras e imagens, finalizando o material que seria exibido. Já na apresentação visavam “adquirir conhecimento sobre todas as fases e etapas necessárias para a produção de um telejornal ou programa” e, para isso, faziam gravação de pilotos em estúdio com treinamento para leitura em teleprompter.

Todas essas atividades realizadas durante o estágio eram acompanhadas por meio de relatórios encaminhados para a instituição de ensino. Segundo o professor João Negrão, “nosso estágio segue integralmente as regras do Programa de Estágio Acadêmico elaborado pelo Sindicato dos Jornalistas”. Negrão acrescenta que os estágios, como os realizados na parceria Uniso-TV TEM, complementam o aprendizado recebido nos cursos de jornalismo, aprofundando os conceitos recebidos, pois:

mesmo os cursos que têm bons laboratórios e estúdios – necessidade fundamental – não conseguem estabelecer, nas suas atividades, o ritmo que se encontra no exercício da profissão. Por isso, o estágio exerce um papel fundamental – desde que dentro de regras claras, voltadas à complementação da formação.²⁸⁹

A avaliação realizada pelo professor João Negrão, da Uniso, apontou que houve mudanças significativas no desenvolvimento dos seus alunos, isso “não só no aspecto profissional, mas no amadurecimento do próprio comportamento e das relações com os colegas, já profissionais ou ainda estudantes”. Considerou

²⁸⁹ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

positivamente o fato de que o estágio tem possibilitado a convivência com jornalistas profissionais, propiciando um conhecimento melhor sobre o que é a profissão. Além disso, constatou que “a convivência com os problemas cotidianos do jornalismo, aliada à análise crítica deste cotidiano realizada nos espaços universitários, contribui para a formação de um profissional mais consciente”.²⁹⁰

5.4.3 Avaliação do estágio pelo estagiário

O estagiário “O” tem 27 anos e atualmente trabalha em uma emissora de TV no interior paulista. Ele considerou que o seu estágio deu uma excelente contribuição aos conhecimentos práticos adquiridos, pois estão sendo fundamentais no seu atual desempenho no mercado de trabalho. Além disso, essas atividades propiciaram conhecimento excelente sobre o que é o jornalismo, assim como possibilitaram, com a mesma qualidade, a convivência e o intercâmbio de experiências com jornalistas profissionais. O estagiário “O” analisou de maneira satisfatória a orientação recebida na empresa sobre suas dúvidas profissionais, assim como no investimento em aperfeiçoamento e treinamento, aprimorando seus conhecimentos. Em relação ao seu horário de estudo, afirmou que era plenamente respeitado. Em relação à complementação do aprendizado recebido no curso, avaliou como excelente, complementando que as suas atividades de estágio estavam plenamente de acordo com o currículo do seu curso. Também apontou como excelente o estágio no que se refere à obtenção de uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no curso. Quanto ao acompanhamento de um professor supervisor, considerou insatisfatório.²⁹¹

²⁹⁰ Depoimento dado ao autor em abril de 2006.

²⁹¹ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

O estagiário “P” tem 26 anos e atualmente trabalha em uma emissora de TV do interior de Minas Gerais, afiliada da Rede Globo. Em sua análise sobre o estágio diz acreditar que foi muito boa a contribuição relativa aos conhecimentos práticos para o seu atual desempenho no mercado de trabalho. Considerou as atividades desempenhadas no estágio como excelentes, pois propiciaram conhecimento sobre o que é o jornalismo, assim como possibilitaram a convivência e o intercâmbio de experiências com jornalistas profissionais. Já com relação à empresa, disse que a mesma não investiu em cursos de aperfeiçoamento e treinamento que aprimorassem seus conhecimentos para o seu atual desempenho no mercado de trabalho. Contudo a atuação do supervisor na empresa para esclarecer suas dúvidas profissionais foi excelente. O estagiário também afirma que o seu horário de estudos era plenamente respeitado. Sobre a complementação do aprendizado recebido no curso de Jornalismo, considerou-a muito boa; porém, considerou apenas satisfatória a adequação do currículo do curso às atividades desempenhadas. Disse ainda que a realização do estágio foi muito boa e lhe permitiu uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no curso, mas a supervisão do professor da instituição de ensino foi inadequada.²⁹²

O estagiário “Q” tem 28 anos e atualmente trabalha como editor-chefe em um jornal do interior de São Paulo. Em sua análise, foi muito boa a contribuição do estágio com conhecimentos práticos para o seu atual desempenho no mercado de trabalho. Porém, ressalva:

quero observar que parti inicialmente para assessoria de imprensa, por isso o aprendizado no estágio não contribuiu diretamente no meu desempenho no mercado, a não ser pelo fato de constar em meu currículo e realmente ter se apresentado como um diferencial nesse sentido.²⁹³

²⁹² Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

²⁹³ Ibidem.

O estagiário “Q” considerou excelentes as atividades desempenhadas no estágio, pois propiciaram conhecimento sobre o que é o jornalismo, além de convivência e o intercâmbio de experiências com jornalistas profissionais. A respeito da empresa ter investido em cursos de aperfeiçoamento e treinamento, aprimorando seus conhecimentos, deu resposta negativa. Porém considerou excelente o desempenho do supervisor na empresa para esclarecer suas dúvidas profissionais. Também teve a mesma opinião sobre a complementação que o estágio fez no aprendizado recebido no curso. Considerou que as atividades estavam plenamente de acordo com o currículo desenvolvido, contribuindo para a sua formação profissional. O estagiário “Q” afirmou que foi muito boa a realização do estágio e que lhe serviu para ter uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no seu curso. Mas observa “que os profissionais atuantes tiveram dificuldades em fazer esse link com os conceitos, pela falta de didática, [o que é] totalmente compreensível”. Já sobre a supervisão de seu estágio na escola, considerou apenas satisfatória.²⁹⁴

Os estagiários da Uniso que vivenciaram a experiência na TV TEM, como foi dito anteriormente, elaboraram um relatório pormenorizado sobre todas as etapas desenvolvidas durante a realização do estágio. Passamos a transcrever trechos dos seus relatórios que mostram, de maneira clara, a avaliação final que os mesmos tiveram de todo o processo. Iniciaremos pelo estagiário “O” que relatou:

creio ter desempenhado um bom trabalho nas etapas do processo. Enfrentei algumas dificuldades, peculiares a cada função, mas nada que pudesse comprometer o trabalho final. Mas creio ter ido melhor na reportagem, pois foi na rua que pude perceber o problema em si. [...] Mas como já ouvi na própria redação nesses meses em que estive estagiando, *“apenas no dia-a-dia é que se aprende a fazer, que se pega o jeito da coisa”*. É claro que nem todos acabam fazendo de acordo com o proposto, mesmo com alguns anos de experiência.

²⁹⁴ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

Para um *"iniciante"*, creio ter ido bem (digo iniciante porque, na faculdade, a responsabilidade é bem diferente e também a prática da profissão era testada apenas uma vez por semana). [...] De qualquer forma, foi uma oportunidade muito valiosa para a minha carreira profissional ter passado esses meses observando, trabalhando, quando possível, em algumas tarefas designadas, adquirindo experiência e noção de como é ser jornalista de verdade. Agradeço a todos que acreditaram no meu potencial, oferecendo essa chance de mostrar o meu trabalho e mostrar o meu valor.²⁹⁵

O estagiário "P", que em nosso roteiro de perguntas caracterizou o seu estágio como excelente, assim analisou no relatório a sua participação no estágio:

a maneira como a avaliação foi feita, do meu ponto de vista, deu a oportunidade de estarmos passando por todas as etapas do estágio novamente. Melhor ainda, pudemos mostrar o que aprendemos em seis meses de aprendizado. A idéia de apurar, produzir, fazer reportagem, editar e apresentar um jornal finalizando com as nossas matérias foi uma experiência muito boa. Estar vivendo cada etapa como se fosse o dia a dia de uma redação, enfrentando as dificuldades e os nervosismos, principalmente na apresentação e link, foi de grande importância para conhecermos um pouco mais do jornalismo televisivo.²⁹⁶

Já o estagiário "Q" fez o seguinte relato sobre o seu estágio realizado na TV

TEM:

Para finalizar, gravamos um piloto do SPTV. Particularmente, foi uma etapa fundamental no estágio, já que na faculdade não tive a oportunidade dessa experiência. A avaliação final, do jeito como foi elaborada pelo monitor, só veio a engrandecer a experiência do estágio na TV Aliança. Com certeza, foi um momento de colocar em prática todo o aprendizado adquirido na faculdade e no estágio. O objetivo da avaliação também era o direcionamento para o aperfeiçoamento específico em uma das áreas do telejornalismo. A minha escolha foi reportagem. Apesar de ter gostado de todas as áreas e considerá-las igualmente importantes, a área de reportagem sempre foi o objetivo que motivou minha escolha pelo Jornalismo, independente do meio de comunicação. [Complementou dizendo que] também passamos um bom tempo no Spalia, portal da TV Aliança, lá fizemos textos, notas, agendamos matérias, etc. Aliás, foi o setor que eu mais me identifiquei, tendo inclusive trabalhado posteriormente cobrindo férias.²⁹⁷

²⁹⁵ Relatório de estágio. Cedido pela coordenação da Uniso.

²⁹⁶ Ibidem.

²⁹⁷ Ibidem.

5.4.4 Avaliação do estágio pela empresa

A supervisão na TV TEM é realizada por Carlos Bonatelli, gerente de jornalismo da emissora, que acompanha de maneira geral o desempenho nos estágios, pois cada editor faz o acompanhamento individualizado de cada um dos estagiários. Sobre a realização e a necessidade dos estágios Bonatelli tem a seguinte opinião:

Eu acho o estágio fundamental, só que ele deve ser exercido com critérios. Senão eu contrato 50 estudantes, que vão trabalhar aqui comigo e fazer o trabalho de um profissional, pago bem menos e não preciso contratar um profissional. O nosso estágio aqui na TV TEM é regulamentado, nós fizemos um convênio, onde fazemos uma seleção e contratamos quatro estudantes ao ano, eles recebem, mas não estão tomando o lugar de ninguém pois se antes desse convênio eu tinha "x" profissionais; agora continuo tendo os mesmos "x". Eu não mando ninguém embora, para poder contratar estagiários.²⁹⁸

Bonatelli diz que não tem conhecimento sobre o currículo desenvolvido no curso, mas afirma que as atividades que são realizadas na emissora pelos estagiários “complementam e muito o aprendizado recebido na universidade. Os estudantes desenvolvem a prática do jornalismo, aliada ao ensino teórico. O dia-a-dia acadêmico é bem diferente da ‘rotina’ de uma redação”. O gerente de jornalismo da TV TEM argumenta que há diferenças fundamentais entre a prática na empresa e na escola, pois “falar da cobertura de uma rebelião não é a mesma coisa de participar de uma reportagem sobre isso; a adrenalina, o tempo, os equipamentos, a pressão... a coisa é real mesmo”.²⁹⁹

Na avaliação de Carlos Bonatelli, da TV TEM, as atividades realizadas nesse estágio propiciaram um bom conhecimento sobre o que é fazer jornalismo, pois “o estudante que passa pelo estágio na TV TEM sabe como funciona uma redação de

²⁹⁸ GARCEZ, Michelle. Perfil de um jornalista. In **Ensaio**, Nº 56, dezembro de 2005. Sorocaba: Uniso, p. 2.

²⁹⁹ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

TV”.³⁰⁰ Ele comenta que a convivência dos jornalistas profissionais com os estagiários é muito boa, com troca de experiências e materializado no esclarecimento das dúvidas dos estagiários, feito diretamente com os profissionais ou com os supervisores das áreas. Bonatelli avalia também que o Programa de Estágio Acadêmico é “muito bom e deveria ser ampliado para mais veículos de comunicação”.³⁰¹ José Luis Zana, editor regional da TV TEM, afirmou que aos estagiários “foi solicitado que a avaliação pessoal fosse sempre a mais crítica possível”, acrescentando que “conviver com os estudantes na redação foi também um aprendizado para nossos profissionais”.³⁰²

5.4.5 Estágios: obrigatoriedade, sugestões e projeções

Todos os setores envolvidos na parceria Uniso-TV TEM, ou seja, estagiários, empresa e escola fizeram suas análises sobre a obrigatoriedade do estágio em jornalismo, além de darem algumas sugestões visando o aprimoramento do Programa. O estagiário “O” é favorável à obrigatoriedade do estágio em jornalismo “porque amplia os conhecimentos do aluno”, achando também positivo o papel do Sindicato dos Jornalistas na realização dos estágios. Como sugestão acrescenta que “o estagiário deveria poder aparecer nas reportagens que faz, até mesmo para incentivar o seu trabalho dentro da empresa.”³⁰³ Já o estagiário “P” manifestou-se sobre a obrigatoriedade de realização de estágio de forma favorável “porque a prática oferece conhecimentos que nenhuma universidade pode proporcionar. É trabalhando que aprendemos efetivamente o que é jornalismo e, ainda mais, o que é

³⁰⁰ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

³⁰¹ Ibidem.

³⁰² Relatório de estágio. Cedido pela coordenação da Uniso.

³⁰³ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

ser jornalista”. A respeito da iniciativa do Sindicato dos Jornalistas de apoiar um estágio acadêmico, disse que achava excelente, porque através dela conseguiu uma vaga no mercado de trabalho, pois “depois de tanto tempo batalhando por uma possibilidade, a parceria entre sindicato, empresa e universidade me proporcionou uma brecha para melhorar meus conhecimentos”. O estagiário “P” ainda deu as seguintes sugestões sobre a realização dos estágios:

Os estágios precisam ser melhor projetados. Não digo no meu caso porque acho que a parceria foi bem estruturada e pude passar por todas as áreas de uma redação. Mas já presenciei estágios em que o estudante só fica na produção e isso não é proveitoso. Primeiro porque se restringe o conhecimento e segundo porque não o incentiva a explorar outros setores, como reportagem, apresentação e até edição.³⁰⁴

O estagiário “Q” afirmou que a atuação do sindicato é válida, “já que não existia, na época, um estágio formal em jornalismo. Mas acredito que deva avançar para uma espécie de cargo ‘trainee’”. Complementa dando como sugestão que o estágio deveria “ser igual ao que ocorre em outros estados, onde os alunos escolhem as vagas entre TV, revista, impresso, rádio etc.”. Acredita que deveria haver um banco de vagas, sugerindo, ainda, que a faculdade deveria buscar mais convênios. O estagiário “Q” completa que é favorável à obrigatoriedade do estágio “porque é fundamental na formação acadêmica. E por preparar o formando para o mercado de trabalho”.³⁰⁵

A questão sobre a obrigatoriedade do estágio em jornalismo também é compartilhada positivamente por Carlos Bonatelli, da TV TEM, argumentando que “é na prática que o futuro profissional vai vivenciar o jornalismo”, mas advertindo também que “as regras de estágio devem ser claras para evitar a contratação de

³⁰⁴ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

³⁰⁵ Ibidem.

mão-de-obra barata”. Outro aspecto que ele destaca da parceria é a utilização de vários ex-estagiários no quadro de profissionais da emissora.³⁰⁶

Contrário a todas as posições anteriores, no que se refere à obrigatoriedade do estágio, o professor João Negrão ressalta que, caso venha ser obrigatório, essa prática “pode levar os distintos cursos a buscarem ‘arranjos’ para cumprir a obrigatoriedade, pondo por terra todo o esforço que vem sendo realizado para organizar de maneira adequada o estágio em Jornalismo”. Mas, apesar disso, acredita que o Programa de Estágio Acadêmico é adequado, cumprindo bem o seu objetivo porque “o jornalismo contemporâneo demanda por profissionais capazes de articular uma ampla formação cultural, humanística e científica, com o domínio de técnicas e tecnologias voltadas à comunicação”.³⁰⁷

Entre os quatro casos estudados em nossa pesquisa, aquele que se refere à parceria realizada entre a Uniso e a TV TEM foi o que apresentou um melhor desenvolvimento no acompanhamento dos estagiários pela instituição de ensino. Os relatórios de estágio elaborados pelos alunos mapearam de uma forma bastante abrangente todas as realizações efetuadas pelos discentes durante o estágio, tendo sido aprovado por todas as partes envolvidas na parceria.

Também constatamos, ao longo de toda a pesquisa, que os ex-estagiários entrevistados, em sua quase totalidade, manifestaram concordância na necessidade da realização do estágio em jornalismo, apontando, inclusive, para a sua obrigatoriedade. Aliás, essa questão da obrigatoriedade foi a que menos teve consenso entre todas as partes envolvidas no processo de estágio acadêmico. Os jornalistas supervisores das empresas de comunicação envolvidas no Programa se mostraram plenamente favoráveis à obrigatoriedade. Já nas escolas essa posição

³⁰⁶ Depoimento dado ao autor em maio de 2006.

³⁰⁷ Depoimento dado ao autor em abril de 2006

não encontrou eco, pois seus coordenadores demonstraram preocupação na realização do estágio acadêmico em jornalismo de maneira obrigatória, acreditando, em muitos casos, que não haverá estrutura para o seu desenvolvimento.

CONCLUSÃO

A dinâmica e a rapidez com que se dão as relações profissionais em nossa atual sociedade, além das intrincadas e constantemente ameaçadas normatizações trabalhistas, exigem que os nossos profissionais adentrem ao mercado de trabalho plenamente preparados para desempenharem suas profissões. Não há mais espaço e nem tempo, como acontecia décadas atrás, para que o jovem profissional vá se adaptando aos procedimentos e fazeres da carreira em que acaba de ingressar, como acontecia, por exemplo, no jornalismo. Os jovens profissionais eram preparados na prática diária, por meio dos conhecimentos daqueles que já exerciam a profissão há mais tempo. O mercado atualmente quer esse novo profissional completamente preparado, sem esperar para formá-lo no decorrer do início de sua carreira.

Os jovens que saem das escolas de comunicação saem parcialmente preparados, pois mesmo possuidores de uma base teórica sobre os processos comunicacionais e de conhecimentos básicos sobre as técnicas jornalísticas, lhes falta o domínio do exercício da prática profissional.

Na realização de nossa pesquisa descritiva qualitativa junto aos ex-estagiários, jornalistas supervisores das empresas jornalísticas e coordenadores dos cursos participantes do Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo, detectamos que os estagiários sentiram a falta de um acompanhamento em sua formação profissional por parte das instituições de ensino. Esse é um item em que as escolas não têm investido o suficiente e que, pelos estudos que realizamos, fundamentados em Buriolla, Piconez e Pimenta & Lima, é fundamental para o desenvolvimento do estágio. É mediante o papel orientador do supervisor que o estagiário realiza um processo de reflexão sobre sua participação no estágio e seu desempenho nas

atividades realizadas; sobre suas relações com os profissionais habilitados; sobre a prática do jornalismo diário e sobre como se dão os procedimentos técnicos no exercício da profissão; tudo isso sob o prisma da ética profissional.

Notamos que os estagiários acabam fazendo essa reflexão depois de terminado todo o processo, quando já estão formados e incorporados ao mercado de trabalho. Acreditamos que se a supervisão tivesse uma atuação efetiva durante todo o processo, os estagiários teriam um melhor aproveitamento na realização do estágio. Para a correção dessa lacuna, sugerimos que as escolas invistam efetivamente na supervisão dos estágios. Assim, um professor habilitado na escola acompanharia todo o processo, desde o início até sua conclusão, passando pela orientação participativa durante a realização de todo o estágio.

Uma das hipóteses levantadas em nossa pesquisa é a possível obrigatoriedade da realização do estágio em jornalismo. Salientamos que quando a profissão foi regulamentada em 1969 o estágio era obrigatório para a obtenção do diploma em nível superior em Jornalismo e que, por sua total desorganização e exploração dos estudantes como mão-de-obra barata, foi proibido por lei em 1979. Mas frente à atual realidade, que tem mostrado a necessidade de que os novos profissionais adentrem no mercado dominando totalmente os misteres de sua profissão, o estágio torna-se um requisito que, além de distinguir os neófitos, passa a ser elemento quase obrigatório no ingresso na vida profissional.

Durante a realização da pesquisa, formulamos aos ex-estagiários, aos jornalistas supervisores das empresas, aos professores das escolas de Jornalismo e aos sindicalistas entrevistados, a seguinte questão: “Você acha que o estágio em jornalismo deveria ser obrigatório?”. O resultado do questionamento nos remeteu a algumas constatações:

1 – os ex-estagiários que realizaram o Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo são favoráveis à obrigatoriedade do estágio, pois o consideraram fundamental para a sua formação, complementando os ensinamentos recebidos na escola, além de lhes possibilitar uma colocação no mercado de trabalho depois de formados.

2 - os jornalistas supervisores nas empresas jornalísticas também se manifestaram a favor da obrigatoriedade e apontaram a necessidade dos estudantes fazerem essa formação antes de atuar como profissionais, pois a maioria deles sai despreparada das universidades. Além disso, podem se certificar se essa é mesmo a profissão de desejam seguir.

3 - entre os coordenadores de Jornalismo dos cursos participantes do Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo, o que se manifestou favorável à obrigatoriedade ressaltou a possibilidade dos alunos conviverem em uma redação com profissionais habilitados. Já os que se posicionaram contrariamente ressaltaram que, se isso acontecesse, teríamos inúmeros problemas, como a falta de vagas para todos estagiários, além da possibilidade de “acertos” para se cumprir o estágio.

4 - nos depoimentos obtidos dos líderes sindicais também registramos, por unanimidade, a posição contrária à obrigação do estágio, apesar de todos defenderem a existência da prática do estágio, de forma controlada, como sugerem e defendem os sindicatos de jornalistas e a Federação Nacional dos Jornalistas. Os motivos apresentados para a não obrigatoriedade concentram-se na atuação nociva de certas empresas que aproveitariam para explorar os estagiários como mão-de-obra barata, além da ocupação, por estudantes, de postos de trabalho de jornalistas habilitados.

Verificamos que muitos desses problemas que foram elencados são os mesmos registrados na década em que o estágio em jornalismo foi obrigatório, e que fez com que a categoria se mobilizasse para conquistar a proibição expressa em lei, fato que aconteceu em 1979.

Ao observarmos o delineamento desse quadro há algumas reflexões a serem feitas frente aos fatos ora relatados. A primeira delas é que praticamente todos se mostraram favoráveis ao estágio, obrigatório ou não, pois é indubitavelmente um instrumento muito importante na formação dos novos jornalistas. A segunda é que constatamos que as ressalvas apresentadas contra a obrigatoriedade do estágio foram feitas muito em função da atual legislação que regulamenta a profissão, e motivadas pelos resultados da prática nociva de empresas de comunicação que não se adequaram ao Programa de Estágio Acadêmico em Jornalismo do Sindicato de Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo. Na visão dos sindicalistas, o que fazem é simplesmente a antecipação da entrada dos estudantes no mercado de trabalho, sem os necessários procedimentos de um estágio autêntico. Assim sendo, apresentamos as seguintes questões:

1 - os setores envolvidos são favoráveis ao estágio em Jornalismo, por que não estendê-lo a todos os estudantes, já que as suas validade e benefício são reconhecidos e recomendados.

2 - a atual legislação não contempla o estágio como uma prática legal, é preciso buscar a sua modificação, trabalhando conjuntamente com as escolas de Jornalismo, as empresas de comunicação e os sindicatos e a federação de jornalistas.

3 - as empresas não possuem um projeto de desenvolvimento de estágios, portanto é preciso elaborar, em conjunto com todos os setores envolvidos, um que atenda todos os preceitos pedagógicos.

Acreditamos que a volta do estágio em Jornalismo, como item de obrigatoriedade para a obtenção do diploma em nível superior, inaugurará uma nova etapa na profissão de jornalista no Brasil. Essa conclusão é feita tendo em vista os resultados auferidos na realização de nossos estudos.

Eles nos revelaram que a formação específica em nível superior é o caminho certo, defendido por inúmeros profissionais gabaritados e pesquisadores competentes, servindo até de modelo para outros países, como a Itália, que, reconhecidamente, aprovaram o nosso sistema e passarão a adotá-lo.

Verificamos também que em muitos países há a exigência de uma preparação prática que habilite o neófito para só depois passar efetivamente a atuar como jornalista profissional. Exemplos não faltam. É o caso da Argentina onde o candidato a jornalista deve ter, no mínimo, vinte anos de idade, trabalhar por dois anos em uma empresa jornalística na função de aspirante, podendo depois desse período solicitar o registro como jornalista profissional. Na Alemanha, os novos profissionais realizam um estágio de três meses, sendo necessária sua comprovação na hora da efetivação em uma empresa jornalística, pois sem ela não há possibilidade de contratação. Além disso, a maioria dos profissionais alemães é diplomada. No caso francês, o estágio também está presente como quesito para o desempenho profissional. Nesse país, se o futuro jornalista cursou uma das doze escolas de Jornalismo autorizadas, basta fazer um ano de estágio antes de exercer a profissão. Mas se o interessado não passou por uma delas, terá que realizar dois anos de estágio. Na Itália, é obrigatório fazer primeiramente um estágio de 18

meses, contratado por uma empresa de comunicações; ao final, o candidato prestará um exame na Ordem dos Jornalistas Italianos. Se for aprovado, deixa de ser estagiário ou aspirante e passa a redator com o registro de jornalista profissional.

Soma-se a essas questões apresentadas a visão dos estagiários francamente favoráveis à implantação do estágio como um dos elementos fundamentais na formação dos novos jornalistas, corroborada pelos jornalistas supervisores dos veículos de imprensa, que são aqueles que recebem os novos profissionais oriundos das escolas de comunicação, e que constatam essa necessidade. Portanto, acreditamos que o estágio em jornalismo deveria ser obrigatório, cabendo à universidade a elaboração didática de seu desenvolvimento, inserindo-o em sua matriz curricular e transformando-o em instrumento necessário para a formação dos jornalistas. Aos sindicatos da categoria e à Fenaj caberia encontrar os caminhos e procedimentos que, ao mesmo tempo, efetivassem a execução do estágio sem o desrespeito às vagas e às funções dos profissionais habilitados.

Os desvios, que ocorrem em algumas empresas que agem de má fé, devem ser coibidos e para isso a vigilância sindical é fundamental. Mas, se as empresas ou instituições que oferecem estágios estão plenamente conscientes de suas obrigações, já estabelecidas em lei; respeitam a jornada de trabalho do estagiário e as atividades por ele desempenhadas são perfeitamente adequadas; a figura do estágio é um instrumento bastante positivo na formação profissional de todo estudante de Jornalismo.

Outra conclusão é que a existência do estágio de forma obrigatória não deve ter o significado de desobrigação das instituições de ensino superior de terem laboratórios, produtos laboratoriais e projetos experimentais, todos eles fundamentais para a formação dos estudantes. Fica a sugestão de que seja

inaugurado um diálogo entre essas duas formas de capacitação do jovem jornalista, visando uma atuação de forma complementar. A primeira delas, totalmente enfocada no mercado, trataria da prática profissional em contato direto com a realidade do cotidiano do jornalismo, suas técnicas e o efetivo comprometimento com o papel social do jornalista. A segunda, realizada no âmbito das escolas, apontaria para as possibilidades que o jornalismo oferece de experimentação, tanto na linguagem utilizada, textual e visual, como na busca de alternativas de circulação e de destinatários, encontrando formas de inserção social que corresponderem também ao papel social do jornalista.

REFERÊNCIAS

- BAHIA, Juarez. **Jornal, história e técnica**. São Paulo: Ibrasa, 1972.
- BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 1999.
- CIAMPA, Antonio da Costa. Identidade. In LANE, Silvia T.M. & GODO, Wanderlei (orgs.). **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DA LAGE, Olivier. **Obtenir sa carte de presse et la conserver**. Paris: Victoires-Éditions, 2003.
- DENCKER, Ada de Freitas Maneti e DA VIÁ, Sarah Chucid. **Pesquisa empírica em ciências humanas (com ênfase na comunicação)**. São Paulo: Futura, 2002.
- DINES, Alberto. **O papel do Jornal: uma releitura**. São Paulo: Summus, 1986.
- JOBIM, Danton. **O espírito do jornalismo**. São Paulo: Edusp, 1992.
- KUNCZIK, Michael. **Conceitos de jornalismo: Norte e sul: manual de comunicação**. São Paulo: Edusp/ComArte, 1997.
- LOPES, Dirceu Fernandes. Formação de jornalistas: sete propostas à procura da prática. In MELO, José Marques de (coord.). **Transformações do jornalismo brasileiro: Ética e Estética**. São Paulo, INTERCOM, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 1994.
- MARTINS, Joel e BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **A pesquisa qualitativa em Psicologia: fundamentos e recursos básicos**. São Paulo: Moraes/Educ, 1989.
- MATTOS, Sérgio. Ensino de jornalismo: sem a integração teoria prática não haverá solução. In MELO, José Marques de (coord.). **Transformações do jornalismo brasileiro: Ética e Estética**. São Paulo: INTERCOM, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 1994.
- MEDINA, Cremilda. **Profissão jornalista: responsabilidade social**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.
- MELO, José Marques de. **História do pensamento comunicacional: cenários e personagens**. São Paulo: Paulus, 2003.
- _____. **Transformações do jornalismo brasileiro: ética e estética**. São Paulo: INTERCOM, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 1994.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papyrus, 2003.

PIMENTA, Selma Garrido & LIMA, Maria Socorro Lucena. **O estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 1994.

PINTO, Virgílio Noya. **Comunicação e cultura brasileira**. São Paulo: Ática, 1986.

RIBEIRO, Jorge Cláudio. **Sempre alerta**: condições e contradições do trabalho jornalístico. São Paulo: Olho D'Água, 2001.

RIZZINI, Carlos. **O ensino de jornalismo**. Rio de Janeiro: MEC, 1953.

RUDIO, Franz Víctor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes, 2002.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

VIEIRA, Geraldinho. **Complexo de Clark Kent**: são super-homens ou jornalistas?. São Paulo: Summus, 1991.

FONTES

Periódicos

ABREU, Pedro. PUC-SP organiza encontro nacional sobre estágios. In **Jornal da PUC**, São Paulo, Ano 16, nº 213, 1ª quinzena – abril de 2003, p. 9.

ALDANA, Susana y GÓMEZ, Rossana. Perfil del trabajador de prensa. Diagnóstico de la realidad profesional de periodistas y trabajadores de prensa en Paraguay. **Cuadernos de Discusión**. Universidad Católica de Asunción. 1998.

AMORIM, Salomão. Abertura sob controle. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 147, março de 1994, p. 22.

_____. O estágio na formação profissional. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 134, fevereiro de 1993, p. 23.

CIEE. **Saiba tudo sobre o CIEE**: especial para instituições de ensino. São Paulo: CIEE, s/d.

COELHO SOBRINHO, José. A Formação de jornalista no Brasil e nos Estados Unidos. **Revista Comunicações e Artes**, São Paulo, nº 19, p. 117-119, agosto de 1988.

_____. Sobre as Diretrizes Curriculares. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 22, nº 1, p.177-184, janeiro/junho 1999.

Categoria quer fim do provisionamento. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 210, julho de 1999, p. 6.

O estagiário, visto de cima. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 15, Ano 2, outubro de 1976, p. 14.

O estagiário, visto de baixo. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 16, Ano 2, novembro de 1976, p. 15.

Estagiários não podem ser cobaias. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 27, Ano 3, dezembro de 1977, p. 23.

Estágio é problema também na Europa. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 188, agosto de 1997, p. 5

Estágio em jornalismo terá projeto piloto. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 218, março de 2000, p. 22.

Estágio, uma situação confusa: afinal, quem é o beneficiado. **UNIDADE**, São Paulo, Nº 2, Ano 1, setembro de 1975, pp. 8 e 9.

FAXINA, Elson. Um passo à frente. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 188, agosto de 1997, p. 4.

GARCEZ, Michelle. Perfil de um jornalista. In **Ensaio**, Nº 56, dezembro de 2005. Sorocaba : Uniso, p. 2.

GHEHINI, Fred e VIEIRA, Amilton. Estágio: vencer o imobilismo. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 152, agosto de 1994, p. 20.

MONTEIRO, Claudio. Hora de discutir. In **UNIDADE**, São Paulo, Nº 90, setembro/outubro de 1986, p. 35

MORAES JÚNIOR, Enio. Condições e contradições do ensino de jornalismo no Brasil. In **Nexus**, São Paulo, v.10, p.13, out. 2003. Tema: A Formação do Jornalista.

NISKIER, Arnaldo. A força dos estágios. In **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 22 de abril de 2003, p. A 3.

PACHECO, Evelize. Estágio abre caminho para o mercado de jornalismo. In **Unidade**, nº 275, pp. 4/5, jun. 2005.

RAMOS, Carolina. Por que o estágio vale a pena. In **Agitação**, São Paulo, Nº 56, ano XI, CIEE, pp.47/56, mar/abr. 2004.

FONTES

Sites

O braço direito do Grande ABC. Disponível em: <http://www.apj.inf.br/diarioabc.php>. Acesso em 10/05/06.

CHAPARRO, Carlos. **A difícil tarefa de fazer jornalistas.** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=350ASP007>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, 05 de outubro de 2005

_____. **Jornalismo em fase de mutação.** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=331ASP005>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, 20/05/05.

_____. **Jornalista – intelectual ou técnico?** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=348ASP007>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, em 23 de setembro de 2005

_____. **Que tipo de jornalista devemos formar?** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=347ASP006>. Acesso em: 1º de maio de 2006. Publicado originalmente em: www.comunique-se.com.br, em 16/09/05

COUTINHO, Iluska. **Empresas investem nas escolas de Jornalismo.** Disponível em <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/da121220016p.htm>. Acesso em: 08 de janeiro de 2006

Decreto del Governo: laurea obbligatoria per il giornalismo. Disponível em: http://www.odg.it/primo_piano/show_news.asp?ID=464. Acesso em: 22 de janeiro de 2006.

Documento construído para o I PNG - Proposta de Política para a Graduação. Disponível em http://www.prograd.ufu.br/forgrad2004/pg_internas/docs/docs_2003_2004/politica_nacional_de_graduacao_versao_para_regionais.pdf. Acesso em 05 de janeiro de 2006.

ERDELYI, Maria Fernanda. **Profissão regulamentada: veja decisão que fixa exigência de diploma para jornalista.** Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br//static/text/39878,4>. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

Estudiantes en prácticas: 10 criterios para evitar abusos empresariales o académicos. Disponível em: http://www.sindicato-periodistas.es/enaccion_ver.php?id=49. Acesso em: 08 de agosto de 2005.

Experiência, palavra-chave para o ingresso no mercado de trabalho. Disponível em: <http://www.universia.com.br/materia/imprimir.jsp?id=8058>. Acesso em: 05 de agosto de 2005.

FENAJ. Programa Nacional de Estimulo à Qualidade da Formação em Jornalismo. Disponível em: http://www.sindjorms.com.br/qualidade_formacao_jornalismo.htm e http://www.fenaj.org.br/educacao/programa_qualidade_ensino_2004.pdf. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

GENTILLI, Victor. Roteiro para discutir o ensino de jornalismo. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/jd201198d.htm>. Acesso em: 07 de janeiro de 2006.

IANUSKIEWTZ, Darwin. Relatório de Estágio Supervisionado: mais que uma vivência, um modelo organizado de documentação das atividades acadêmicas. Disponível em: http://www.gestaouniversitaria.com.br/scripts/print_materia.php?id=673&print=y. Acesso em 28 de novembro de 2005.

Papel passado: não é preciso diploma para ser jornalista no Brasil. Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br//static/text/27257,1>. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

PEREIRA, José Aurélio Chiaradia. De São José dos Campos para o Vale: a consolidação do jornal ValeParaibano como porta-voz da cultura do Vale do Paraíba. Disponível em: <http://www2.metodista.br/unesco/GCSB/vale.pdf>. Acesso em: 17 de junho de 2006

Regras para o estágio acadêmico em jornalismo. Disponível em: <http://www.jornalistasp.org.br/index.php?option=content&task=view&id=199>. Acesso em: 06 de janeiro de 2006

SALVADOR, Alexandre. Fenaj quer a volta do estágio para jornalistas. Disponível em: <http://www.comunique-se.com.br/Conteudo/NewsShow.asp?idnot=24757&Editoria>. Acesso em: 16 de novembro de 2005

SCHLINDWEIN, Antonio Pedro. Estágio é escola. Disponível em: http://www.cmconsultoria.com.br/cmnews_noticia.php?codigo=15826. Acesso em: 06 de janeiro de 2005

SJ lança documento de apoio ao debate do Estatuto. Disponível em: <http://www.jornalistas.online.pt/noticia.asp?id=3946&idselect=539&idCanal=539&p=0>. Acesso em: 05 de janeiro de 2006.

Uma briga para dificultar os estágios. Disponível em: http://72.14.209.104/search?q=cache:N6UsgJ1X0JwJ:www.universia.com.br/html/noticia/noticia_clipping_bidfb.html+%22. Acesso em: 24 de novembro de 2004

VICTORELLI, Luís. **Ordem dos Jornalistas Italianos diz que lei brasileira é avançada, por exigir formação superior no jornalismo.** Disponível em: http://www.sciencenet.com.br/backup/site_portugues/noticias_da_ciencia/ed_46/46_jornalismo.htm. Acesso em: 23 de outubro de 2005.

www.abi.org.br

ZUCULOTO, Valci. **A qualidade do ensino.** Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/da160520012p.htm>. Acesso em: 07 de janeiro de 2006

FONTES

Depoimentos

Andrzej Krajewski, jornalista polonês, em 08 de fevereiro de 2006.

Ângelo Sottovia Aranha, jornalista e coordenador de Jornalismo da Unesp, em junho de 2006.

Audálio Dantas, ex-presidente do SJSP e da Fenaj e vice-presidente da ABI, em 23 de junho de 2005.

Carlos Bonatelli, gerente de jornalismo da emissora e supervisor de estágios da TV TEM, em maio de 2006.

Carlos Eduardo Santos, coordenador do curso de Enfermagem, da Universidade São Marcos, e membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Enfermagem, em 27 de julho de 2004.

Cecilia Alzamora Véjares, Secretária Geral do Conselho de Jornalistas do Chile, em 4 de agosto de 2005.

Dirceu Fernandes Lopes, jornalista e professor universitário, em 08 de novembro de 2005.

Estagiários: dezessete ex-estagiários cuja identidade foi mantida em sigilo, pois alguns deles trabalham nos mesmos veículos em que fizeram o estágio. Identificamos a todos como “estagiário”, no masculino, simplesmente diferenciados por uma letra seguindo a ordem alfabética.

Flávio Eduardo Guillin Perez, cirurgião-dentista e professor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em 06 de julho de 2004

François Boissarie, presidente do Sindicato Nacional de Jornalistas franceses, em 08 de agosto de 2005.

Fred Ghedini, ex-presidente do SJSP e vice-presidente da Fenaj, em 06 de dezembro de 2005.

Hendrik Zörner, porta voz do sindicato de Jornalistas Alemães, em 22 de novembro de 2005.

Izaskun Pérez Guerrero, jornalista espanhola, em 11 de julho de 2006.

João José de Oliveira Negrão, jornalista e coordenador do curso de Jornalismo da Uniso, em abril de 2006.

Lola Nicolas, jornalista e a responsável pela recepção e supervisão do estágio no DGABC, em abril de 2006.

Lucia Ghiringhello, psicóloga e ex-coordenadora do curso de Psicologia, da Universidade São Marcos, em 26 de julho de 2004.

Marinka Boljkovac, secretária geral do Sindicato de Jornalistas da Croácia, em 08 de dezembro de 2005.

Maurílio do Prado Láua, jornalista e coordenador do curso de Jornalismo da Unitau, em junho de 2006.

Oswaldo Miguel Urriolabeitia, secretário de Relações Internacionais e Direitos Humanos da Fatpren (Federación Argentina de Trabajadores de Prensa), em 06 de abril de 2004.

Paulo Deliberato, fisioterapeuta e coordenador do curso de Fisioterapia, da Universidade São Marcos, em 07 de julho de 2004.

Patricia Lima, Secretária de Educação e Imprensa do Sindicato de Jornalistas do Paraguai, em 08 de agosto de 2005.

Sandro Paveloski, jornalista e supervisor dos estagiários na Editora Alto Astral, em abril de 2006.

Sanny Silva da Rosa, pedagoga e coordenadora do curso de Pedagogia, da Universidade São Marcos, em 21 de julho de 2004.

Sheila Regina Faria, secretária de Redação e supervisora de estágio do jornal ValeParaibano, em abril de 2006.

Rodolfo Falvo, vice-diretor da F.N.S.I. (Federação Nacional de Imprensa Italiana), em 29 de julho de 2004 e em 14 de dezembro de 2005.

Rodolfo Martino, jornalista e coordenador do curso de Jornalismo da Universidade Metodista, em junho de 2006.

Roseane Andrelo, jornalista e coordenadora do curso de Jornalismo da USC, em maio de 2006.

Valci Zuculoto, diretora da Fenaj e professora do curso de jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, em 09 de junho de 2005.

Vânia Braz de Oliveira, jornalista e coordenadora de Jornalismo da Univap, em junho de 2006.

Venceslao Soligo, presidente da Associação de Imprensa Italiana no Brasil (Asib), em 11 de outubro de 2004.

Yoshi Okuda, representante japonês na Federação Internacional de Jornalistas, em 07 de dezembro de 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAMO, Bia (Org.). **Um trabalhador da notícia**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997.

ABRAMO, Claudio. **A regra do jogo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

ABREU, Alzira Alves de. **A modernização da imprensa (1970-2000)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

AMARAL, Luiz. **A objetividade jornalística**. Porto Alegre: Sagra, 1996.

_____. **Jornalismo: matéria de primeira página**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. **Técnica de jornal e periódico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2001.

AUBENAS, Florence; BENASAYAG, Miguel. **A fabricação da informação: os jornalistas e a ideologia da comunicação**. São Paulo: Loyola, 2003.

BARBOSA, Lúvia. **O jeitinho brasileiro**. São Paulo: Campus, 1992.

BARROS FILHO, Clóvis. **Ética na comunicação**. São Paulo: Moderna, 1995.

BASILE, Sidnei. **Elementos do jornalismo econômico**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BAVARESCO, Agemir. **A teoria hegeliana da opinião pública**. Porto Alegre: L & PM, 2001.

BELTRÃO, Luiz. **Iniciação a filosofia do jornalismo**. São Paulo: Edusp.

BELTÃO, Luiz; QUIRINO, Newton de Oliveira. **Subsídios para uma teoria da comunicação de massa**. São Paulo: Summus, 1986.

BOSI, Ecléia. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

BOUGNOUX, Daniel. **Introdução às ciências da Informação e da comunicação**. Petrópolis: Vozes, 1994.

BRENER, Jayme. **Jornal do século XX**. São Paulo: Moderna, 1998.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **A história social da mídia: de Gutenberg à Internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação empresarial: teoria e pesquisa**. Barueri: Manole, 2003.

BUSSMANN, Antonia Carvalho. **Estágio supervisionado e a relação teoria-prática no ensino superior: considerações para um posicionamento na UNIJUÍ**. Unijuí: Livraria UNIJUÍ Editora, 1989.

CALDAS, Suely. **Jornalismo econômico**. São Paulo: Contexto, 2003.

CAPELATO, Maria Helena. **Os arautos do liberalismo: imprensa paulista 1920-1945**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. **Imprensa e história do Brasil**. Contexto: São Paulo, 1988.

CASTELLI, Eugenio. **Manual de periodismo: teoría y técnica de la comunicación impresa**. Buenos Aires: Plus Ultra, 1981.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. Vol. 3: Fim de milênio. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHAPARRO, Manuel C.. **Pragmática do jornalismo: buscas práticas para uma teoria da ação jornalística**. São Paulo: Summus, 1994.

_____. **Linguagem dos Conflitos**. Coimbra: MinervaCoimbra, 2001.

_____. **Sotaques d'Aquém e d'Além Mar: percursos e gêneros do jornalismo português e brasileiro**. Santarém (Portugal): Jortejo Edições, 1998.

CHINEM, Rivaldo. **Imprensa alternativa: jornalismo de oposição e inovação**. São Paulo: Ática, 1995.

CITELLI, Adilson. **Comunicação e Educação: a linguagem em movimento**. São Paulo: Cortez-SENAC, 2000.

_____. **Outras linguagens na escola**. São Paulo: Cortez, 2000.

COELHO, Paulo Vinicius. **Jornalismo esportivo**. São Paulo: 2003.

COELHO SOBRINHO, José, LOPES, Dirceu Fernandes e PROENÇA, José Luiz. **A evolução do jornalismo em São Paulo**. São Paulo: Edicon, 1998.

COHN, Gabriel (org.). **Comunicação e indústria cultural**. São Paulo: Nacional, 1975.

COLOMBO, Furio. **Conhecer o jornalismo hoje**. Lisboa: Presença.

CONDINI, Paulo e PRADO, Jasón (org.). **A formação do leitor**. São Paulo: Argus, 1999.

COSTA, Caio Túlio. **O relógio de Pascal**: a experiência do primeiro ombudsman na imprensa brasileira. São Paulo: Siciliano, 1991.

COSTELLA, Antonio F.. **Legislação da comunicação social**: curso básico : jornalismo, publicidade, relações públicas. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2002

COTTA, Pery. **Calandra**: o sufoco da imprensa nos anos de chumbo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

CRIPA, Marcos (org.). **Entrevista e ética: uma introdução. A entrevista no jornalismo**. São Paulo: Educ, 1998.

DA MATTA, Roberto. **A casa & rua**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

DIMENSTEIN, Gilberto, KOTSCHO, Ricardo. **A aventura da reportagem**. São Paulo: Summus, 1990.

DINES, Alberto; VOGT, Carlos e MELO, José Marques. **A imprensa em questão**. Campinas: UNICAMP, 1997

ECO, Umberto. **Apocalípticos e integrados**. São Paulo: Perspectiva, 1970.

ERBOLATO, Mário L.. **Técnicas de codificação em jornalismo**: redação, captação e edição no jornal diário. São Paulo: Ática, 2004

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. São Paulo: Globo, 1998.

FEDERICO, Maria Elvira Bonavita. **História da comunicação**: rádio e TV no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1982.

FENAJ. **Conselho Federal de Jornalismo**: ética e liberdade. Brasília: Fenaj/Sindicatos de Jornalistas, 2004.

GHEDINI, Frederico Barbosa. **Os jornalistas na empresa-escola**: as iniciativas da Editora Abril, de O Estado de S. Paulo e da Folha de S. Paulo para criar e treinar seus futuros profissionais. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - FEUSP, 1998.

GOMIS, Lorenzo. **Teoría del periodismo**: como se forma el presente. Barcelona: Paidós, 1997.

GUTIERREZ, Francisco & PRIETO, Daniel. **A mediação pedagógica**, São Paulo: Papyrus. 1994.

IANNI, Octávio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

_____. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 2001.

_____. **Enigmas da modernidade-mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

JOHNSON, Steven. **A cultura da interface, como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

KARAM, Francisco José. **Jornalismo, ética e liberdade**. São Paulo: Summus, 1997.

KOTSCHO, Ricardo. **A prática da reportagem**. São Paulo: Ática, 2001.

KOVACH, Bill, e ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e revolucionários: nos tempos da imprensa alternativa**. São Paulo: Edusp, 2003.

_____. **A síndrome da antena parabólica: ética no jornalismo brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

KUNSCH, Margarida M.K. (org.). **O ensino de comunicação: tendências e perspectivas futuras**. São Paulo: ABECOM USP/ECA FELAFACS, 1992.

LAGE, Nilson. **Estrutura da notícia**. São Paulo: Ática, 1998.

_____. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. **Linguagem jornalística**. São Paulo: Ática, 1985.

_____. **A reportagem** : teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record: 2003.

LAURENTI, Maria Elisabeth Antonioli. **Liberdade curricular nos cursos de Jornalismo: a responsabilidade e o desafio na formação profissional**. Tese de Doutorado, ECA/USP. São Paulo, 2002.

LEMOS, André; CUNHA, Paulo (Orgs.). **Olhares sobre a cibercultura**. Porto Alegre: Sulina, 2003.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: 34, 2000.

_____. **Tecnologia da inteligência**. São Paulo: 34, 1995.

LIBERALQUINO, Geraldo Sobreira. **Manual da fonte: Como lidar com os jornalistas**. São Paulo: Geração, 2002.

LIMA, Luiz Costa (org.). **Teoria da cultura de massa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. **O problema da imprensa**. São Paulo: Edusp, 1997.

LINS DA SILVA, Carlos Eduardo. **Muito além do Jardim Botânico**. São Paulo: Summus, 1985.

_____. **O adiantado da hora**: influência americana sobre o jornalismo brasileiro. São Paulo: Summus, 1991.

LOPES, Dirceu Fernandes. **Jornal-laboratório**: do exercício escolar ao compromisso com o público leitor. São Paulo: Summus, 1989.

_____. **Para uma pedagogia do jornal-laboratório** - Cadernos Posgrad-Comunicação (Univ. Católica de Santos). Santos: Leopoldianum, 2001.

_____. "Perfil do jornal-laboratório no Brasil" in LOPES, Dirceu Fernandes e TRIVINHO, Eugênio (orgs.). **Sociedade mediática**: Significação, mediações e exclusão. Santos: Leopoldianum, 2000.

LOPES, Dirceu Fernandes, COELHO SOBRINHO, José e PROENÇA, José Luiz. **Edição em jornalismo impresso**. São Paulo: Edicon, 1998.

LUSTOSA, Elcias. **O texto da notícia**. Brasília: UnB, 1996.

LUSTOSA, Isabel. **O nascimento da imprensa brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

MAMOU, Yves. **A culpa é da imprensa!**: ensaio sobre a fabricação da informação. São Paulo: Marco Zero, 1991.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Ideologia**. São Paulo: Global, 1984.

_____. **Comunicação e jornalismo**. São Paulo: Hackers Editores.

_____. **O capital da notícia**. São Paulo: Ática, 1986.

_____. **O escavador de silêncios**: formas de construir e de desconstruir sentidos na comunicação. São Paulo: Paulus, 2004.

_____. **Quem manipula quem?**: poder e massas na indústria da cultura e da comunicação no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1986.

_____. **Superciber**: a civilização místico-tecnológica do século 21. São Paulo: Ática, 1997.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. "Retos a la Investigación de Comunicación en América Latina". In: FERNANDEZ, F. et al. **Comunicación y teoría social**. México: UNAM, 1984.

_____. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Mídia e poder simbólico**. São Paulo: Paulus, 2003.

MATTELART, Armand. **Comunicação-Mundo: história das idéias e estratégias**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

_____. **A globalização da comunicação**. Bauru: EDUSC, 2002

_____. **História da sociedade da informação**. São Paulo: Loyola, 2002.

MATTELART, Armand e MATTELART, Michele. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Loyola, 1998.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 1979.

MEDINA, Cremilda. **A arte de tecer presente**. São Paulo: Summus, 2003.

_____. **Entrevista: o diálogo possível**. S. Paulo: Ática, 1986.

_____. **Notícia, um produto à venda: jornalismo na sociedade urbana industrial**. São Paulo: Summus, 1989.

MEDITSCH, Eduardo. **O conhecimento do jornalismo**. Florianópolis: UFSC, 1992.

MELLO, Luiz Antônio de Farias. **Manual de sobrevivência na selva do jornalismo**. Niterói: Casa Editorial, 1996.

MELO, José Marques de. **Contribuições para uma pedagogia da comunicação**. São Paulo: Paulinas, 1974.

_____. **A esfinge mediática**. São Paulo: Paulus, 2004.

_____. **A opinião no jornalismo brasileiro**. São Paulo: Summus, 1985.

_____. **Imprensa brasileira: personagens que fizeram história**. São Paulo: Imesp/Universidade Metodista de São Paulo, 2006.

_____. **Sociologia da Imprensa Brasileira**. Vozes: 1973.

MILLER, Jonathan. **As idéias de McLuhan**. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1973.

MIRA, Maria Celeste. **O leitor e a banca de revistas: a segmentação da cultura no século XX**. São Paulo: Olho d' Água/Fapesp, 2001.

MORIN, Edgar. **Cultura de massa no século XX**. 2V. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MOTTA, Luiz Gonzaga (org.). **Imprensa e poder**. São Paulo: UnB, 2002.

NASCIMENTO, Patrícia Ceolin. **Jornalismo em revistas no Brasil: Um estudo das construções discursivas em Veja e Manchete.** São Paulo: Annablume, 2002

NETTO, Accioly. **O império de papel: os bastidores de O Cruzeiro.** Porto Alegre: Sulina, 1998.

NICOLINI, Henrique. **O jornal de ontem.** São Paulo: Phorte. 2006.

NOBLAT, Ricardo. **A arte de fazer um jornal diário.** São Paulo: Contexto, 2002.

_____. **O que é ser jornalista.** São Paulo: Record, 2004

NOBRE, José Freitas. **História da imprensa de São Paulo.** São Paulo: Leia, 1950.

NORBERTO, Natalício. **Jornalismo para principiantes.** Rio de Janeiro: Ediouro, 1978.

ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

PAILLET, Marc. **Jornalismo: o quarto poder.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

PALMA, Juarez. **Jornalismo empresarial.** Porto Alegre : Sagra Luzzatto, 1994.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo.** São Paulo: Contexto, 2005.

PINHO, José Benedito. **Jornalismo na internet: planejamento e produção da informação on-line.** São Paulo: Summus, 2003.

PIZA, Daniel. **Jornalismo cultural.** São Paulo: Contexto, 2003.

_____. **Perfis & entrevistas.** São Paulo: Contexto, 2004.

RAMOS, Glauco Nunes Souto (org.). **Estágios em Educação Física: experiências de ação e reflexão.** São Carlos: UFSCar, 2001.

REZENDE, Sidney e KAPLAN, Sheila (org.). **Jornalismo eletrônico ao vivo.** Petrópolis: Vozes, 1994.

ROSSI, Clóvis. **O que é jornalismo.** São Paulo: Brasiliense, 1980.

SANTAELLA, Lúcia. **Cultura de mídias.** São Paulo: Experimento, 1996.

_____. **Matrizes da linguagem e pensamento.** São Paulo: Iluminuras, 2001.

SANTORO, Luiz Fernando. **A imagem nas mãos: o vídeo popular no Brasil.** São Paulo: Summus, 1989.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Reinaldo. **A ética na comunicação**: textos dos códigos. Rio de Janeiro: Destaque, 1996.

SILVA, Marco. **Sala de aula interativa**. Rio de Janeiro: Quartet, 2000.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A primeira gazeta da Bahia**: Idade D'Ouro do Brasil. São Paulo: Cultrix, 1978.

SILVEIRA, Ada Cristina Machado da (org.). **Jornalismo além da notícia**. Santa Maria: FACOS/UFSM, 2003.

SORIA, Carlos. **La crisis de identidad del periodista**. Barcelona: Mitre, 1989.

SOUZA, Jorge Pedro. **As notícias e os seus efeitos**: As teorias do jornalismo e dos efeitos sociais dos media jornalísticos. Coimbra: Minerva Coimbra, 2000.

SQUIRRA, Sebastião. **O século dourado**: a comunicação eletrônica nos EUA. São Paulo: Summus, 1995.

STEINBERG, Charles S. (org.). **Meios de comunicação de massa**. São Paulo: Cultrix, 1970.

STRAUBHNAR, Joseph e LAROSE, Robert. **Comunicação, mídia e tecnologia**. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.

TEOBALDO, Délcio. **Telintérprete**: o jornalista entre o poder e o público. Rio de Janeiro: Litteris, 1995.

THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TORQUATO, F. Gaudêncio. **Comunicação empresarial: conceito, estratégias, sistemas, estrutura, planejamento e técnicas**. São Paulo: Summus, 1986.

_____. **Tratado de comunicação organizacional e política**. São Paulo: Pioneira/Thomson Learning, 2002.

TRAMONTINA, Carlos. **Entrevista**. São Paulo: Globo, 1994.

TRAQUINA, Nelson. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

TRAVANCAS, Isabel. **O mundo dos jornalistas**. São Paulo: Summus, 1993.

VVAA. "Código de Ética". In **Estatuto**. São Paulo: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, 1994.

WAINER, Samuel. **Minha razão de viver**: memória de um repórter. Rio de Janeiro: Record, 1988.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

WOLTON, Dominique. **Pensar a comunicação**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004

SITES:

Associação Brasileira de Imprensa: <http://www.abi.org.br>

Associação Brasileira para Proteção da Propriedade Intelectual dos Jornalistas:
<http://www.autor.org.br>

Associação dos Correspondentes Estrangeiros de São Paulo: <http://www.ace.jor.br>

Federação Internacional de Jornalistas: <http://www.ifj.org>

Federação Nacional dos Jornalistas: <http://www.fenaj.org.br>

Federación Argentina de Trabajadores de Prensa: <http://www.fatpren.org.ar>

Instituto Gutenberg: <http://igutenberg.org>

O Jornalista: <http://www.ojornalista.com.br>

Observatório Brasileiro de Mídia : <http://www.observatoriodemidia.org.br>

Observatório da Imprensa: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br>

Ordem dos Jornalistas Italianos: <http://www.odg.it>

Organização de Jornalistas em Internet: <http://www.periodistas.org>

Sindicato dos Jornalistas Italianos: <http://www.fnsi.it>

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo:
<http://www.sjsp.org.br>

APÊNDICES

APÊNDICE A – Pesquisa sobre estágio em jornalismo

PESQUISA SOBRE ESTÁGIO EM JORNALISMO (*)

Nome: _____ **Idade:** _____ anos

Escola: _____

Empresa: _____

Período de estágio: _____

Prezado(a) jornalista,

Esta pesquisa visa mapear a sua opinião sobre o Estágio Acadêmico em Jornalismo por você realizado, buscando com isso saber se ele foi fundamental para a sua formação profissional.

Leia atentamente a legenda:

(5) – Excelente	(4) – Muito bom	(3) – Satisfatório	(2) – Insatisfatório	(1) – Inadequado
----------------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

1- Você está exercendo a profissão de jornalista?

- () sim, contratado Veículo: _____
 () sim como free lancer Veículo: _____
 () não, atualmente () não, nunca trabalhou como jornalista

2- O estágio por você realizado contribuiu com conhecimentos práticos para o seu atual desempenho no mercado de trabalho? Se positiva a resposta, como avalia o desempenho?

- () sim () não
 (5) (4) (3) (2) (1)

3- Essas atividades de estágio complementavam o seu aprendizado recebido no curso de jornalismo? Se positiva a resposta, como avalia o desempenho? () sim () não

- (5) (4) (3) (2) (1)

4- Elas estavam de acordo com o currículo que era desenvolvido em seu curso, contribuindo para sua formação profissional? Se positiva a resposta, como avalia o desempenho? () sim () não

- (5) (4) (3) (2) (1)

5- As atividades desempenhadas no estágio propiciaram conhecimento sobre o que é o jornalismo? Se positiva a resposta, como avalia o desempenho? () sim () não

- (5) (4) (3) (2) (1)

6- A empresa em que você estagiou investia em cursos de aperfeiçoamento e treinamento, aprimorando seus conhecimentos para o seu atual desempenho no mercado de trabalho? Se positiva a resposta, como avalia o desempenho? () sim () não

(*) Muitas das questões formuladas neste Roteiro de Perguntas visaram a mera identificação de opinião, sem o objetivo de quantificação percentual.

(5) (4) (3) (2) (1)

7 – O seu estágio possibilitou a convivência e o intercâmbio de experiências com jornalistas profissionais? Se positiva a resposta, qual a sua avaliação a esse respeito? () sim () não

(5) (4) (3) (2) (1)

8- Existia um orientador ou supervisor na empresa para esclarecer suas dúvidas profissionais? Se positiva a resposta, como avalia o desempenho? () sim () não

(5) (4) (3) (2) (1)

9- A realização do estágio serviu para você ter uma visão mais clara dos conceitos teóricos apresentados no seu curso? Se positiva a resposta, como avalia o desempenho?

() sim () não

(5) (4) (3) (2) (1)

10- Em sua escola havia um professor que supervisionava e acompanhava o estágio que você realizou? Se positiva a resposta, qual a sua avaliação a esse respeito? () sim () não

(5) (4) (3) (2) (1)

11- O seu horário de estudo era respeitado pela empresa na qual estagiava?

(5) (4) (3) (2) (1)

12- Você acha que o estágio em jornalismo deveria ser obrigatório? () sim () não

Por quê? _____

12- Que conceito atribuiria ao estágio por você realizado?

(5) (4) (3) (2) (1)

Aponte quais eram as principais atividades que você desenvolveu em seu estágio.

O que você achou da iniciativa do Sindicato dos Jornalistas de apoiar um estágio acadêmico nos moldes que você realizou?

Dê algumas sugestões sobre a realização do estágio em jornalismo.

APÊNDICE B – Roteiro de perguntas para professores supervisores de estágio

ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA PROFESSORES SUPERVISORES DE ESTÁGIO

- 1 – Em que medida a realização do estágio contribui para complementar o aprendizado recebido no curso, aprofundando os conceitos teóricos ensinados?
- 2 – No curso existe um professor que supervisione as atividades desenvolvidas pelos estagiários nas empresas? Como se dá essa supervisão?
- 3 – Vocês conhecem as atividades desenvolvidas pelos alunos no estágio? Essas atividades de estágio estão de acordo com o currículo do curso?
- 4 - Há mudanças significativas no desenvolvimento dos alunos que realizam estágio em relação àqueles que não realizam?
- 5 - Essas atividades realizadas no estágio têm possibilitado a convivência com profissionais da área, propiciando o conhecimento melhor sobre o que é a profissão de jornalista?
- 6 – Os estagiários desta instituição têm feito observações sobre o estágio realizado por eles?
- 7 - Há um mapeamento detalhado sobre quais as reais atividades que ele está desenvolvendo no estágio?
- 8 – Como o estágio está contribuindo para a elaboração de uma consciência profissional?
- 9 – O Sindicato dos Jornalistas tem desenvolvido o Programa de Estágio Acadêmico. Qual é a sua avaliação sobre esse Programa? Tem alguma sugestão a fazer?
- 10 – Vocês acreditam que o estágio em jornalismo deveria ser obrigatório? Por quê?

APÊNDICE C – Roteiro de perguntas para supervisores de estágio nas empresas jornalísticas

ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO DAS EMPRESAS JORNALÍSTICAS

- 1 – Quais as atividades desenvolvidas pelos estagiários nessa empresa?
- 2 - Em que medida as atividades realizadas nesse estágio complementam o aprendizado recebido no curso, tanto prático como teórico, contribuindo para o futuro desempenho profissional dos estagiários?
- 3 – Vocês conhecem o currículo dos cursos realizados pelos estagiários? Essas atividades aqui exercidas estão de acordo com o currículo do curso?
- 4 – Na sua avaliação as atividades realizadas nesse estágio propiciaram o conhecimento sobre o que é e como fazer o jornalismo?
- 5 – Durante o estágio a empresa investe em treinamento e cursos de aperfeiçoamento para os estagiários?
- 6 – Como é a convivência dos jornalistas profissionais com os estagiários? Há um intercâmbio de experiências na área?
- 7 – Como os estagiários esclarecem suas dúvidas profissionais?
- 8 – É respeitado o horário de estudo do estagiário?
- 9 – O Sindicato dos Jornalistas tem desenvolvido o Programa de Estágio Acadêmico. Qual é a sua avaliação sobre esse Programa? Tem alguma sugestão a fazer?
- 10 – Vocês acreditam que o estágio em jornalismo deveria ser obrigatório? Por quê?
- 11 – Vocês têm aproveitado os estagiários, integrando-os depois de formados no quadro profissional da empresa?

ANEXOS

ANEXO A – Decreto-Lei nº 910

DECRETO-LEI Nº 910

De 30 de novembro de 1938.

Dispõe sobre a duração e condições do trabalho em empresas jornalísticas.

O Presidente de República:

Considerando que as medidas de proteção ao trabalhador, no que dizem respeito ao horário e às condições de trabalho, já atingiram a maioria dos empregados, por meio de legislação especial;

Considerando que, entretanto, esse regime de proteção ainda não se estende de um modo geral aos que dedicam suas atividades às empresas jornalísticas;

Considerando que esses trabalhadores intelectuais são merecedores do amparo do Estado, tanto mais quando este deve à Imprensa valiosa colaboração na obra de progresso nacional e no engrandecimento do Brasil; e, finalmente,

Usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DOS ESTABELECIMENTOS E PESSOAS

Art. 1º Os dispositivos do presente decreto-lei se aplicam aos que, nas empresas jornalísticas, prestem serviços como jornalistas, revisores, fotógrafos, ou na ilustração, com as exceções nele previstas.

§ 1º Entende-se como jornalista o trabalhador intelectual cuja função se estende desde a busca de informações até à redação de notícias e artigos e à organização, orientação e direção desse trabalho.

§ 2º Consideram-se empresas jornalísticas, para os fins deste decreto-lei, aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou a distribuição de noticiário, e, ainda, as de radiodifusão em suas secções destinadas à transmissão de notícias e comentários.

Art. 2º Não se compreendem no regime deste decreto-lei:

a) os empregados de escritório e de portaria aos quais se aplica, em matéria de duração do trabalho, o disposto no decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932;

b) os gráficos sujeitos ao regime do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932;

c) os empregados de estabelecimentos de natureza pública ou paraestatal.

CAPÍTULO II

DA DURAÇÃO DO TRABALHO

Art. 3º A duração normal do trabalho dos empregados compreendidos neste decreto-lei não deverá exceder de cinco horas, tanto de dia como à noite.

Art. 4º Poderá a duração normal do trabalho ser elevada a sete horas, mediante acordo escrito, em que se estipule aumento de ordenado, correspondente ao excesso do tempo de trabalho, e em que se fixe um intervalo destinado a repouso ou a refeição.

Parágrafo único. Para atender a motivos de força maior, poderá o empregado prestar serviços por mais tempo do que aquele permitido, neste decreto-lei. Em tais casos, porém, o excesso deve ser comunicado à Inspetoria do Departamento Nacional do Trabalho, ou às Inspetorias Regionais, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro de cinco dias, com a indicação expressa dos seus motivos.

Art. 5º As horas de serviço extraordinário, quer as prestadas em virtude de acordo, quer as que derivem das causas previstas no parágrafo único do artigo anterior, não poderão ser remuneradas com quantia inferior à que resultar do quociente da divisão da importância do salário mensal por 150 (cento e cinquenta), para os mensalistas, e do salário diário por 5 (cinco), para os diaristas, acrescida de, pelo menos, 25 % (vinte e cinco por cento).

Art. 6º Os dispositivos dos arts. 3º, 4º e 5º não se aplicam àqueles que exercem as funções de redator-chefe, secretário, sub-secretário, chefe e sub-chefe de revisão, chefe de oficina de ilustração e chefe de portaria.

Parágrafo único. Não se aplicam, do mesmo modo, os artigos 3º, 4º, e 5º aos que se ocuparem unicamente em serviços externos.

Art. 7º A cada seis dias de trabalho efetivo corresponderá um dia de descanso obrigatório, que coincidirá com o domingo, salvo acordo escrito em contrário, no qual será expressamente estipulado o dia em que se deve verificar o descanso.

Art. 8º Em seguida a cada período diário de trabalho haverá um intervalo mínimo de dez horas, destinado ao repouso.

Art. 9º Será computado como de trabalho efetivo o tempo em que o empregado estiver à disposição do empregador.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10. Para os efeitos da fiscalização da execução do presente decreto-lei, os empregadores são obrigados ao seguinte:

a) manter afixado em lugar visível de cada secção atingida por este decreto-lei um quadro discriminativo do horário de cada empregado que nela trabalhe, devendo o mesmo conter a indicação, quando tal ocorra, de se tratar de empregado em serviço externo;

b) manter um livro, ou relógio, de ponto, em que se consignem as horas de entrada, descanso e saída do pessoal em serviço interno ou a presença do de serviço externo quando a ela obrigado;

c) manter um livro de registo em que sejam anotados os dados referentes aos empregados relativamente à sua identidade, registo e carreira profissional, admissão, condições de trabalho, férias e obrigações das leis de acidentes, nacionalização e seguros sociais.

Parágrafo único. O Departamento Nacional do Trabalho expedirá os necessários modelos do quadro, livros de ponto e registo de que trata este artigo.

Art. 11. A fiscalização dos dispositivos deste decreto-lei compete não só ao Departamento Nacional do Trabalho e Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por seus órgãos competentes, como ainda aos sindicatos profissionais, na forma do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO JORNALÍSTICA

Art. 12. Somente poderão ser admitidos ao serviço das empresas jornalísticas como jornalistas, locutores, revisores e fotógrafos os que exibirem prova de sua inscrição no Registo da Profissão Jornalística, a cargo do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, e das Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados e Território do Acre.

Art. 13. Para o registo de que trata o artigo anterior, deve o requerente exibir os seguintes documentos:

- a) prova de nacionalidade brasileira;
- b) folha corrida;
- c) prova de que não responde a processo ou não sofreu condenação por crime contra a segurança nacional;
- d) carteira profissional.

§ 1º Aos profissionais devidamente registrados será feita a necessária declaração na carteira profissional.

§ 2º Aos novos empregados será, concedido o prazo de 60 dias para a apresentação da carteira profissional, fazendo-se o registo condicionado a essa apresentação e expedindo-se um certificado provisório para aquele período.

§ 3º Para os empregados das empresas jornalísticas que editem publicações ou mantenham noticiário em língua estrangeira, será dispensável a prova da alínea a deste artigo, mantidas porém, com relação a essas empresas, as exigências da legislação vigente sobre nacionalização do trabalho e atividade de estrangeiros.

§ 4º Salvo em se tratando de empregado de empresas a que alude o parágrafo anterior, não se concederá registo àqueles que prestem serviços remunerados a países estrangeiros ou a empresas constituídas com maioria de capital estrangeiro.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 14. A infração de qualquer dispositivo deste decreto-lei será punida com multa de 100\$000 (cem mil réis) a 1:000\$000 (um conto de réis), elevada ao dobro em caso de reincidência e aplicada, no Distrito Federal, pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho e, nos Estados e Território do Acre, pelos Inspetores Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

- a) si se apurar o emprego de artifício, ou simulação, para fraudar a aplicação deste decreto;

b) si for admitido ao serviço jornalista não registado na forma do art. 12.

Art. 15. O recurso de decisão que impuser penalidade e a cobrança das multas regulam-se pelo disposto no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e a lavratura dos autos de infração pelo decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Continuam em vigor, para todos os empregados em empresas jornalísticas, sem embargo da distinção estabelecida no capítulo I deste decreto-lei, os dispositivos referentes a férias, previdência social, acidentes de trabalho e moléstias profissionais, nacionalização, estabilidade e quantos mais, em matéria de proteção assistencial ao trabalhador ou de previdência social, a eles se referem de modo especial, ou de modo geral se aplicam ao comércio e à indústria.

Art. 17. O Governo Federal, de acordo com os Governos Estaduais, promoverá a criação de escolas de preparação ao jornalismo, destinadas à formação dos profissionais da imprensa.

Parágrafo único. Criadas as escolas, de que trata este artigo, a inscrição no Registo da Profissão Jornalística só se fará, para os novos profissionais, em face dos diplomas do curso feito ou exames prestados em tais escolas.

Art. 18. Instalado o Registo da Profissão Jornalística, será estabelecido o prazo de 120 dias para a inscrição daqueles que já se encontrem no exercício da profissão.

Art. 19. Serão nulos de pleno direito quaisquer acordos destinados a burlar os dispositivos deste decreto-lei, sendo vedado aos empregadores rebaixar salários por motivo de sua vigência.

Art. 20. Não haverá incompatibilidade entre o exercício de qualquer função remunerada, ainda que pública, e o de atividade jornalística, sendo permitida a acumulação de proventos de aposentadoria ou pensão decorrentes de contribuição paga para as instituições de previdência social a que estejam sujeitas tais profissões, até ao máximo de 2:000\$000, observadas as disposições do decreto-lei n. 819, de 17 de outubro de 1938.

Art. 21. A empresa jornalística que deixar de pagar pontualmente, e na forma acordada, os salários devidos a seus empregados terá suspenso o seu funcionamento, até que se efetue o pagamento devido.

§ 1º Para os efeitos do cumprimento deste artigo, deverão os prejudicados reclamar contra a falta de pagamento perante a autoridade competente, e, proferida a condenação, desde que a empresa não a cumpra, ou em caso de recurso, não deposite o valor da indenização, a autoridade que proferir a condenação oficiará à autoridade judiciária competente para a matrícula.

§ 2º Em igual pena de suspensão incorrerá a empresa que deixar de recolher as contribuições devidas às instituições de previdência social.

§ 3º É considerado privilegiado, com precedência sobre os demais, o crédito dos empregados resultante de salários ou férias devidos, bem assim o de instituições de previdência social pelas contribuições que lhes couberem.

§ 4º Considera-se como justa causa para a retirada do empregado, dando-lhe direito a reclamar as indenizações legais, o atraso no pagamento de salários devidos.

Art. 22. O presente decreto-lei entrará em vigor 60 dias depois de sua publicação, e dentro desse prazo expedirá o Departamento Nacional do Trabalho os modelos de que trata o art. 10, parágrafo único.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

ANEXO B – Decreto-Lei nº 972

DECRETO-LEI Nº 972

Publicado em 17 de outubro de 1969 no Diário oficial da União de 21 de outubro de 1969.

Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.

Os MINISTROS DA MARINHA DE GUERRA, DO EXÉRCITO e DA AERONÁUTICA MILITAR, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

DECRETAM:

Art. 1º O exercício da profissão de jornalista é livre, em todo o território nacional, aos que satisfizerem as condições estabelecidas neste Decreto-lei.

Art. 2º A profissão de jornalista compreende, privativamente, o exercício habitual e remunerado de qualquer das seguintes atividades:

- a) redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não comentário;
- b) comentário ou crônica, pelo rádio ou pela televisão;
- c) entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada;
- d) planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;
- e) planejamento, organização e administração técnica dos serviços de que trata a alínea "a";
- f) ensino de técnicas de jornalismo;
- g) coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação;
- h) revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem;
- i) organização e conservação de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias;
- j) execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;
- l) execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico.

Art. 3º Considera-se empresa jornalística, para os efeitos deste decreto-lei, aquela que tenha como atividade a edição de jornal ou revista, ou a distribuição de noticiário, com funcionamento efetivo, idoneidade financeira e registro legal.

§ 1º Equipara-se a empresa jornalística a seção ou serviço de empresa de radiodifusão, televisão ou divulgação cinematográfica, ou de agência de publicidade, onde sejam exercidas as atividades previstas no artigo 2º.

§ 2º O órgão da administração pública direta ou autárquica que mantiver jornalista sob vínculo de direito público prestará, para fins de registro, a declaração de exercício profissional ou de cumprimento de estágio.

§ 3º A empresa não jornalística sob cuja responsabilidade se editar publicação destinada a circulação externa promoverá o cumprimento desta lei relativamente aos jornalistas que contratar, observado, porém, o que determina o artigo 8º, § 4º.

Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho Previdência Social, que se fará mediante a apresentação de:

I - prova de nacionalidade brasileira;

II - folha corrida;

III - carteira profissional;

IV - declaração de cumprimento de estágio em empresa jornalística;

V - diploma de curso superior de jornalismo oficial ou reconhecido registrado no Ministério da Educação e Cultura ou em instituição por este credenciada, para as funções relacionadas de "a" a "g", no artigo 6º.

§ 1º O estágio de que trata o item IV será disciplinado em regulamento devendo empreender período de trabalho não inferior a um ano, precedido de registro no mesmo órgão a que se refere este artigo.

§ 2º O aluno do último ano de curso de jornalismo poderá ser contratado como estagiário na forma do parágrafo anterior, em qualquer das funções enumeradas no artigo 6º.

§ 3º O regulamento disporá ainda sobre o registro especial de:

a) colaborador, assim entendido aquele que exerça, habitual e remuneradamente, atividade jornalística, sem relação de emprego;

b) funcionário público, titular de cargo cujas atribuições legais coincidam com as do artigo 2º.

c) provisionados na forma do artigo 12.

§ 4º O registro de que tratam as alíneas "a" e "b" do parágrafo anterior não implica o reconhecimento de qualquer direitos que decorrem da condição de empregado, nem, no caso da alínea "b", os resultantes do exercício privado e autônomo da profissão.

Art. 5º Haverá, ainda, no mesmo órgão a que se refere o artigo anterior o registro dos diretores de empresa jornalísticas que, não sendo jornalistas, respondam pelas respectivas publicações.

§ 1º Para esse registro, serão exigidos:

I - prova de nacionalidade brasileira;

II - folha corrida;

III - prova de registro civil ou comercial da empresa jornalística, com o inteiro teor do seu ato constitutivo;

IV - prova do depósito do título da publicação ou da agência de notícias no órgão competente do Ministério da Indústria e do Comércio;

V - para empresa já existente na data deste Decreto-lei, conforme o caso;

a) trinta exemplares do jornal;

b) doze exemplares da revista;

c) trinta recortes ou cópia de noticiário com datas diferentes e prova de sua divulgação.

§ 2º Tratando-se de empresa nova, o registro será provisório, com validade por dois anos, tornando-se definitivo após o cumprimento do disposto no item V.

§ 3º Não será admitida a renovação de registro provisório nem a prorrogação do prazo de sua validade.

§ 4º Na hipótese do § 3º do artigo 3º, será obrigatório o registro especial do responsável pela publicação, na forma do presente artigo, para os efeitos do § 4º do artigo 8º.

Art. 6º As funções desempenhadas pelos jornalistas profissionais, como empregados, serão assim classificadas:

a) Redator: aquele que além das incumbências de redação comum tem o encargo de redigir editoriais, crônicas ou comentários;

b) Noticiarista: aquele que tem o encargo de redigir matéria de caráter informativo, desprovida de apreciação ou comentários;

c) Repórter: aquele que cumpre a determinação de colher notícia ou informações, preparando-a para divulgação;

d) Repórter de Setor: aquele que tem o encargo de colher notícias ou informações sobre assuntos pré-determinados, preparando-as para divulgação;

e) Rádio-Repórter: aquele a quem cabe a difusão oral de acontecimento ou entrevista pelo rádio ou pela televisão, no instante ou no local em que ocorram, assim com o comentário ou crônica, pelos mesmos veículos;

f) Arquivista-Pesquisador: aquele que tem a incumbência de organizar e conservar, cultural e tecnicamente, o arquivo redatorial, procedendo à pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias;

g) Revisor: aquele que tem o encargo de rever as provas tipográficas de matéria jornalística;

h) Ilustrador: aquele que tem a seu cargo criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico;

i) Repórter-Fotográfico: aquele a quem cabe registrar, fotograficamente, quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico;

j) Repórter-Cinematográfico: aquele a quem cabe registrar cinematograficamente, quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico;

l) Diagramador: aquele a quem compete planejar e executar a distribuição gráfica de matérias, fotografias ou ilustrações de caráter jornalístico para fins de publicação.

Parágrafo único. Também serão privativas de jornalista profissional as funções de confiança pertinentes às atividades descritas no artigo 2º, como editor, secretário, subsecretário, chefe de reportagem e chefe de revisão.

Art. 7º Não haverá incompatibilidade entre o exercício da profissão de jornalista e o de qualquer outra função remunerada, ainda que pública, respeitada a proibição de acumular cargos e as demais restrições de lei.

Art. 8º Será passível de trancamento, voluntário ou de ofício, o registro profissional do jornalista que, sem motivo legal, deixar de exercer profissão por mais de dois anos.

§ 1º Não incide na cominação deste artigo o afastamento decorrente de:

- a) suspensão ou interrupção do contrato de trabalho;
- b) aposentadoria como jornalista;
- c) viagem ou bolsa-de-estudos para aperfeiçoamento profissional;
- d) desemprego, apurado na forma da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965.

§ 2º O trancamento de ofício será da iniciativa do órgão referido no artigo 4º ou a requerimento da entidade sindical de jornalistas.

§ 3º Os órgãos do Ministério do Trabalho e Previdência Social prestarão aos sindicatos de jornalistas as informações que lhes forem solicitadas, especialmente quanto ao registro de admissões e dispensas nas empresas jornalísticas, realizando as inspeções que se tornarem necessárias para a verificação do exercício da profissão de jornalista.

§ 4º O exercício da atividade prevista no artigo 3º, § 3º, não constituirá prova suficiente de permanência na profissão se a publicação e ser responsável não tiverem registro legal.

§ 5º O registro trancado suspende a titularidade e o exercício das prerrogativas profissionais, mas pode ser que revalidado mediante a apresentação dos documentos previstos nos itens II e III do artigo 4º, sujeitando-se a definitivo cancelamento se, um ano após, não se provar o interessado novo e efetivo exercício da profissão, perante o órgão que deferir a revalidação.

Art. 9º O salário de jornalista não poderá ser ajustado nos contratos individuais de trabalho, para a jornada normal de cinco horas, em base inferior à do salário estipulado, para a respectiva função, em acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou sentença normativa da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Em negociação ou dissídio coletivos poderão os sindicatos de jornalistas reclamar o estabelecimento de critérios de remuneração adicional pela divulgação de trabalho produzido por jornalista em mais de um veículo de comunicação coletiva.

Art. 10. Até noventa dias após a publicação do regulamento deste decreto-lei, poderá obter registro de jornalista profissional quem comprovar o exercício atual da profissão, em qualquer das atividades descritas no artigo 2º, desde doze meses consecutivos ou vinte e quatro intercalados, mediante:

I - os documentos previstos nos itens I, II e III do artigo 4º;

II - atestado de empresa jornalística, do qual conste a data de admissão, a função exercida e o salário ajustado;

III - prova de contribuição para o Instituto Nacional de Previdência Social, relativa à relação de emprego com a empresa jornalística atestante.

§ 1º Sobre o pedido, opinará, antes da decisão da autoridade regional competente, o sindicato de Jornalistas da respectiva base territorial.

§ 2º Na instrução do processo relativo ao registro de que trata este artigo a autoridade competente determinará verificação minuciosa dos assentamentos da empresa, em especial, as folhas de pagamento do período considerado, registro de empregados, livros contábeis, relações anuais de empregados e comunicações mensais de admissão e dispensa, guias de recolhimento ao INPS e registro de ponto diário.

Art. 11. Dentro do primeiro ano de vigência deste decreto-lei, o Ministério do Trabalho e Previdência Social promoverá a revisão de registro, de jornalistas profissionais cancelando os viciados por irregularidade insanável.

§ 1º A revisão será disciplinada em regulamento, observadas as seguintes normas:

I - A verificação será feita em comissão de três membros, sendo um representante do Ministério, que a presidirá, outro da categoria econômica e outro da categoria profissional, indicados pelos respectivos sindicatos, ou, onde não houver, pela correspondente federação;

II - O interessado será notificado por via postal, contra recibo, ou, se ineficaz a notificação postal, por edital publicado três vezes em órgão oficial ou de grande circulação na localidade do registro;

III - A notificação ou edital fixará o prazo de quinze dias para regularização das falhas do processo de registro, se for o caso, ou para apresentação de defesa;

IV - Decorrido o prazo da notificação ou edital, a comissão diligenciará no sentido de instruir o processo e esclarecer as dúvidas existentes, emitindo a seguir seu parecer conclusivo;

V - Do despacho caberá recurso, inclusive por parte dos Sindicatos de Jornalistas Profissionais ou de Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas para o Ministro do Trabalho e Previdência Social, no prazo de quinze dias, tornando-se definitiva a decisão da autoridade regional após o decurso desse prazo sem a interposição de recurso, ou se confirmada pelo Ministro.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido neste artigo, os registros do jornalista profissional e de diretor de empresa jornalística serão havidos como legítimos e definitivos, vedada a instauração ou renovação de quaisquer processos de revisão administrativa, salvo o disposto no artigo 8º.

§ 3º Responderá administrativa e criminalmente a autoridade que indevidamente autorizar o registro de jornalista profissional ou de diretor de empresa jornalística, ou que se omitir no processamento da revisão de que trata este artigo.

Art. 12. A admissão de jornalistas, nas funções relacionadas de "a" a "g" no artigo 6º, e com dispensa da exigência constante do item V do artigo 4º, será permitida, enquanto o Poder Executivo não dispuser em contrário, até o limite de um terço das novas admissões, a partir da vigência deste Decreto-lei.

Parágrafo único. A fixação, em decreto, de limites diversos do estipulado neste artigo, assim como do prazo da autorização nele contida, será precedida de amplo estudo de sua viabilidade, a cargo do Departamento Nacional de Mão-de-Obra.

Art. 13. A fiscalização do cumprimento dos preceitos deste Decreto-lei se fará na forma do artigo 626 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo aplicável aos infratores multa variável de uma a dez vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Aos Sindicatos de Jornalistas incumbe representar às autoridades competentes acerca do exercício irregular da profissão.

Art. 14. O regulamento deste Decreto-lei será expedido dentro de sessenta dias de sua publicação.

Art. 15. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições que dependem de regulamentação e revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 310 e 314 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 17 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

AUGUSTO HAMANN RADEMAKER
GRÜNEWALD
Aurélio de Lyra Tavares
Márcio de Souza e Mello
Jarbas G. Passarinho

ANEXO C – Decreto nº 83.284

Decreto n.º 83.284, 13/03/1979

Dá nova regulamentação ao Decreto-Lei n.º 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612, de 7 de dezembro de 1978.

Art. 1º - É livre, em todo território nacional, o exercício da profissão de jornalista, aos que satisfizerem as condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - A profissão de jornalista compreende, privativamente, o exercício habitual e remunerado de qualquer das seguintes atividades:

I – redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não comentário;

II – comentário ou crônica, por meio de quaisquer veículos de comunicação;

III – entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada;

IV – planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;

V – planejamento, organização e administração técnica dos serviços de que trata o item I;

VI – ensino de técnicas de jornalismo;

VII – coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação;

VIII – revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem;

IX – organização e conservação de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias;

X – execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;

XI – execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico, para fins de divulgação.

Art. 3º - Considera-se empresa jornalística, para os efeitos deste decreto, aquela que tenha como atividade a edição de jornal ou revista, ou a distribuição de noticiário, com funcionamento efetivo, idoneidade financeira e registro legal.

§ 1º - Equipara-se à empresa jornalística a seção ou serviço de empresa de radiodifusão, televisão ou divulgação cinematográfica, ou de agências de publicidade ou de notícias, onde sejam exercidas as atividades previstas no art. 2º.

§ 2º - A entidade pública ou privada não jornalística sob cuja responsabilidade se editar publicação destinada à circulação externa está obrigada ao cumprimento deste decreto, relativamente, aos jornalistas que contratar.

Art. 4º - O exercício da profissão de jornalista requer prévio registro no órgão regional do Ministério do Trabalho, que se fará mediante a apresentação de:

I – prova de nacionalidade brasileira;

II – prova de que não está denunciado ou condenado pela prática de ilícito penal; - V. Lei n.º 6.868, de 3 de dezembro de 1980, que aboliu a exigência de atestado de bons antecedentes (D.O. 4/12/1980).

III – diploma de curso de nível superior de jornalismo ou de comunicação social, habilitação jornalismo, fornecido por estabelecimento de ensino reconhecido na forma da lei, para as funções relacionadas nos itens I a VII do art. 11;

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo único - Aos profissionais registrados exclusivamente para o exercício das funções relacionadas nos itens VIII e XI do art. 2º, é vedado o exercício das funções constantes dos itens I a VII do mesmo artigo.

Art. 5º - O Ministério do Trabalho concederá, desde que satisfeitas as exigências constantes deste decreto, registro especial ao:

I – colaborador, assim entendido aquele que, mediante remuneração e sem relação de emprego, produz trabalho de natureza técnica, científica ou cultural, relacionado com a sua especialização, para ser divulgado com o nome e qualificação do autor;

II – funcionário público titular de cargo cujas atribuições legais coincidam com as mencionadas no art. 2º;

III – provisionado.

Parágrafo único - O registro de que tratam os itens I e II deste artigo não implica o reconhecimento de quaisquer direitos que decorram da condição de empregado, nem, no caso do item II, os resultantes do exercício privado e autônomo da profissão.

Art. 6º - Para o registro especial de colaborador é necessária apresentação de:

prova de nacionalidade brasileira;

II – prova de que não está denunciado ou condenado pela prática de ilícito penal;

III – declaração de empresa jornalística, ou que a ela seja equiparada, informando do seu interesse pelo registro de colaborador do candidato, onde conste a sua especialização, remuneração contratada e pseudônimo, se houver.

Art. 7º - Para o registro especial de funcionário público titular de cargo cujas atribuições legais coincidam com as mencionadas no art. 2º, é necessária a apresentação de ato de nomeação ou contratação para cargo ou emprego com aquelas atribuições, além do cumprimento do que estabelece o art. 4º.

Art. 8º - Para registro especial de provisionado é necessária a apresentação de:

I – prova de nacionalidade brasileira;

II – prova de que não está denunciado ou condenado pela prática de ilícito penal;

III – declaração, fornecida pela empresa jornalística, ou que a ela seja equiparada, da qual conste a função a ser exercida e o salário correspondente;

IV – diploma de curso de nível superior ou certificado de ensino de 2º grau fornecido por estabelecimento de ensino reconhecido na forma da lei, para as funções relacionadas nos itens I a VII do art. 11.

V – declaração, fornecida pela entidade sindical representativa da categoria profissional, com base territorial abrangendo o município no qual o provisionado irá desempenhar suas funções, de que não há jornalista associado do sindicato, domiciliado naquele município, disponível para contratação;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 1º - A declaração de que trata o item V deverá ser fornecida pelo sindicato, ao interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 2º - Caso exista profissional domiciliado no município disponível para contratação, o sindicato comunicará o fato ao Ministério do Trabalho, no mesmo prazo não superior a 3 (três) dias, a contar do pedido de fornecimento da declaração de que trata o item V.

§ 3º - Caso o Sindicato não forneça a declaração de que trata o item V, no prazo mencionado no §1º, o interessado deverá instruir o seu pedido de registro com protocolo de apresentação do requerimento ao Sindicato.

§ 4º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior o Ministério do Trabalho concederá ao sindicato prazo não superior a 3 (três) dias para se manifestar sobre o fornecimento da declaração, caso não tenha ocorrido o fato constante do § 2º.

§ 5º - O registro especial de provisionado terá caráter temporário, com duração máxima de 3 (três) anos, renovável somente com a apresentação de toda documentação prevista neste artigo.

Art. 9º - Será efetuado, no Ministério do Trabalho, registro dos diretores de empresas jornalísticas que, não sendo jornalistas, respondem pelas respectivas publicações, para o que é necessário a apresentação de:

I – prova de nacionalidade brasileira;

II – prova de que não está denunciado ou condenado pela prática de ilícito penal;

III – prova de registro civil ou comercial da empresa jornalística, com o inteiro teor do seu ato constitutivo;

prova de depósito do título da publicação ou da agência de notícias no órgão competente do Ministério da Indústria e do Comércio;

V – 30 exemplares do jornal; ou 12 exemplares da revista; ou 30 recortes ou cópias de noticiário, com datas diferentes de sua divulgação.

§ 1º - Tratando-se de empresa nova, o Ministério do Trabalho efetuará registro provisório, com validade por 2 (dois) anos, tornando-se definitivo após a comprovação constante do item V deste artigo.

§ 2º - Não será admitida renovação ou prorrogação do prazo de validade do registro provisório previsto no parágrafo anterior.

Art. 10 - Será efetuada no Ministério do Trabalho registro especial do diretor de empresa não jornalística sob cuja responsabilidade se editar publicação destinada à circulação externa ou interna, para o que se exigirá a apresentação de:

I – prova de nacionalidade brasileira;

II – prova de que não está denunciado ou condenado pela prática de ilícito penal;

III – prova de depósito do título da publicação no órgão competente do Ministério da Indústria e do Comércio.

Art. 11 - As funções desempenhadas pelos jornalistas, como empregados, serão assim classificadas:

I – Redator: aquele que, além das incumbências de redação comum, tem o encargo de redigir editoriais, crônicas ou comentários;

II – Noticiarista: aquele que tem o encargo de redigir matérias de caráter informativo, desprovidas de apreciações ou comentários, preparando-as ou redigindo-as para divulgação;

III – Repórter: aquele que cumpre a determinação de colher notícias ou informações, preparando ou redigindo matéria para divulgação;

IV – Repórter de Setor: aquele que tem o encargo de colher notícias ou informações sobre assuntos predeterminados, preparando-as ou redigindo-as para divulgação;

V – Rádio Repórter: aquele a quem cabe a difusão oral de acontecimento ou entrevista pelo rádio ou pela televisão, no instante ou no local em que ocorram, assim como o comentário ou crônica, pelos mesmos veículos;

VI – Arquivista-Pesquisador: aquele que tem a incumbência de organizar e conservar cultural e tecnicamente o arquivo redatorial, procedendo à pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias;

VII – Revisor: aquele que tem o encargo de rever as provas tipográficas de matéria jornalística;

VIII – Ilustrador: aquele que tem a seu cargo criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico;

IX – Repórter Fotográfico: aquele a quem cabe registrar fotograficamente quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico;

X – Repórter Cinematográfico: aquele a quem cabe registrar cinematograficamente quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico;

XI – Diagramador: aquele a quem compete planejar e executar a distribuição gráfica de matérias, fotografias ou ilustrações de caráter jornalístico, para fins de publicação.

Parágrafo único - Os Sindicatos serão ouvidos sobre o exato enquadramento de cada profissional.

Art. 12 - Serão privativas de jornalista as funções pertinentes às atividades descritas no art. 2º, tais como editor, secretário, subsecretário, chefe de reportagem e chefe de revisão.

Art. 13 - Não haverá incompatibilidade entre o exercício da profissão de jornalista e o de qualquer outra função remunerada ainda que pública, respeitadas a proibição de acumular cargos e as demais restrições de lei.

Art. 14 - Será passível de trancamento o registro profissional do jornalista que, sem motivo legal, deixar de exercer a profissão por mais de 2 (dois) anos.

§ 1º - Não incide na cominação deste artigo o afastamento decorrente de:

a) suspensão ou interrupção do contrato de trabalho;

- b) aposentadoria como jornalista;
- c) viagem ou bolsa de estudo, para aperfeiçoamento profissional;
- d) desemprego, apurado na forma da Lei n.º 4.923, de 23 de dezembro de 1965.

§ 2º - O trancamento será da competência do órgão regional do Ministério do Trabalho, de ofício ou a requerimento da entidade sindical representativa da categoria profissional, cabendo a esta fazer publicar, em órgão oficial, por três vezes consecutivas e dentro de um interstício de dois anos, a relação dos jornalistas cujos registros pretende trancar.

§ 3º Os órgãos do Ministério do Trabalho prestarão aos sindicatos representativos da categoria profissional, as informações que lhes forem solicitadas, especialmente quanto ao registro de admissões e dispensas nas empresas jornalísticas, realizando as inspeções que se tornarem necessárias para a verificação do exercício da profissão de jornalista.

§ 4º - O exercício da atividade em empresa não jornalística, mencionada no art. 3º, § 2º, não constituirá prova suficiente de permanência na profissão se a publicação e seu responsável não tiverem registro nos termos deste decreto.

§ 5º - O registro trancado suspende a titularidade e o exercício das prerrogativas profissionais, mas pode ser revalidado mediante apresentação dos documentos mencionados nos itens II e III do art. 4º.

Art. 15 - O salário de jornalista não poderá ser ajustado nos contratos individuais de trabalho, para a jornada normal de 5 (cinco) horas, em base inferior à do salário estipulado, para a respectiva função em acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou sentença normativa da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único - Em negociação ou dissídio coletivo poderão os sindicatos de jornalistas reclamar o estabelecimento de critérios de remuneração adicional pela divulgação de trabalho produzido por jornalista em mais de um veículo de comunicação coletiva.

Art. 16 - A admissão de provisionado, para exercer funções relacionadas nos itens I a VII do art. 11, será permitida nos municípios onde não exista curso de jornalismo reconhecido na forma da lei e, comprovadamente, não haja jornalista domiciliado, associado do sindicato representativo da categoria profissional, disponível para contratação.

Parágrafo único - O provisionado nos termos deste artigo poderá exercer suas atividades somente no município para o qual foi registrado.

Art. 17 - Os atuais portadores de registro especial de provisionado poderão exercer suas atividades no Estado onde forem contratados.

Art. 18 - A fiscalização do cumprimento dos dispositivos deste decreto se fará na forma do art. 626 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo aplicável aos infratores multa variável de 1 a 10 vezes o maior valor de referência fixado de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei n.º 6.205, de 29 de abril de 1975.

Parágrafo único - Aos sindicatos representativos da categoria profissional incumbe representar às autoridades competentes acerca do exercício irregular da profissão de jornalista.

Art. 19 - Constitui fraude a prestação de serviços profissionais gratuitos, ou com pagamentos simbólicos, sob pretexto de estágio, bolsa de estudo, bolsa de complementação, convênio ou qualquer outra modalidade, em desrespeito à legislação trabalhista e a este regulamento.

Art. 20 - O disposto neste decreto não impede a conclusão dos estágios comprovadamente iniciados antes da vigência da Lei nº 6.612, de 7 de dezembro de 1978, os quais, entretanto, não conferirão, por si só, o direito ao registro profissional.

Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.ºs 65.912, de 19 de dezembro de 1969 e 68.629, de 18 de maio de 1971

ANEXO D – Regras para o Estágio Acadêmico em Jornalismo

Regras para o Estágio Acadêmico em Jornalismo

O XI Congresso Estadual dos Jornalistas de São Paulo (realizado em 24 e 25 de outubro de 2003, em Bauru-SP) definiu algumas mudanças nas regras estabelecidas para o **Programa de Estágio Acadêmico** pela Comissão Estadual de Qualidade do Ensino de Jornalismo do Estado de São Paulo em 2001 e votou algumas normas complementares, como a definição das atividades que podem ser realizadas pelos estudantes no ambiente de trabalho (Anexo 1) sem que, com isso, se incorra na ilegalidade de se substituir a mão-de-obra já formada do profissional pela de um estudante. Essas regras asseguram, ao fim e ao cabo, que estudantes, empresas ou instituições empregadoras, instituições de ensino e profissionais estejam todos legalmente protegidos ao contribuir para a complementação adequada da formação do futuro jornalista, ou da futura jornalista.

I. PROGRAMA DE ESTÁGIO ACADÊMICO - SÃO PAULO

Em conformidade com as resoluções do 29º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em setembro de 2000, em Salvador-BA, a diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo criou o Programa de Estágio Acadêmico. A responsabilidade pelo acompanhamento do Programa de Estágio Acadêmico no Estado de São Paulo é da Comissão Estadual de Qualidade do Ensino de Jornalismo de São Paulo, integrada por jornalistas profissionais, professores e coordenadores dos cursos universitários de jornalismo, que vêm debatendo o assunto e acompanhando a implementação de Estágios Acadêmicos desde quando foi criada, em 20 de setembro de 1999.

O Programa de Estágio Acadêmico de São Paulo adota os seguintes pressupostos:

Pressupostos

- 1 - O conceito básico do estágio acadêmico refere-se ao fato de que, não sendo possível nem desejável reproduzir internamente, no curso de graduação de jornalismo, todas as características do mundo do trabalho, é pertinente propiciar oportunidades e acompanhar o estudante em circunstâncias só encontradas no espaço profissional, compatibilizando o processo de formação com uma percepção prática e direta do trabalho. Para que isto não seja mera antecipação do futuro ingresso do estudante de jornalismo no mercado de trabalho, é fundamental que o estágio seja orientado por objetivos de formação do futuro profissional e seja supervisionado criticamente, com o docente supervisor interagindo efetivamente com os aportes recebidos pelo estudante diante das circunstâncias concretas;
- 2 - Não sendo um profissional devidamente formado e qualificado, o estudante estagiário não pode substituir o jornalista no mercado de trabalho. Ou seja, o **Programa de Estágio Acadêmico** é voltado para aprimorar a formação do estudante de jornalismo e não para atender as necessidades de mão-de-obra das empresas ou do mercado;
- 3 - A realização do Programa de Estágio Acadêmico ou de qualquer estágio em empresas ou instituições só pode acontecer com a supervisão de jornalista profissional devidamente registrado.

NORMAS

I - Gerais:

- 1 - O estágio deve ser encarado sempre como um complemento útil e enriquecedor da formação acadêmica do estudante de jornalismo e nunca como uma atividade obrigatória;
- 2 - Cada programa específico de estágio acadêmico deverá estar amparado por um convênio determinado, assinado entre a escola ou as escolas participantes, a empresa ou instituição onde se realiza o estágio e o Sindicato;

3 - O período de estágio, para cada aluno, será de seis (6) meses, com a possibilidade de uma renovação, observando a necessidade de haver uma rotatividade entre os alunos de uma mesma escola;

II - No ambiente da escola:

1 - Considera-se imprescindível a existência de uma Comissão de Gestão de Qualidade de Ensino do Jornalismo, com existência formalmente assegurada no âmbito de cada escola participante do Programa de Estágio Acadêmico. Esta Comissão deve ter participação paritária de professores e alunos;

2 - A realização do estágio acadêmico não pode ser vista como algo que desobrigue a escola a ter seus laboratórios, publicações laboratoriais e projetos experimentais;

3 - Deverão participar do estágio acadêmico, prioritariamente, os alunos do quarto ano letivo (ou do quinto ano, para alguns cursos noturnos). Havendo vagas excedentes nos programas específicos de estágio em andamento, poderão ser selecionados alunos do penúltimo ano letivo dos cursos de graduação de jornalismo;

4 - A Universidade ou Faculdade que participa do projeto de estágio acadêmico terá sempre um ou mais professores responsáveis pelo acompanhamento dos seus estagiários.

III - No ambiente profissional:

1 - O estudante de jornalismo deverá ter um horário para suas atividades como estagiário compatível com suas atividades escolares, não podendo a jornada diária ultrapassar a duração de cinco (5) horas;

2 - O estagiário receberá uma bolsa-escola equivalente a, no mínimo, 60% do piso salarial constante dos acordos entre o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e o respectivo sindicato das empresas, na região em que se realiza o estágio;

3 - A empresa ou instituição deve contratar um seguro de vida para o estagiário, conforme reza a legislação federal que regulamenta o estágio;

4 - A empresa ou instituição que recebe os estagiários deverá indicar um monitor jornalista responsável pelo acompanhamento do desempenho dos estagiários;

5 - Devido à sua própria condição, o estudante não pode ser responsabilizado pela veiculação de qualquer material jornalístico. Portanto, as atividades desenvolvidas pelo estagiário na empresa ou instituição estarão sendo feitas sempre sob a supervisão e a responsabilidade de um jornalista profissional. Ainda por essa mesma razão, o estagiário não poderá realizar atividades definidas no Decreto 83.284, de 13 de março de 1979, que regulamenta a profissão, como sendo privativas do jornalista profissional (veja anexo 1);

6 - Durante o período do estágio, a empresa ou instituição participante criará, com a concordância das outras partes envolvidas no programa específico de estágio acadêmico, um procedimento para que o estagiário possa conhecer todas as suas áreas de trabalho;

7 - O número de estagiários na empresa ou instituição não poderá exceder os seguintes limites:

NÚMERO DE JORNALISTAS	ESTAGIÁRIOS
De 2 a 5	1
De 6 a 10	Até 2
De 11 a 40	Até 3
De 41 a 70	Até 4
De 71 a 100	Até 5
Acima de 100	Até 5% do número de jornalistas

IV - Supervisão, seleção e avaliação:

1 - Cabe à Comissão Estadual de Qualidade de Ensino de São Paulo, coordenada pela diretoria do Sindicato, fazer a supervisão e o acompanhamento de todos os programas específicos de estágio acadêmico existentes no Estado;

2 - O processo de seleção dos alunos, em cada programa específico de estágio acadêmico, será feito segundo critérios e procedimentos estabelecidos de comum acordo entre a empresa ou instituição onde ocorrerá o estágio e a instituição de ensino participante;

3 - O Sindicato, por meio de sua Comissão de Qualidade de Ensino fará, antes do início de cada período de estágio acadêmico, palestra ou entrevista com os estudantes selecionados pela empresa ou instituição, com o objetivo de informar o futuro estagiário sobre o Programa de Estágio Acadêmico, a função do Sindicato, o mercado de trabalho, a ética profissional e os direitos e deveres dos estagiários e dos jornalistas profissionais;

4 - A avaliação do desempenho dos alunos e do próprio programa específico de estágio acadêmico será feita durante o andamento do estágio, pelo professor monitor e pelo jornalista monitor, de comum acordo. Ao final, ambos devem elaborar e assinar relatórios de avaliação, que serão acompanhados por uma avaliação elaborada e assinada individualmente pelos alunos participantes do programa específico de estágio acadêmico;

5 - Esses relatórios de avaliação fornecerão subsídios para que a Comissão Estadual de Qualidade de Ensino de São Paulo, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e a Federação Nacional dos Jornalistas aprimorem as normas existentes para a realização do estágio acadêmico em jornalismo.

Comissão Estadual de Qualidade do Ensino de Jornalismo de São Paulo, 31/03/2001 (com modificações introduzidas após o XI Congresso Estadual dos Jornalistas de São Paulo, em 24 e 25 de outubro de 2003).

II. ANEXO 1

Atividades Compatíveis com o Estágio em Jornalismo

Estas são as atividades que o estudante de jornalismo estagiário para desenvolver nos locais de trabalho, e que não conflitam com a regulamentação profissional.

1 - Para a atividade específica em reportagem - ou qualquer outra atividade definida como função privativa da profissão, segundo o Decreto 83.284/79 - o estagiário poderá acompanhar o trabalho de um jornalista profissional, ou auxiliá-lo na apuração da notícia. O profissional será sempre o responsável pela matéria ou notícia veiculada;

2 - Assim, sendo, o(a) estudante estagiário(a) pode desenvolver as seguintes atividades:

- Clipping (coleta de material publicado pelos veículos de comunicação)
- Rádio-escuta (acompanhamento de noticiário divulgado pelos veículos eletrônicos)
- Mailing/Follow up (envio e confirmação de recebimento de material enviado para os veículos pelas assessorias de imprensa)
- Pesquisa (realização de pesquisa prévia para o profissional realizar uma reportagem)
- Agenda (agendamento de entrevistas e confirmações de entrevistas feitas pelos profissionais)
- Paginação eletrônica (aplicação de textos e fotos no administrativo do site)
- Arquivo (de fotos, vídeos, fitas K7 e textos);

3 - Serão vedadas aos estagiários atividades que impliquem responsabilidade sobre materiais ou equipamentos, edição, supervisão, coordenação ou que possam se constituir em riscos à sua integridade física ou que tragam implicações legais de qualquer natureza.

4 - Para o estágio em outras atividades, salientamos que o Decreto 83.284/79 estabelece no Parágrafo Único do Artigo 11: Os Sindicatos serão ouvidos sobre o exato enquadramento de cada profissional;

5 - Assim, em não sendo profissionais, os estagiários que exercerem funções exclusivas de profissionais jornalistas poderão ser considerados em exercício ilegal da profissão. Nesses casos, tanto a empresa ou instituição em que ocorrer a contravenção penal, quanto a pessoa que estiver realizando-a diretamente, podem ser denunciados pelo Sindicato.

III. ANEXO 2

Informações e comentários da Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo sobre o estágio acadêmico para estudantes de jornalismo

Em parecer datado de 25/02/2003 sobre a legalidade ou não do estágio acadêmico em jornalismo, o Dr. Antonio Bento Betioli, chefe da Assessoria Jurídica da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, concluiu:

- a) O estágio não é requisito para o registro profissional de jornalista na Delegacia Regional do Trabalho;
- b) A lei que regulamenta a profissão de jornalista não o proíbe, nem há qualquer vedação legal quanto ao estágio de estudante de comunicação social na área de jornalismo, quando autêntico;
- c) A inserção do estágio curricular na programação didática-pedagógica é faculdade reservada exclusivamente às instituições de ensino, como entes formadores de futuros profissionais.

Diz o Decreto 83.284/79, de 13/03/79 em seu Artigo 19:

"Constitui fraude a prestação de serviços profissionais gratuitos, ou com pagamentos simbólicos, sob pretexto de estágio, bolsa de estudo, bolsa de complementação, convênio ou qualquer outra modalidade, em desrespeito à legislação trabalhista e a este regulamento".

O texto do Artigo 19 proíbe e identifica como fraude "a prestação de serviços profissionais gratuitos, ou com pagamentos simbólicos, sob pretexto de estágio (...)"

Na conclusão de que não há restrição sobre a existência dos estágios acadêmicos em jornalismo, vamos nos ater à palavra "profissionais" grifada no texto do Artigo 19, e ao estágio "quando autêntico", do referido parecer.

1 - Entendemos que a nossa legislação acertadamente determina que constitui fraude a prestação de serviços profissionais gratuitos ou com pagamentos simbólicos. Assim também se classificam os "estagiários" que atuam em locais de trabalho exercendo atividades privativas do jornalista profissional, sem remuneração ou com remuneração simbólica, sem qualquer vínculo ou proteção legal;

2 - Entendemos que o estágio em jornalismo só é "autêntico" quando realizado de acordo com o estabelecido no Decreto 87.497/82, ou seja, com a participação das entidades de ensino, empresas e estudantes na assinatura do termo de realização do estágio;

3 - Entendemos que a legislação que estabelece o estágio, bem como as normas que delegam às DRTs a tarefa de fiscalizar o exercício profissional e a atividade dos estagiários, não abrangem a totalidade dos problemas que são criados nos locais de trabalho. É comum empresas colocarem "estagiários" em atividades restritas a jornalistas profissionais, e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo entende que a autenticidade do estágio se dá quando não há distorções em sua finalidade última, que é a complementação da formação acadêmica do futuro profissional. Isso só é possível aferindo-se tal autenticidade, para o que concorre a ação de fiscalização das DRTs no sentido de não permitir que haja excesso de demanda nas atribuições do dia-a-dia dos estagiários, conforme exposto no Item b do parecer em questão, que reitera que não há vedação legal ao estágio "quando autêntico". Há que se lembrar aos interessados (instituição de ensino, empresa e estagiário), que a ocorrência de fraude ou exercício ilegal da profissão incorrem em risco de ação penal;

4 - Para o cumprimento do que determina o Ofício Circular SRT nº 11/85, de 09/09/85, alterado pela SRT nº 008/87, de 29/07/87, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo deverá acompanhar os trabalhos de fiscalização dos estagiários e jornalistas profissionais em sua base territorial.

São Paulo, outubro de 2003.